

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	01	41	
Atos do Poder Executivo	01	41	56
Vice-Governadoria			
Casa Militar		41	
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	06	41	56
Secretaria de Fazenda e Planejamento	10	42	56
Secretaria de Educação	17	43	57
Secretaria de Saúde	26	48	57
Secretaria de Ação Social			58
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	30	52	59
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	31	54	
Secretaria de Segurança Pública	31		60
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			60
Polícia Civil do Distrito Federal		54	61
Polícia Militar do Distrito Federal	32	55	
Secretaria de Cultura	33		62
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	33		
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	34		63
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	34	55	
Secretaria de Solidariedade			
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	35		63
Ineditoriais			63

SEÇÃO I**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHOS DO GERENTE
Em 25 de junho de 2001

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092.

PROCESSO Nº 001.2996/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 135,00 (Centro e Trinta e Cinco Reais); Nota Fiscal nº 22.707.

PROCESSO Nº 001.2998/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 8,10 (Oito Reais e Dez Centavos); Nota Fiscal nº 25229.

PROCESSO Nº 001.3001/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 24,03 (Vinte e Quatro Reais e Três Centavos) Nota Fiscal 23322.

PROCESSO Nº 001.0150/01-V02; Interessado: CLIMA CLINICA MÉDICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA.; Valor R\$ 1.643,75 (Hum Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), Nota Fiscal nº 813.

PROCESSO Nº 001.0303/01-V16; Interessado: UNIMED BRASILIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; Valor R\$ 11.921,60 (Onze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 19883.

MAURO DE PAULO DA ROCHA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.223, DE 22 DE JUNHO DE 2001 (*)

Altera dispositivo do Decreto nº 22.217, de 21 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 22.217, de 21 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. Até a aprovação da nova estrutura, o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU continuará a funcionar com a sua atual estrutura organizacional, mantidas suas competências e atribuições.”

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de junho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 120, de 25 de junho de 2001.

DECRETO Nº 22.226, DE 26 DE JUNHO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 878.428,00 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 878.428,00 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
SUPLEMENTAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001	11.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO			33.050	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004061	0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.46	100	15.000	
			34.90.48	100	18.050	33.050
190104/00001	11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			16.900	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004067	0074	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.48	100	16.900	16.900
190105/00001	11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			85.500	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004062	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.46	100	45.000	
			34.90.48	100	40.500	85.500
190106/00001	11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA			87.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004066	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	34.90.46	100	52.000	
			34.90.48	100	35.000	87.000
190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			10.428	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004069	0069	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	34.90.46	102	10.428	10.428
190108/00001	11.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			27.200	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004068	0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.46	100	27.200	27.200
190109/00001	11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			61.300	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004063	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.46	100	36.400	
			34.90.48	100	24.900	61.300
190110/00001	11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE			31.550	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004064	0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.46	100	29.800	
			34.90.48	100	1.750	31.550
190111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			194.300	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004060	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	34.90.46	100	157.000	
			34.90.48	100	37.300	194.300
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ			97.800	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004058	0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	34.90.46	100	62.300	
			34.90.48	100	35.500	97.800

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
CANCELAMENTO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			13.400	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004065	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	34.90.48	100	13.400	13.400
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			8.500	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004070	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	34.90.46	100	8.500	8.500
190115/00001	11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			62.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004073	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	34.90.46	100	24.300	
			34.90.48	100	37.700	62.000
190117/00001	11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS			60.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004077	0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	34.90.46	100	24.000	
			34.90.48	100	36.000	60.000
190118/00001	11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			42.600	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004079	0072	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	34.90.46	100	16.400	
			34.90.48	100	26.200	42.600
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			40.200	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004081	0070	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.46	100	14.000	
			34.90.48	100	26.200	40.200
190120/00001	11.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			6.700	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004082	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.48	100	6.700	6.700
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	878.428

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				RS 1,00
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
CANCELAMENTO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001	11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			80.000	
08.243.0300.3409		REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA "VILA NOVA"				
Ref.005909	0001	REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA "VILA NOVA" NO GAMA DE ÁREA ESPECIAL 8/10	45.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3000.1751		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA				
Ref.004700	0023	REFORMA DA PRAÇA DO CASTELINHO NO SETOR OESTE	45.90.51	100	30.000	30.000
190105/00001	11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			50.000	
15.451.0700.1704		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA				
Ref.004422	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	50.000	50.000
190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			118.428	
13.392.1300.2170		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.004736	0003	APOIO À FESTA DO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO	34.90.30	102	3.428	
			34.90.36	102	15.000	18.428

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador
WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

DECRETO Nº 22.227, DE 26 DE JUNHO DE 2001

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.3100.3443				
Ref.005978 0001 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
190111/00001 11.111 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE DO DNOCS E DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA	45.90.51	102	100.000	100.000
04.122.0100.2314 0002 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				440.000
Ref.005772 0002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
08.241.3300.3411 0001 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA POLIESPORTIVA, EM CEILÂNDIA	34.90.30	100	100.000	100.000
Ref.005912 0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE				
27.812.1900.3444 0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE NA QNO 01/03 NO SETOR O	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.005981 0001 REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO				
27.812.1900.3445 0001 REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO DO CENTRO EDUCACIONAL NÚMERO 3 DA QNM 13	45.90.51	100	50.000	50.000
Ref.005982 0001 REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE				
27.812.1900.3348 0001 REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES DA QNM 03/05	45.90.51	100	30.000	30.000
Ref.004940 0001 CEILÂNDIA SUL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS				
27.812.1900.3363 0001 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QNP 32, SETOR P SUL	45.90.51	100	60.000	60.000
Ref.005777 0001 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CEILÂNDIA				
190114/00001 11.114 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CEILÂNDIA	45.90.51	100	100.000	100.000
04.122.3000.1682 0001 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				90.000
Ref.005897 0007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.				
190115/00001 11.115 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS QUADRAS 417, 419 E NA ENTREQUADRA 619/620	45.90.51	100	90.000	90.000
27.451.1900.1745 0005 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				30.000
Ref.005908 0005 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
190117/00001 11.117 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ENTRE A QR 402/403	45.90.51	100	30.000	30.000
15.452.3100.1709 0002 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				70.000
Ref.005483 0002 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
27.812.1900.3417 0001 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL "RECANTÃO" NA EQ 111/305	45.90.51	100	20.000	20.000
Ref.005920 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
200042 0001 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA QUADRA 307 DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	50.000	50.000
* As transferências não constam do Total				TOTAL 878.428

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art.9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.002.849/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 1.00
S U P L E M E N T A Ç Ã O			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				7.300.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 004870 0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	7.300.000	7.300.000
* As transferências não constam do Total				TOTAL 7.300.000

ANEXO II	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 1.00
C A N C E L A M E N T O			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				7.300.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 900900 0009 PAVIMENTAÇÃO DA DF - 440	45.90.51	100	1.400.000	1.400.000
Ref. 900902 0011 DUPLICAÇÃO DA DF- 079 (EPVP), DA EPTG À AVENIDA CASTANHEIRA VIADUTO INTERSEÇÃO EPTG/EPUP.	45.90.51	100	1.600.000	1.600.000
Ref. 900904 0013 ENCABEÇAMENTO VIADUTO BR - 040/ DF 290	45.90.51	100	2.300.000	2.300.000
26.782.2800.1486 AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref. 900909 0128 RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	45.90.51	100	2.000.000	2.000.000
* As transferências não constam do Total				TOTAL 7.300.000

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de MAIO/2001.

CONCORRÊNCIA				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
161	Item 184 - Madeirite de 1ª qualidade com cola resinada fenólica, medindo 110x220 cm de espessura. Item 192 - tábuas de castanheira de 1ª qualidade, bruta, medindo 2,5x30cmx06m. Item 199 - pontalete de castanheira, bruto, de 1ª qualidade, medindo 05x06cm. Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	28,70 2,10 0,95	861,00 1.470,00 190,00	PONTUAL E PONTUAL LTDA

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
162	Item 08 – colher de pedreiro, 6". Item 66 – eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono, de 2,5mm. Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	2,42 2,83	29,04 56,60	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
163	Item 89 – cimento comum CP-32, embalagem de 50k, marca Tocantins. Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	11,52	3.456,00	SO REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
164	Item 118 – cadeado chave simples, n.º 03 (50mm). Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	4,00	48,00	FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
165	Item 183 – madeirite de 1ª qualidade, com cola resinada fenólica, medindo 110x220cm e 10mm de espessura. Item 191 – sarrafo de castanheira, de 1ª qualidade, medindo 05x02cm. Ata de registro de preços 003/2001. Aut. de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do rec. da NE. Prazo de pag.: 30 (trinta) dias úteis a contar do rec. definitivo do material.	11,19 0,41	335,70 410,00	COMERCIAL COMANDO LTDA
166	Item 69 – lâmina de aço para arco de serra, de ½"x12". Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	1,24	62,00	GOMAFE – MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA
167	Item 90 – areia lavada grossa, tipo Corumbá. Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	31,18	6.236,00	LEMONS CONSTRUÇÃO TRANSPORTE DE AREIA E CASCALHO LTDA
169	Item 95 – brita n.º 01. Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	23,88	3.582,00	ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
170	Item 109 – arame galvanizado n.º 14. Item 115 – arame recozido n.º 16. Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	1,74 1,49	87,00 74,50	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA
171	Item 40 – abafador de ruído ajustável tipo concha. Item 227 – luva de raspa, com reforço na palma, polegar e indicador, cano médio, tamanho a escolher. Ata de registro de preços 003/2001. Autorização de compra no SRP n.º 016. Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da NE. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	6,38 2,46	63,80 246,00	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
160	Reforço de Empenho, destinado a atender despesas com locação de máquina copiadora Minolta EP 3050, n.º 110.044.	1.910,00	1.910,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
168	Troféu de 1º lugar de 1 mt. Troféu de 1º lugar de 80 cm Troféu de 2º lugar de 90 cm Troféu de 2º lugar de 70 cm Troféu de 3º lugar de 80 cm Troféu de 3º lugar de 60 cm Troféu para artilheiros Troféu de goleiro menos vazado. Medalhas de ouro grande marca rema Medalhas de prata grande marca rema Medalhas de bronze grande marca rema	122,90 58,92 69,90 43,90 64,90 21,90 14,90 14,90 1,69 1,69	122,90 117,84 69,90 87,80 64,90 43,80 29,80 29,80 81,12 81,12	VIRADA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
179	Atender despesa com aquisição de gás liquefeito de petróleo para esta Administração Regional, no exercício de 2001.	16,51	396,24	COPLAGÁS – COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA
180	Ventilador de teto, marca Loren Sid, em aço, com 03 (três) pás e 02 velocidades.	55,00	165,00	COMERCIAL E VENTILADORES LTDA
184	Reforço de empenho destinado a atender contrato de manutenção dos equipamentos de informática.	201,00	201,00	CONNECTANET INFORMÁTICA LTDA
185	Reforço de emp. p/ atender despesas c/ manut. do sist. Ilum. Pública desta RA-X, durante o mês de Maio/2001	30.000,00	30.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
187	Atender despesas com serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de informática: microcomputadores, impressoras e monitores.	530,00	530,00	CONNECTANET INFORMÁTICA LTDA
190	Reforço de Empenho, destinado a atender despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um sistema telefônico ALCATEL, Mod. 4100, seus aparelhos e acessórios, ref. aos meses de março e abril/2001.	600,00	600,00	BARROSO E CHAGAS LTDA
191	Reforço de Empenho para atender despesa com serviços de chaveiro.	220,00	220,00	CHAVEIRO CITY LTDA-ME
198	Reforço de Empenho destinado a atender serviços de chaveiro desta Administração.	200,00	200,00	CHAVEIRO CITY LTDA-ME

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
199	Reforço de Empenho destinado a atender despesas com manutenção da rede telefônica desta Administração.	565,00	565,00	BARROSO E CHAGAS
200	Reforço de Empenho destinado a atender despesas com revelação de filmes fotográficos.	160,00	160,00	PROMOFOTO COM. REP. LTDA
201	Reforço de Empenho dest. a atender desp. c/ locação de Máq. Copiadora MONILTA EP 3050, n.º 3.110.044	1.910,00	1.910,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

INEXIGÍVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
173	Apresentação da Banda Edição Extra, dia 04/05/2001, às 19:00h, com duração de 04 horas no Salão de Múltiplas Funções; Show popular com apresentação de 04 grupos musicais, durante 4 horas e meia, início às 19:00h dia 04/05/2001, no CAVE; Baile da Cidade dia 05/05/2001, início à 23:00h com duração de 4 horas no Salão de Múltiplas Funções; Show popular com apresentação de 04 grupos musicais, durante 4 horas e meia, início às 09:00h dia 06/05/2001, na Feira do Guará; Show popular com apresentação da Banda Edição Extra dia 06/05/2001 início às 18:00h com duração de 4 horas no CAVE; Show Popular com apresentação de 04 grupos musicais, durante 4 horas e meia, início às 19:00h dia 08/05/2001, no CAVE; Show popular com apresentação de 04 grupos musicais, durante 4 horas e meia, início às 19:00h dia 09/05/2001, no CAVE; Descrição conforme projeto básico às peças 02 e 03 e proposta da firma à peça n.º 04 do processo 137.000827/2001.	4.600,00 6.300,00 4.600,00 6.300,00 6.300,00 4.600,00 6.300,00 6.300,00	4.600,00 6.300,00 4.600,00 6.300,00 6.300,00 4.600,00 6.300,00 6.300,00	PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
174	Reforço de empenho destinado a atender despesas com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA X.	93.000,00	93.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.
176	Reforço de empenho p/ atender despesas c/ consumo de energia elétrica da rede iluminação pública desta RA.	93.000,00	93.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
181	Reforço de empenho p/ atender despesas c/ consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA-X, durante o exercício de 2001.	4.000,000	4.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
186	Reforço do empenho destinado a atender despesas com consumo de água e esgotos dos prédios e próprios desta RA X.	29.000,00	29.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
189	Reforço do empenho destinado a atender despesa com serviços de telefonia celular desta RA-X, durante o exercício de 2001.	2.000,00	2.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR
192	Show popular do artista Clayton Aguiar no dia 26/05, às 20 hs com duração de 2 horas no PONTÃO do CAVE; Show popular do artista Bruno Aguiar no dia 26/05, às 22 hs com duração de 1:30 horas no PONTÃO do CAVE; Show popular da artista Márcia Ferreira no dia 26/05, às 23:30 hs com duração de 2 horas no PONTÃO do CAVE; Show popular da artista Márcia Ferreira no dia 27/05, às 20 hs com duração de 2 horas no PONTÃO do CAVE; Show popular do artista Bruno Aguiar no dia 27/05, às 22 hs com duração de 1:30 horas no PONTÃO do CAVE; Show popular do artista Clayton Aguiar no dia 27/05, às 23:30 hs com duração de 2 horas no PONTÃO do CAVE;	8.000,00 3.000,00 6.000,00 6.000,00 3.000,00 8.000,00	8.000,00 3.000,00 6.000,00 6.000,00 3.000,00 8.000,00	RBM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

NÃO APLICÁVEL				
NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
172	Atender despesa com auxílio alimentação para os servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de abril/2001 – conforme autorização de despesa.	11.928,51	11.928,51	ROBSON HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS
182	Valor que se empenha para regularização contábil da conta valores a recuperar (112.191.600), conforme mensagem 1668/2001 e 2000NS000021.	2.096,17	2.096,17	INSS
193	Folha de pagamento dos servidores desta Administração Regional referente ao mês de maio/2001 – vencimentos e vantagens fixas.	302.613,29	302.613,29	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
194	Folha de pagamento dos servidores desta Administração Regional referente ao mês de maio/2001 – outros benefícios assistenciais.	8.331,50	8.331,50	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
195	Folha de pagamento dos servidores desta Administração Regional referente ao mês de maio/2001 – substituições	18,36	18,36	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
196	INSS – Folha de Pagamento dos servidores desta Administração Regional, referente ao mês de maio/2001 – obrigações patronais.	21.396,69	21.396,69	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
197	Atender despesa com auxílio financeiro (vale transporte) para os servidores desta Administração Regional, ref. ao mês de maio/2001	18.834,03	18.834,03	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.
202	Atender despesa com auxílio alimentação para os servidores desta administração regional, ref. ao mês de maio/2001 – conforme autorização de despesa.	10.948,41	10.948,41	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2001 (*)

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Auxílio à Lista 102, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, os quais são desnecessários e incompatíveis com o Serviço Público;

II – Fixar o limite máximo mensal de 300 (trezentos) minutos, correspondente a R\$ 109,00 (cento e nove reais) para os servidores que utilizam linhas de telefones celulares desta RA-XIV, proibido o uso em viagens, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o Serviço Público;

III - Às Seções/Divisões que dispõem de telefone fixo com possibilidade de ligações para celular, fica fixado o limite máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para esse tipo de serviço;

IV - Às Seções/Divisões que dispõem de telefone fixo, fica fixado o limite máximo mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) o consumo de cada ramal, incluindo o pulso excedente;

V - Quando o valor exceder o limite estabelecido, deverá ser ressarcido mensalmente, não permitindo justificativas que possibilitem exceções, devendo o usuário providenciar o recolhimento da importância correspondente ao limite excedido, no núcleo da Tesouraria Geral, da Subsecretaria de Finanças/SEFP, encaminhando em seguida o comprovante do recolhimento à SOF/DAG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, antes do vencimento das faturas, objetivando a reversão da despesa na dotação própria, conforme dispõe o artigo 55 § 3º, 4º e 5º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

VI - Quando não for efetuado o ressarcimento da importância correspondente ao limite excedido, o Chefe da SAS/DAG informará através de relatórios próprios à SOF/DAG, que providenciará a inscrição do usuário na conta 211.491.300 – Reversão a Regularizar, até a sua regularização.

VII – Fica designado como executor, para atestar as faturas de Telefonia Fixa/Celulares, o Chefe da Seção de Administração de Sede – SAS/DAG, e encaminha-las no prazo de 03 (três) dias, à SOF/DAG. O servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas, responderá pelos encargos decorrentes, de acordo com o § 5º do citado Diploma legal, devendo o mesmo proceder ao disposto no item V da presente Ordem de Serviço;

VIII - Fica desobrigado do cumprimento dos itens I e II o Gabinete do Administrador, a Divisão de Administração Geral e a Seção de Pessoal;

IX – Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º 11, publicada no DODF n.º 39 de 26.02.1999, página 07. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 75, de 19.04.2001, pág. 02.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de março de 2001.

NÃO APLICÁVEL		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
200ne00048	BANCO DE BRASÍLIA S/A Sub – 02 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de março.	0001	3.182,11	3.182,11
2001ne00049	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS E OUTROS. Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente ao mês de março de 2001 dos servidores deste ArPDF.	0001	870,21	870,21
2001ne00054	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub –55 Despesas com Cota Parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento do mês de março. Conforme consta do processo 151.000.011/2001.	0001	745,75	745,75
2001ne00055	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub – 01, 04, 06, 08, 13, 21, 67, 99, 28 e 29 - Despesas com vencimentos referente a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF, relativo ao mês de março de 2001.	0001	49.224,84	49.224,84
2001ne00056	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub – 02 Despesas com substituição, referente a normal de pagamento do mês de mar.2001, conforme consta do processo 151.000.011/2001.	0001	955,18	955,18
2001ne00057	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/Empregador, referente a folha normal de pagamento do mês de março de 2001.	0001	6.551,81	6.551,81

2001ne00058	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS E OUTROS. Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente ao mês de abril de 2001 dos servidores deste ArPDF.	0001	874,17	874,17
2001ne00059	ALESSANDRA RORIZ BARBOSA E OUTROS Sub - 55 Despesa com a folha de pagamento suplementar n. 001/2001, relativo ao mês de janeiro pago no mês de março de 2001, conforme consta do processo 151.000.001/2001	0001	76,00	76,00
2001ne00060	ALESSANDRA RORIZ BARBOSA E OUTROS Sub - 08 despesas com representação mensal, relativo a folha de pagamento suplementar n.º 001, relativo ao mês de janeiro, pago no mês de março/2001.	0001	22,05	22,05
2001ne00061	ALESSANDRA RORIZ BARBOSA E OUTROS Sub - 02 Despesas com substituição ref. a folha de pagamento suplementar do mês de janeiro pago no mês de março.	0001	121,64	121,64
2001ne00062	BANCO DE BRASÍLIA S/A Sub - 02 Despesas com custeio de auxílio transporte para os servidores deste ArPDF no mês de abril de 2001.	0001	2.981,80	2.981,80
CONVITE		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00038	NEDVAL & IDE ALFATARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME Sub - 29 Item - 10 Confeção de camisas social em brim na cor branca.	0001	107,00	107,00
2001ne00039	NEDVAL & IDE ALFATARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME Sub - 29 - Item - 10 cancelamento total da 2001ne00038, tendo em vista o descrição esta incorreto.	0001	107,00	107,00
2001ne00040	NEDVAL & IDE ALFATARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME Sub - 29 - Item 11 Jaleco confeccionado em tecido brim Santista na cor caqui ref. 7223/7552, sob medida, marca Grafil	0002	22,00	44,00
2001ne00041	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA Sub - 29 - Item - 10 Confeção de camisas social em brim na cor branca.	0001	107,00	107,00
2001ne00042	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA Sub - 29 - Item - 10 Cancelamento da 2001ne00041, referente a Confeção de camisas social em brim na cor branca.	0001	107,00	107,00
2001ne00043	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA Sub - 29 - Item 10 Confeção de camisas social masculina em tecido Grafil 67% poliéster 33% algodão na cor branca sob medindo marca Proroupas.	0006	17,90	107,40
2001ne00044	TECIDOS ALIANÇAS LTDA Sub - 23 - item 09 confecção de 03 paletós em tecidos Gabardine Bisai 67% poliéster 33% viscose, na cor azul marinho e 06 calças social de igual especificação de tecidos sob medidas fabricação Tecidos Aliança.	0003	200,00	600,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00045	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Sub-48 Despesas com a utilização de uma (01) linha celular móvel de uso da Superintendência deste ArPDF.	0001	53,93	53,93
2001ne00050	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES Sub - 48 Despesas com a prestação de serviços com utilização do código 021, deste ArPDF.	0001	13,68	13,68
2001ne00051	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A Sub - 48 Despesas com a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF.	0001	1.247,29	1.247,29
2001ne00052	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS Sub - 11 - Item 01 Aquisição de volume da NBR - 60231	0001	38,70	38,70

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de abril de 2001.

NÃO APLICÁVEL		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00106	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub -55 Despesas com Cota Parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento do mês de abril. Conforme consta do processo 151.000.011/2001.	0001	745,75	745,75
2001ne00107	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub - 01, 04, 06, 08, 13, 21, 67, 99, 28 e 29 - Despesas com vencimentos referente a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF. relativo ao mês de abril de 2001.	0001	53.716,31	53.716,31
2001ne00108	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub - 02 Despesas com substituição, referente a normal de pagamento do mês de abril /2001, conforme consta do processo 151.000.011/2001.	0001	225,46	225,46
2001ne00109	BANCO DE BRASÍLIA S/A Sub-02 Despesas com custeio de auxílio transporte para os servidores deste ArPDF, referente ao mês de abril de 2001, conforme consta do processo 151.000.021/2001	0001	3.688,02	3.688,02
2001ne00110	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/Empregador, referente a folha normal de pagamento do mês de abril 2001.	0001	6.854,57	6.854,57
2001ne00111	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS E OUTROS. Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente ao mês de abril de 2001 dos servidores deste ArPDF.	0001	588,06	588,06
CONVITE		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00065	NEDVAL & IDE ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME Cancelamento da 2001ne0040, para acerto de classificação da despesas.	0002	22,00	44,00
2001ne00066	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA Cancelamento total da 2001ne0043, Para acerto de classificação da despesa.	0006	17,90	107,40
2001ne00067	TECIDOS ALIANÇA LTDA Cancelamento total da 2001ne00044, para acerto de classificação de despesas.	0003	200,00	600,00
2001ne00068	NEDVAL & IDE ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME Sub - 23 Jaleco confeccionado em tecido brim Santista na cor caqui, ref. 7223/7552 sob medida.	0002	22,00	44,00
2001ne00069	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA Sub - 23 Camisa social masculina confeccionada em tecido grafil 67% poliéster, 33% algodão na cor branca sob medidas, fabricação Proroupas.	0006	17,80	107,40
2001ne00070	TECIDOS ALIANÇAS LTDA Sub - 23 confecção de 03 paletós em tecidos Gabardine Bisai 67% poliéster 33% viscose, na cor azul marinho.	0003	200,00	600,00
2001ne00081	VERTIGO - AGÊCNIA FOTOGRÁFICA LTDA-ME Sub - 32 Confeção de negativos de segunda geração de 980, ampliações fotográfica.	0001	2.271,00	2.271,00

2001ne00082	MENPHIS INFORMATICA LTDA Sub - 99 Despesas com manutenção corretiva nos equipamentos de informática. Deste ArPDF.	0001	690,00	690,00
2001ne00084	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub-33 - Despesas com a prestação de serviços com limpeza e conservação neste ArPDF.	0001	5.843,45	5.843,45
2001ne00085	SOCAPAS - ENCADERNADORA LTDA Sub - 06 Despesas com a prestação de serviços com higienização de 46 exemplares da Revista Brasília, Encadernação de 100 (cem) livros e folhetos,	0046 00100	15,00 12,00	690,00 1.200,00
2001ne00105	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Sub - 51 - Despesas com manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar , timer e suas respectivas chaves contactoras deste ArPDF.	0001	600,00	600,00

	TOMADA DE PREÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2001ne00071	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Sub - 14 - Item - 119 Grampeador 51/A, para estofador/cofador/capoteiro, para grampos 106/4mm, 106/5mm, marca Rocama.	0001	37,00	37,00
2001ne00072	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Sub - 14 Item - 120 Papel almaço sem pauta 63g/m2, nº 04, pacote com 400 folhas, marca Credeval.	0040	13,90	556,00
2001ne00086	SW INFORMATICA LTDA Sub - 66 Item - 05 Aquisição de Câmara fotográfica digital,.	0001	2.338,00	2338,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00063	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Sub-48 Despesas com a utilização de uma (01) linha celular móvel de uso da Superintendência deste ArPDF.	0001	56,67	56,67
2001ne00064	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A Sub - 48 Despesas com a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF.	0001	1.207,93	1.207,93
2001ne00080	IMPrensa NACIONAL Sub - 40 Despesas com aquisição de 02 (dois) exemplares do Diário Oficial da União seção I, Aquisição de 01 (um) exemplar da seção II, Aquisição de 01 (um) exemplar da seção III, todos por um período anual.	0002 0001 0003	329,36 74,34 315,40	658,72 74,34 315,40
2001ne00083	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES Sub - 48 Despesas com a prestação de serviços com utilização do código 021, deste ArPDF no período de 27/02 a 26/03/2001.	0001	37,28	37,28
2001ne00104	CENTRAL AR LTDA Sub - 51 - item - 01 Contração de serviços para conserto de um desumidificador de ar marca Machan e um da marca Fargon, com substituição de peças.	0001	345,00	345,00

CONCORRÊNCIA		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00073	MAXCELAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Sub - 14 Papel A4, medindo 210X297mm, marca Champion . Papel medindo 216x330, marca Champion.	0040 0010	6,13 6,93	245,20 69,30
2001ne00076	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTES E CHOCOLATES LTDA Sub - 22 Item - 148 Copo plástico descartável para água, capacidade para 200ml, marca Copocentro.	0073	1,04	75,92
2001ne00077	LICITI COM.LTDA-ME Sub-14 Item - 146 Disquete 3 1/2" , dupla face, alta densidade, 1,44 MB, caixa com 10 unidades., marca Nashatec.	0009	5,00	45,00
2001ne00078	RSIQUEPEL INDÚSTRIA E COM.E DE PAPÉIS LTDA Sub - 14 - Item - 32 cola em bastão para uso de papel etc, marca Hansa Item - 35 Lápis preto nº 02, marca Labra.	0018 0013	0,93 0,12	16,74 1,56
2001ne00079	SL COM. E SERV. LTDA Sub - 15 Item - 17 filme fotográfico, colorido, 135mm, 100 asas, 36 poses, marca Kónica , Item - 138 - Filme fotográfico, preto e branco, 135mm, 100 asas, 24 pose , marca Fuji, Sub - 16 Item - 144 Pilha para uso geral, alcaina tamanho pequena, AA , pacote com 02 unidades marca Rayovac.	0005 0015 0004	4,43 6,70 1,58	22,15 101,70 6,32
2001NE00088	DIST. BANDEIRANTE DE DESCARTES E CHOCOLATES LTDA Sub-22 - Item 148 copo plástico descartável para água, capacidade para 200ml, marca Copozan.	0070	1,04	72,80
2001ne00089	LICITI COMÉCIO LTDA-ME Sub - 14 - item - 146 Disquete 3.1/2" dupla face alta densidade 1,44 MB, caixa com 10 unidades.	0030	5,00	150,00
2001ne00090	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Sub - 14 - Item - 31 cliques n.º 6/0 niquelado, caixa com 50 unidades, marca Chaparrau. Sub - 14 Item - 82 grampeador de papel, metálico de mesa para grampo 26/6 com base medindo aproximadamente com 20 cm.	0010 0005	0,66 17,40	6,60 62,00
2001ne00091	ORGANIZAÇÕES MENDES Sub - 15 - Item 97 papel para facsimile medindo 216x30cm , marca faxprint. Sub - 15 - Item - 140 fita para gravador tipo cassete, magnética com duração de 60 minutos.	0010 0015	3,25 1,29	32,50 19,35
2001ne00092	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Sub - 14 - Item - 26 caneta marca texto, em cores variadas, marca carbex.	0030	0,67	20,10
2001ne00093	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA Sub - 14 Item - 45 extrator de grampo tipo espátula, niquelado, marca Norma. Item - 51 fita mágica medindo 19mmx33m. Item - 55 lápis preto n. 02, marca Crencastle, Item - 81 perfurador de papel, em ferro fundido, tamanho grande, marca Condor 117, Item - 84 bandeja para experiente confeccionada em acrílico. Marca Acrimet. Item - 130 pasta de plástico com envelopes de plástico com 20 envelopes de plástico transparente 04 furos. Marca Dac.	0005 0010 0020 0005 0005 0010	0,55 6,97 0,12 26,80 6,35 2,76	2,75 69,70 2,40 134,00 31,75 27,60

2001ne00094	SL COMÉRCIO E SERV. LTDA Sub - 15 Item - 139 fita para vídeo cassete, sistema VHS com duração de 120 minutos, marca Philips. Sub - 16 - item 142 pilha para uso geral, alcalina, tamanho grande pacote com 02 unidades, marca Rayovac.	0010	3,98	39,80
		0002	5,60	11,20
2001ne00095	VANDRO CLIVER Sub - 14 Item - 48 toner para impressora jato de tinta xerox doc print xj8c, na cor preta referencia 8r7881, Marca Xerox, Item - 49 toner para impressora jato de tinta xerox doc print xj8c, na cor preta referencia 8r7881, Marca Xerox.	0008	83,62	668,96
		0015	83,50	1.253,70
2001ne00096	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Sub - 14 Item - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti Et 112/121, marca Poly Printer	0005	0,94	4,70
2001ne00097	MAXCELAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA Sub - 14 Item - 01 Papel A-4 Medindo 2410x297mm, marca Champion.	0030	6,13	183,90
2001ne00098	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Sub - 16 Item - 24 Disjuntor unipolar de 20 ^A em caixa moldada capacidade de interrupção sintética 5KA tensão até 240 vac-60 marca Eletromar. Item - 25 disjuntor unipolar de 30 ^A , em Caixa mold. Capac. sintética 5KA tens. 240 vac-60.	0004	3,10	12,40
		0004	3,10	12,40
2001ne00099	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Sub-10 Item - 125 Sifão de pvc rígido de 1.1/2"x40mm, marca Aikros.	0005	2,90	14,50
2001ne00100	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Sub - 10 Item 49 - fita para veda rosca, rolo de 18mmx25mm, marca Tecnofita. Item - 150 - torneira para lavatório, de metal cromado de 1/2", marca Renan. Item - 152 - torneira para jardim de pvc rígido, curta com pressão de 1/2" marca Ital Plástica.	0003	0,55	1,65
		0003	5,04	15,12
		0003	0,41	1,23

INEXIGÍVEL		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00087	• TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A Sub - 48 Reforço a 2001ne00021, para atender despesas com a prestação de serviços de acesso a Rede GDF/NET - Projeto Milênio 2000.	0001	587,85	587,85
2001ne00101	• JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA Sub - 40 Renovação de assinatura do Jornal do Brasil, para período de um ano, para este ArPDF.	0001	392,00	392,00
2001ne00103	• MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO Sub - 40 Renovação da assinatura do Jornal de Brasília, para este ArPDF, por período anual.	0001	200,00	200,00
2001ne00113	• S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS. Sub - 40 Renovação da assinatura do Correio Brasileiro, para este ArPDF, por um período anual.	0001	312,00	312,00

NÃO APLICÁVEL		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00118	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Sub - 01 Despesas com ressarcimentos de salários e encargos sociais da servidora Alessandra Roriz Barbosa, requisitado para o ArPDF, referente ao mês de março/ 2001.	0001	2.681,17	2.681,17
2001ne00130	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub -55 Despesas com Cota Parte - auxílio creche dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento do mês de maio. Conforme consta do processo 151.000.011/2001.	0001	745,75	745,75
2001ne00131	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub - 01, 04, 06, 08, 13, 21, 67, 99, 28 e 29 - Despesas com vencimentos referente a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF. relativo ao mês de maio de 2001.	0001	52.933,23	52.933,23
2001ne00132	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/Empregador, referente a folha normal de pagamento do mês de maio de 2001.	0001	6.857,52	6.857,52
2001ne00133	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub - 02 Despesas com substituição de licença maternidade, médica e férias relativo a folha normal do mês de maio/2001.	0001	818,51	818,51
2001ne00134	BANCO DE BRASÍLIA S/A Sub - 02 Despesas com custeio de auxílio transporte para os servidores deste ArPDF, relativo ao mês de maio de 2001.	0001	3.098,43	3.098,43
2001ne00135	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS E OUTROS. Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente ao mês de maio de 2001 dos servidores deste ArPDF.	0001	588,06	588,06
2001ne00136	FRANCISCO AURÉLIO CRUZ GOUVÊA Sub - 01 Despesa com o pagamento de folha suplementar n. 04, relativo a despesa de exercícios anteriores do servidor citado a cima, conforme publicação no DODF n.º 078 de 24/04/2001.	0001	1.872,23	1.872,23
2001ne00137	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Sub - 01 Despesas com ressarcimentos de salários e encargos sociais da servidora Alessandra Roriz Barbosa, requisitado para o ArPDF, referente ao mês de abril/ 2001.	0001	2.681,17	2.681,17
2001ne00138	LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES E OUTROS Sub - 22 Despesas com a folha de pagamento suplementar n. 006 referente a substituição do mês de maio.	0001	334,51	334,51

CONVITE		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00124	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub-33 - Despesas com a prestação de serviços com limpeza e conservação neste ArPDF.	0001	5.843,45	5.843,45
2001ne00128	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Sub - 51 Reforço a 2001ne00027, para atender despesas com a prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados deste ArPDF.	0001	1.180,00	1.180,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00116	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Sub-48 Despesas com a utilização de uma (01) linha celular móvel de uso da Superintendência deste ArPDF.	0001	91,11	91,11
2001ne00122	EMBRATEL – EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES Sub – 48 Despesas com a prestação de serviços com utilização do código 021, deste ArPDF.	0001	20,22	20,22
2001ne00123	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A Sub – 48 Despesas com a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF.	0001	1.301,34	1.301,34
2001ne00126	AUDIO FIDELITY PROD.LTDA Sub – 99 Prestação de serviços com gravação de fitas cassete, contendo depoimentos, para fita Dat, incluindo remasterização, conforme consta do processo 151.00.034/2001	0001	150,00	150,00
2001ne00127	ITACARBAMBI FERRAMENTAS LTDA Sub – 22 Aquisição de 01 (um), carro tipo plataforma leve de aço, com capacidade de 400kg, med.1200 x 650 x 1000mm, dotado de 02 rodízios fixos de 06 polegadas, conforme consta do processo 151.000.182/2000	0001	290,00	290,00

TOMADA DE PREÇO		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00119	• CVP – COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS LTDA Sub – 21 - Item 03 Aquisição de veículo passeio, Fiat Uno Mile zero KM ano/modelo 2001, cor branca, 1000cc, 58 CV, a gás, 04 portas.	0001	14.272,00	14.272,00

CONCORRÊNCIA		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00120	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Sub – 16 Item – 03 Aquisição de fio de cobre, rígido, revestido de capa plástica, anti-chama de 2,5mm2, rolo com 100 mts, cores varidas.	0002	18,90	37,80
2001ne00121	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Sub – 16 Item – 64 Tomada externa para canaleta, universal, em termoplástico, 10 a x 250v, marca Fame, Item – 78 – luminária para lâmpada fluorescente universal tipo calha, 1x40w, c/suporte pé de galinha, em metal na cor branca, marca Star, Item- 134 – reator de partida rápida 1x40w220v alto fator de potência, marca Demape.	0005 0006 0010	2,13 4,99 12,40	10,35 29,94 124,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00115	BANCO DE BRASÍLIA Sub – 02 Cancelamento parcial da 2001ne00001, referente a vales-transporte debitado em folha normal do mês de janeiro, através da 2001nl00007, dos servidores deste ArPDF.	0001	1.244,45	1.244,45
2001ne00125	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES PÚBLICAS Sub – 28 Pagamento de inscrição no XVI Congresso Brasileiro de Relações Públicas. no período de 24 a 26 de maio, com a participação da servidora Doranilde Barbosa, deste ArPDF.	0001	350,00	350,00
2001ne00129	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM Sub – 48 Despesas com prestação de serviços de acesso a utilização de uma (01) de acesso a rede GDF/NET-Projeto Milênio/2000 neste ArPDF.	0001	587,85	587,85

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00			
ORÇAMENTO FISCAL							
ACRÉSCIMO							
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
				NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					1.580
27.812.1900.2188		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref: 004407	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		34.90.39	120	1.580	1.580
190109/00001	11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					19.900
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ		31.90.93	100	18.000	18.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref: 004063	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.46	100	1.900	1.900
190111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				178.000
04.122.0100.2317		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref: 004093	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	4.000	4.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004047	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.13	100	174.000	174.000
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				4.000
04.122.0100.2342		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref: 004192	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	4.000	4.000
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				400
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004034	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.16	100	400	400
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				2.300
27.812.1900.2410		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 004366	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	100	2.300	2.300
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004043	0075	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	31.90.12	100	10.000	10.000
190121/00001	11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				4.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004045	0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	31.90.92	100	4.000	4.000
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				41.000
23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 005252	0027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	100	41.000	41.000
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				29.600
18.541.0500.3258		PROGRAMA CIDADE 21				
Ref: 900742	0006	PROGRAMA CIDADE 21	34.90.30	100	14.000	
			34.90.39	100	15.600	29.600
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				360
11.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 004707	0023	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.	34.90.46	100	360	360
180901/18901	28.902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				5.000
16.122.0100.2194		GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 004247	0001	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	120	5.000	5.000
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				1.000
04.122.0100.2373		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref: 004271	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.93	100	1.000	1.000
200080						
					TOTAL	297.140

ANEXO II

R\$ 1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							
A C R É S C I M O				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				567.278	
04.122.0100.2693		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ref: 005392	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.39	100	19.000	19.000	
05.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004757	0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	31.90.13	100	298.270		
			31.90.92	100	250.008	548.278	
200080					TOTAL	567.278	

ANEXO III

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL							
R E D U Ç Ã O				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				1.580	
27.812.1900.2188		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref: 004407	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	120	1.580	1.580	
190109/00001	11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				19.900	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.11	100	18.000	18.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 004063	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.39	100	1.900	1.900	
190111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				178.000	
04.122.0100.2317		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref: 004093	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	4.000	4.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004047	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.11	100	174.000	174.000	
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				4.000	
04.122.0100.2342		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref: 004192	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	4.000	4.000	
190114/00001	11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				400	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004034	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.11	100	400	400	
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				2.300	
27.812.1900.2410		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref: 004366	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	100	900		
			34.90.36	100	1.400	2.300	
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				10.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004043	0075	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	31.90.93	100	10.000	10.000	
190121/00001	11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				4.000	

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004045	0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	31.90.11	100	4.000	4.000
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				41.000
23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 005252	0027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	41.000	41.000
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				29.600
18.541.0500.3258		PROGRAMA CIDADE 21				
Ref: 900742	0006	PROGRAMA CIDADE 21	34.90.35	100	29.600	29.600
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				360
11.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 004707	0023	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.	34.90.48	100	360	360
180901/18901	28.902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				5.000
16.122.0100.2194		GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 004247	0001	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	120	5.000	5.000
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				1.000
04.122.0100.2373		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref: 004271	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	100	1.000	1.000
200081					TOTAL	297.140

ANEXO IV

R\$ 1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE						
R E D U Ç Ã O						
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				567.278
04.122.0100.2693		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ref: 005392	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.08	100	2.000	
			34.90.14	100	2.000	
			34.90.30	100	6.000	
			34.90.33	100	5.000	
			34.90.36	100	4.000	19.000
05.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004757	0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	31.90.11	100	548.278	548.278
200081					TOTAL	567.278

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE JUNHO DE 2001

Altera a Portaria nº 679, de 9 de setembro de 1994, que institui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais - CPTCE.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O inciso II da Portaria nº 679, de 9 de setembro de 1994, com a redação dada pela Portaria nº 316, de 15 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - O Secretário de Fazenda e Planejamento nomeará o Presidente da CPTCE, bem como aqueles que comporão a referida Comissão Permanente.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 44/2001-SUREC/SEFP,
DE 30 DE MAIO DE 2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1.999, resolve:

Conceder REGIME ESPECIAL à empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QI 05 LOTE 220/320 - GALPÃO 04 SETOR LESTE INDUSTRIAL GAMA DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.324.835/007-82 e no CNPJ/MF sob o nº 84.046.101/0383-28, neste ato representada por seu Sócio Sr. CARLOS FALCOMER MONTEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliado à QNP 36 CONJ. L CASA 10 SETOR P SUL - CEILÂNDIA - DF, portador da Carteira de Identidade nº 958.864 - SSP-DF. e CPF/MF nº 376.162.931-15 e Sr. JAIR BARBOSA FURTADO, residente e domiciliado à QI 05 LOTE 660 AP. 103 GAMA SETOR INDUSTRIAL LESTE - DF, portador da Carteira de Identidade nº 9.037.500.734 SSP-RS e CPF/MF nº 577.455.360-49, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.860/2001.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 48/2001-SUREC/SEFP,
DE 31 DE MAIO DE 2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1.999, resolve:

Conceder REGIME ESPECIAL à empresa PLANALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QS 07 RUA 800 LOTE 22 BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.315.203/001-35 e no CNPJ/MF sob o nº 37.095.395/0001-63, neste ato representada por seu Sócio Sr. ELSON MÁRIO DE CASTILHO, residente e domiciliado à QNA 07 LOTE 19 TAGUATINGA - DF, portador da Carteira de Identidade nº 235.634-SSP-DF. e CPF/MF nº 038.047.551-00, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.469/2001.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 66/2001-SUREC/SEFP,
DE 31 DE MAIO DE 2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1.999, resolve:

Conceder REGIME ESPECIAL à empresa SANTA FELICIDADE ATACADISTA LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na SPLM CONJ. 05 LOTE 10 NÚCLEO BANDEIRANTE - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.379.640/001-17 e no CNPJ/MF sob o nº 33.521.154/0001-88, neste ato representada por seu Sócio Sr. ALBINO GOMES XAVIER, residente e domiciliado à QI 31 LOTE 15 APTO 618 GUARÁ II - DF, portador da Carteira de Identidade nº 259.286-DPF-DF. e CPF/MF nº 225.503.801-34, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.264/2001.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 69/2001-SUREC/SEFP,
DE 31 DE MAIO DE 2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1.999, resolve:

Conceder REGIME ESPECIAL à empresa EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na SIA/SUL TRECHO 03 LOTES 1310/1320 TÉRREO LOJA 01 BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.338.370/001-40 e no CNPJ/MF sob o nº 38.046.579/0001-04, neste ato representada por seu Sócio Sr. MOZART ALVES DA SILVA, residente e domiciliado à QD 13 CJ B CASA 05 SETOR CENTRAL GAMA - DF, portador da Carteira de Identidade nº 268.927 - SSP-DF. e CPF/MF nº 057.543.991/20, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.902/2001.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EDITAL Nº11 AGBAN/ GEATE/ SUREC/ SEF, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,

DECLARA com base no art. 29 Inciso I, c/c art. 383 ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22/12/97, SUSPENSAS as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar: a não solicitação de AIDF, após 06(seis) meses de cadastramento no CF/DF (art. 29, Inciso I, alínea "b", item 01 Dec 18.955/97) e/ou falta de alterações cadastrais, no prazo regulamentar (art. 29, Inciso I, alínea "a", item 1, Dec. 18.955/97) e/ou não apresentação de declaração previstos no art. 77, Inciso XI, Decreto 18.955/97 (art. 29, inciso I, alínea "c", item 1 Decreto 18.955/97) e/ou cessação da atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição (art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, Decreto 18.955/97), bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07318201/001-07	IRMÃOS TELES LTDA
07317620/001-68	JOSÉ FERREIRA NEVES ME
07317305/001-30	CENTRO EDUCACIONAL DAHER LTDA
07315785/001-96	METROPOLE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
07314821/001-03	JOSE JACINTO DOS SANTOS NETO ME
07313048/001-68	M NEUSA DO N. LIMA ME
07311645/001-67	ANTONIO ARANTES LIMA ME
07311487/001-81	LANCHONETE PAIVA LTDA ME
07325337/001-43	FRANCISMAR ALVES DOS SANTOS ME
07306542/001-88	GERALDO MARQUES DE ANDRADE ME
07305697/001-98	MARTINHO JOÃO ALMEIDA JUNIOR ME
07305505/001-34	MARIA DO SOCORRO AMARAL ME
07305504/001-80	ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS ME
07304570/001-51	ANTONIA DA SILVA PIMENTEL ME
07301838/001-30	OPÇÕES COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÕES LTDA ME
07301828/001-95	RAIMUNDO AMARO DA SILVA ME

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/2001 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas do processo nº 047.000.018/2001, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
EVA FERREIRA COSTA	QR 2 CJ F LT 57 CANDANGOLANDIA-DF	45416869
ERISVALDO CORREIA ROCHA	QN 7 CJ 16 LT 13 RIACHO FUNDO-DF	47050314
ESTELITA FRANCISCA DE JESUS	QR 2 CJ D LT 10 CANDANGOLANDIA-DF	45415072
EULITE MARINHO DIAS	QN 5 CJ 19 LT 17 RIACHO FUNDO-DF	4704456X
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO	AV CENTRAL CM LT 1316 AP 111 N.BANDEIRANTE-DF	30120810
FRANCISCA MONICA DA SILVA LEITE	QR 2 CJ F LT 54 CANDANGOLANDIA-DF	45416834
FRANCISCO JERONIMO DE AGUIAR	QS 6 CJ 3 CS 35 RIACHO FUNDO-DF	47068337
FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	2º AV RE BL 920 LT 1 N.BANDEIRANTE-DF	16002261
FRANCISCO MELO DA PENHA	QR 1 A CJ E LT 4 CANDANGOLANDIA-DF	47124792
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	QN 1 CJ 1 LT 20 RIACHO FUNDO-DF	47115009
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	QSA 6 CJ 4 LT 30 RIACHO FUNDO-DF	47068736
GERALDA VERISSIMA DE SOUSA	METROPOLIT RUA 3 LT 54 N.BANDEIRANTE-DF	45161593
GENY ANA DE JESUS	QN 7 CJ 5 CS 4 RIACHO FUNDO-DF	47046503

GERALDO MENDONÇA RIBEIRO	QN 8 A CJ 2 CS 20 RIACHO FUNDO-DF	47618337
GERMITA TEIXEIRA DE SOUZA	QS 6 CJ 7 LT 13 RIACHO FUNDO-DF	47069759
GONÇALA PERES DE LIMA	QR 3 CJ B LT 12 CANDANGOLANDIA-DF	45417784
HONORINA PINTO SANTOS	Q 2 CJ A CS 23 CANDANGOLANDIA-DF	45413487
IZALTINA MARQUES RIBEIRO	ST RES 1685 LT 21 N.BANDEIRANTE-DF	16105230
GERALDA BENEDITA DA SILVA	QR 4 CJ A LT 9 CANDANGOLANDIA-DF	45419078
HILDA BISPO DE LIMA	Q 2 CJ B CS 19 CANDANGOLANDIA-DF	45413991

Cumprir esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

Publicado no DODF nº 47, de 09/03/2001, págs. 11, 12.

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/2001 – AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas do processo nº 047.000.018/2001, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
HELENE KONSTANTIN POPOVIDOU	QR 2 CJ D LT 26 CANDANGOLANDIA-DF	45415234
IVAIR DE ALMEIDA	AV CENTRAL BL 1305 CS 11 N.BANDEIRANTE-DF	16103920
HENRIQUE BENTO DE SA	QS 14 CJ 6 A LT 1 RIACHO FUNDO-DF	46920323
IVANILDE MENDES DE QUEIROZ	METROPOLIT RUA 3 LT 66 N.BANDEIRANTE-DF	45161658
JOSE RODRIGUES DANTAS	QS 4 CJ 9 CS 22 RIACHO FUNDO-DF	47066725
JOSE POSSIDONIO DOS ANJOS	QN 1 CJ 13 LT 14 RIACHO FUNDO-DF	47117079
JUDITE BELARMINA DE LIMA	2º AV RE BL 1500 LT 7 N.BANDEIRANTE-DF	16004213
JOAO DE OLIVEIRA PASSOS	QR 1 CJ D LT 30 CANDANGOLANDIA-DF	4542201X
JOAQUIM DE AMORIM MENDES	QN 15 D CJ 1 LT 12 RIACHO FUNDO-DF	47666668
JOANA MARIA DE JESUS	ST RES CJ 2045 LT 32 N.BANDEIRANTE-DF	30960975
JULIETA SILVA	AV CENT RE BL 1085 LT 2 N.BANDEIRANTE-DF	16102665
JOSE FRANCISCO FILHO	QR 2 CJ D LT 58 CANDANGOLANDIA-DF	45415552
JOSE BENEDITO VIANA	AV CONTORNO RE BL 925 LT 2 N.BANDEIRANTE-DF	16301455
JOSE IZIDRO DE MOURA	AV CONTORNO RE BL 965 LT 11 N.BANDEIRANTE-DF	16301765
JOSELITA RIBEIRO BEZERRA	QSA 6 CJ 1 LT 18 RIACHO FUNDO-DF	47067349
JOANA D'ARC CALDAS MEDEIROS	2º AV RE BL 1060 LT 7 N.BANDEIRANTE-DF	16002598
JOAO MENINO DE FARIAS	QN 7 CJ 27 LT 12 RIACHO FUNDO-DF	47054271
JOAO MOREIRA NUNES	AV CENTRAL RE BL 1565 LT 9 N.BANDEIRANTE-DF	16104676
LAUDELINA MARQUES LOBATO	Q 2 CJ A LT 8 CANDANGOLANDIA-DF	45413339
LEOPOLDO MARQUES FEITOSA	3º AV BL 1945 CS 11 N.BANDEIRANTE-DF	30959888

Cumprir esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

Publicado no DODF nº 47, de 09/03/2001, págs. 11, 12.

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/2001 – AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas do processo nº 047.000.018/2001, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
LUZIA FRANCISCA DE ALVARENGA	QN 5 CJ 17 LT 31 RIACHO FUNDO-DF	47043946
LURDES VIRGEM FERREIRA	QN 1 CJ 20 LT 8 RIACHO FUNDO-DF	47008393
MARIA DE LOURDES MORAES	ST RES CJ 2045 LT 2 N.BANDEIRANTE-DF	30960673
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	Q 5 CJ B CS 53 CANDANGOLANDIA-DF	45430756
MIRTA IRIS DELGADO	QS 14 CJ 6 B LT 21 RIACHO FUNDO-DF	4692079X
MARIA DE LOURDES VIRGINIA DE SOUZA	2º AV RE BL 1160 LT 2 N.BANDEIRANTE-DF	16002997
MARIA IZABEL DA SILVA	2º AV RE BL 420 LT 3 N.BANDEIRANTE-DF	16000579
MARIA CANDEIA DE LIMA	QS 10 CJ 3 B LT 13 N.BANDEIRANTE-DF	47059885
MARIA ALVARES DA FONSECA	3º AV BL 930 CS 9 N.BANDEIRANTE-DF	16201523
MARIA ANA DA CONCEIÇÃO	QR 2 CJ F CS 24 CANDANGOLANDIA-DF	45416532
MARIA JOSE PEREIRA	QS 2 CJ 6 LT 7 RIACHO FUNDO-DF	47063254
MARIA CANDIDA TORRES DOS SANTOS	QN 5 CJ 21 LT 38 RIACHO FUNDO-DF	47045213
NAZIRA ELIAS ROCHA	AV CENTRAL CL 1105 CS 3 N.BANDEIRANTE-DF	16102789
PEDRO ALCANTARA DOS REIS	QR 2 CJ E LT 26 CANDANGOLANDIA-DF	45415889
PEDRO EUFRASIO DOS SANTOS	QS 12 CJ B LT 12 RIACHO FUNDO-DF	47235888
PERMINIO MAGALHÃES DE MOURA	QE 15 CJ J CS 14 GUARA II-DF	18448720
PEDRO FRANZIM	QN 3 CJ 5 LT 37 RIACHO FUNDO-DF	47038403
ROSA LIMA DOS SANTOS	QS 14 CJ 8 B CS 3 RIACHO FUNDO-DF	4737487X
ROSA PEREIRA DE ARAUJO	Q 5 CJ E CS 47 CANDANGOLANDIA-DF	45433151
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	QN 7 B CJ 5 LT 7 RIACHO FUNDO-DF	47618701
TEODOLINA CORREA GUIMARÃES	AV CONTORNO A E 2 LT X AP 204 N.BANDEIRANTE-DF	45000867
VALDENOR BEZERRA DE SOUSA	AV CENTRAL BL 1165 CS 9 N.BANDEIRANTE-DF	16103173
ZACARIAS PEREIRA COSTA	Q 7 CJ B CS 56 CANDANGOLANDIA-DF	45435626

Cumprir esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

Publicado no DODF nº 47, de 09/03/2001, págs. 11, 12.

ATO DECLARATÓRIO Nº 19 /2001 – AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela ordem de serviço n.º 088 – SUREC, de 20/07/2000, autoriza as restituições discriminadas abaixo.

PROCESSO	INTERESSADO	TRIBUTO	VALOR
047.000528/2000	CONFECÇÕES KIDUT LTDA ANTÔNIA DE CARVALHO	IPVA	869,86
047.000556/2001	EUFRASIO FARIAS PRATES	ITBI	1.301,70

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 22 de junho de 2001

Recurso Voluntário nº 116/2001

Recorrente : REFRIGERANTES IMPERIAL S/A

Advogado(a) : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

REFRIGERANTES IMPERIAL S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005.067/98, pertinente ao Auto de Infração nº 785/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 18) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 113). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Agosto de 2000 (fls. 123), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 136/2001

Recorrente : MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a) : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004.173/98, pertinente ao Auto de Infração nº 415/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 152) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Novembro de 2000 (documentos de fls. 144). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Novembro de 2000 (fls. 168), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 012/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : REFRIGERANTES IMPERIAL S/A

Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA E/OU

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.0050.67/98, pertinente ao Auto de Infração nº 785/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 032/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES E/OU

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004.173/98, pertinente ao Auto de Infração nº 415/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de julho de 2001, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 518/99

Recorrente: SONNUS COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME PEREIRA SARDINHA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 267/2000

Recorrente : JOSEFA JUVINA DA SILVA SOUZA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 25 de junho de 2001.

CELY CURADO

Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de julho de 2001, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 716/98

Recorrente : LENE COLCHÕES LTDA. – ME

Advogado : Francisco José dos Reis

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REO 067/2000

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : CETEST BRASÍLIA CONDICIONAMENTO DE AR LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 25 de junho de 2001.

CELY CURADO

Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de julho de 2001, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 329/2000

Recorrente: COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 176/2000

Recorrente: TRANSPORTADORA WADEL LTDA

Advogado : Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 25 de junho de 2001.

CELY CURADO

Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de julho de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 632/98 e REO 631/98

Recorrentes: MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 189/2000

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 25 de junho de 2001.

CELY CURADO

Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Adminis-

trativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de julho de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 109/97 e REO 713/96

Recorrentes: KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e

KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

PE 003/2001

Recorrente: DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 25 de junho de 2001.

CELY CURADO

Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de julho de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 033/2000

Recorrente: CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.

Advogado : Antônio Carlos de Brito e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

REO 009/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : MTI SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO

Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 210, DE 7 DE JUNHO DE 2001(*)

Dispõe sobre delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso XIII do Regimento Interno e considerando a necessidade de descentralização de atividades, para agilizar os procedimentos administrativos, com vistas a um atendimento mais eficaz, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos SUBSECRETÁRIOS, DIRETORES, inclusive das UNIDADES ESCOLARES, aos GERENTES e ao CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, para praticarem os seguintes atos administrativos:

I. Autorizar, conceder ou indeferir:

- afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90;
- afastamento para se alistar como eleitor;
- afastamento por motivo de casamento;
- afastamento por motivo de doação de sangue;
- horário especial para servidor estudante;
- licença paternidade.

Art. 2º Delegar competência aos SUBSECRETÁRIOS e aos GERENTES REGIONAIS DE ENSINO para, na sua área de atuação, designarem substitutos eventuais de servidores ocupantes de cargo em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Delegar competência ao CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA para:

- receber, Notificações da Justiça Especializada e Comum em nome do Secretário de Estado de Educação;
- assessorar, no que couber, os Conselhos Diretor e Fiscal da Fundação Educacional do Distrito

Federal em processo de extinção, os Subsecretários, o Inventariante e o Secretário de Estado de Educação, até a data da extinção plena da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 4º Delegar competência ao SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL para:

- aplicar aos fornecedores as penalidades previstas em contratos celebrados com a administração nos termos da Lei nº 8.666/93;
- assessorar, no que couber, os Conselhos Diretor e Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, os Subsecretários, o Inventariante e o Secretário de Estado de Educação, até a data da extinção plena da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- autorizar a concessão de suprimentos de fundos;
- autorizar a realização de despesa;
- autorizar reconhecimento de dívidas;
- determinar a realização de licitação em todas as modalidades;
- dispensar licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como declarar sua inexigibilidade quando caracterizada a inviabilidade de competição;
- elaborar cronograma de desembolso financeiro, de conformidade com a programação estabelecida pelo órgão central de finanças;
- encaminhar solicitação de alteração orçamentária;
- instaurar e julgar processos de tomada de contas especial.

Art. 5º Delegar competência ao DIRETOR da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para praticar os seguintes atos administrativos:

I. Autorizar, conceder, decidir ou indeferir:

- acumulação e alteração do período de férias de servidores, quando necessário;
- afastamento nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90;
- afastamento para eventos de curta duração;
- afastamento para exercício de mandato eletivo;
- cargas horárias eventuais e especiais aos servidores da Carreira Magistério Público, à exceção das situações previstas no Art. 6º, Inciso III, alínea “b”, desta Portaria;
- cessão de servidores a órgãos conveniados;
- dispensa de ponto em virtude de convocação para curso de formação;
- homologação de estágio probatório;
- licença à adotante;
- licença para atividade política;
- licença para o serviço militar;
- licença para trato de assuntos particulares;
- licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- pedidos de regularização funcional, vacância e exoneração;
- readaptação funcional e limitação de atividades;
- redução ou mobilidade de jornada de trabalho aos servidores, pais ou responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais;
- Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, exceto o previsto no Artigo 10, Inciso I, alínea “a”, desta Portaria;
- remoção de ofício;
- transformação de cargas horárias eventuais em especiais aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

II. Instaurar e julgar processos administrativos disciplinares e sindicantes.

III. Determinar a abertura do prazo regulamentar, quando constatada a acumulação ilícita de cargos e empregos públicos e comprovada a boa-fé, para que os servidores façam a opção por um dos cargos ou empregos, de acordo com o Artigo 5º da Portaria nº 292-SGA, de 30/05/2001.

IV. Indeferir pedidos que careçam de amparo legal.

Art. 6º Delegar competência ao GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO para praticar os seguintes atos administrativos:

I. Dar posse a candidatos aprovados em concurso público.

II. Dar exercício aos servidores empossados.

III. Autorizar, conceder ou indeferir:

- redução de carga horária;
- carga horária eventual de trabalho e carga horária especial de trabalho, para regência de classe, exclusivamente;
- carga horária especial de trabalho para o professor empossado em decorrência de ter se submetido a novo Concurso Público com vistas à mudança de nível, quando já possuía Carga Horária Especial e para servidores nomeados para Cargo em Comissão;
- ampliação de cargas horárias aos servidores da Carreira Assistência à Educação;
- reassunção de exercício;
- remoção por permuta;
- remoção nutriz.

IV. Assinar Contrato Temporário para suprir carências nas unidades de ensino não vinculadas, diretamente, às Gerências Regionais de Ensino.

Art. 7º Delegar competência ao GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, para praticar os seguintes atos administrativos:

I. Autorizar, conceder ou indeferir:

- auxílio-creche;
- auxílio-funeral;
- auxílio-natalino;
- auxílio-reclusão;

- e) licença-prêmio por assiduidade;
 f) pedidos de inclusão, cancelamento e alteração de gozo de licença-prêmio;
 g) salário-família;
 h) auxílio-transporte;
 i) adicional por tempo de serviço;
 j) averbação e incorporação de tempo de serviço;
 k) incorporação de quintos e décimos.

Art. 8º Delegar competência ao GERENTE DE MELHORIAS FUNCIONAIS, para praticar os seguintes atos administrativos:

- I. Autorizar, conceder ou indeferir:
 a) gratificação de titulação;
 b) gratificação de titularidade;
 c) progressão por merecimento.

Art. 9º Delegar competência ao GERENTE DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA, para praticar os seguintes atos administrativos:

- I. Autorizar, conceder ou indeferir:
 a) adicional de insalubridade e de periculosidade;
 b) licenças médicas.
- II. Constituir Juntas Médicas, quando a Lei as exigir.
- III. Realizar inspeção médica.

Art. 10 Delegar competência aos GERENTES REGIONAIS DE ENSINO, para praticarem os seguintes atos administrativos:

- I. Autorizar, conceder ou indeferir:
 a) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM aos servidores em exercício na respectiva Gerência Regional de Ensino;
 b) remanejamento por permuta;
 c) remanejamento nutriz.

II. Assinar Contrato Temporário para suprir carências no âmbito de sua Gerência Regional de Ensino, de acordo com as normas vigentes.

III. Instaurar e julgar processos sindicantes, no âmbito de sua Gerência Regional de Ensino, podendo aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência;
 b) suspensão.

IV. Instituir Comissão Regional de Sindicância, para apurar fatos relativos ao Inciso III, deste Artigo.

V. Encaminhar ao Gabinete da Subsecretaria de Suporte Educacional os atos administrativos praticados, inclusive pelos Diretores das Unidades Escolares, para publicação no DODF.

Art. 11 Determinar que todos os atos sejam praticados obedecendo-se, com rigor, o disposto na legislação vigente.

Art. 12 Revogar as Portarias nºs. 153, de 9/8/2000; 164, de 25/8/2000; 122, de 3/4/2001 e demais disposições em contrário.

Art. 13 Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 112, de 11 de junho de 2001, página 7.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
 Em 25 de junho de 2001

Referência: Processo nº 080.007953/2001
 Interessado: IOB Informação Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda
 Assunto: Assinatura de Boletim

Ratifico, com base no art. 26 da Lei 8.666/93, o ato praticado pelo Subsecretário de Apoio Operacional, de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, para pagamento de assinaturas do Boletim IOB, no valor de R\$ 1.666,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino

Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Genesis Taguatinga Sul.

Ato de Credenciamento: Portaria nº 150/2000 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos	Relação 03/2001		
Ana Paula Rodrigues Oliveira	631	06	02
Diôgo Adriano de Carvalho Cardoso	632	06	02
Fábio Orlando de Carvalho	633	06	02
Keiko Fagundes Nakao	630	06	02
Marcio Carvalho Moraes	634	07	02
Maria de Fatima Lopes Cortes	635	07	02
Mario Enrique Silva Cunha	636	07	02
Rodrigo dos Santos Figueiredo	638	07	02
Susi Carle dos Reis	639	07	02
Ozéias Araujo Braga	637	07	02

Ulysses Orlando Júnior
 Diretor Reg.: 95/00152- SE/MEC

Sônia Maria de Sous
 Secretária - Reg.: 1129 - SE/DIE

Centro Educacional Compacto Integral

Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 17/2001			
José Caolino Inácio	2.462	1.833	005
Giselle de Mattos Leão	2.464	1.834	005
Ensino Médio - Rel. nº 18/2001			
Leonardo Oliveira Carneiro	2.461	1.833	005
Rafael Curvello Fioravanti	2.463	1.833	005

Evanilde Maria da Costa de S. Coelho
 Diretora-Reg. nº 0614-MEC

Geval de Oliveira
 Secretário-Autz. nº 2.430-SEDF

Centro Educacional Compacto - Gama

Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - Rel. nº 14/2001			
Janeth Maria Torres Ferreira	1.459	1.687	003
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio - Rel. nº 15/2001			
Elcio Ezequiel da Fonseca	1.460	1.687	003

Agenor Araújo Neto
 Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spindola de Ataíde
 Secretária-Reg. nº 854-SEC-DF

Centro Educacional Compacto - Guará

Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 07/2001			
Luiz Geraldo Vieira	1.126	575	002

Luiz Carlos Pacheco
 Diretor-Reg. nº 3.039-MEC

Jaíde Nogueira Araújo
 Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF

Centro Educacional 02 de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 002 de 19/01/87 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº. 02/98 - CEDF.

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio	Relação nº 03/01		
Adriana Ferreira	1309	037	003
Adriana Matias Leite	1310	037	003
Adriane dos Santos Caetano	1311	038	003
Aguinaldo Pereira Leite	1312	038	003
Alba Valéria Pereira da Silva	1313	038	003
Amanda Leite do Espírito Santo	1314	039	003
Amanda Soares de Souza	1315	039	003
Ana Lucia Tomaz da Silva	1316	039	003
Andréa de Souza Lima Soares	1317	040	003
Antonio Jorge Pereira da Costa	1318	040	003
Audelize Rodrigues da Costa	1319	040	003
Beatriz Candido Sucupira	1320	041	003
Carla Augusta da Silva	1321	041	003

Carla Braz de Queiroz	1322	041	003	Márcio Zozias Vieira	1389	064	003
Cátia Feliciano Feitosa Rodrigues	1323	042	003	Marco Roberto dos Santos Tombasco	1390	064	003
Cecilia Ribeiro da Silva	1324	042	003	Marcos Antonio Pereira Trindade	1391	064	003
Celia Maria de Sousa	1325	042	003	Marcos Paulo Trindade	1392	065	003
Cícero Pereira Dutra	1326	043	003	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	1393	065	003
Cíntia da Silva Rodrigues	1327	043	003	Maria Aparecida Paulino dos Santos	1394	065	003
Cirlene Rabelo Cardoso	1328	043	003	Maria das Dores Pereira da Silva	1395	066	003
Cironilton Gomes Pereira	1329	044	003	Maria Iraci Darc da Silva Sousa	1396	066	003
Claudete dos Santos Marreiro	1330	044	003	Maria Liz Moreira Machado	1397	066	003
Cláudio de Castro Silva	1331	044	003	Maria Lucia Braz de Abreu	1398	067	003
Cláudio de Sousa Pereira	1332	045	003	Maria Mercês Pereira da Silva	1399	067	003
Claudionice Porfirio da Silva	1333	045	003	Maria Moreira de Araújo	1400	067	003
Cleber Gonçalves	1334	045	003	Maria Oneide Alves de Melo	1401	068	003
Cleide Pereira Xavier	1335	046	003	Marivânia Silva Torres	1402	068	003
Cristiane Alves da Silva	1336	046	003	Marli Gonçalves do Nascimento	1403	068	003
Dagmar Cruz dos Santos	1337	046	003	Marta Coelho Nunes	1404	069	003
Daniel Cardoso	1338	047	003	Miguel Victor da Silva	1405	069	003
Debora Vieira Braga	1339	047	003	Misael Barbosa Lima	1406	069	003
Edileuza Ancelmo da Rocha	1340	047	003	Nílclimar de Lima	1407	070	003
Edilson Alves Rabelo	1341	048	003	Núbia Correa Santos	1408	070	003
Edna Maria Cunha de Castro	1342	048	003	Onezia Rodrigues da Silva	1409	070	003
Edson da Conceição Fernandes	1343	048	003	Patrícia Pereira de Lima	1410	071	003
Eliany dos Santos do Carmo	1344	049	003	Patricia Silva dos Passos	1411	071	003
Elisabeth Lira Silva	1345	049	003	Paulo Sergio Rocha Rodrigues	1412	071	003
Eloa de Alcantara Lopes	1346	049	003	Priscila de Souza Barreto Silva	1413	072	003
Elveth do Carmo Teodorio	1347	050	003	Raquel Ferreira Messias	1414	072	003
Elvis Alves de Sousa	1348	050	003	Raquel Maria Silva	1415	072	003
Fabiana Feliciano Coriolano	1349	050	003	Rodrigo Soares Venancio	1416	073	003
Francilene Fernandes	1350	051	003	Rogério Rodrigues do Espirito Santo	1417	073	003
Francisco Pereira Romao	1351	051	003	Rorivaldo Soares da Silva	1418	073	003
Geisilene Rezende Ramos	1352	051	003	Rosilene Gonçalves da Fonseca	1419	074	003
Geraldo Antonio do Carmo Junior	1353	052	003	Rosilene Vieira de Almeida	1420	074	003
Gisele Lima Ferreira	1354	052	003	Roosevelt de Campos Messias	1421	074	003
Gleiciane dos Santos Menezes	1355	052	003	Ruth Cristina Coelho de Souza	1422	075	003
Graziela Pereira da Silva	1356	053	003	Sabrina de Souza da Conceição	1423	075	003
Helton Rodrigues dos Santos	1357	053	003	Salete Gonçalves de Araujo	1424	075	003
Herbert da Silva Santos	1358	053	003	Sandra Cristina Gomes	1425	076	003
Hugo José da Silva	1359	054	003	Selma de Abreu Batista	1426	076	003
Irani Rodrigues de Amorim Oliveira	1360	054	003	Sidnei Dias Martins	1427	076	003
Irineide Alves de Araujo	1361	054	003	Silvana Abreu de Araujo	1428	077	003
Israel Lopes Lucas	1362	055	003	Silvania Neves dos Santos	1429	077	003
Ivanilda Alves Pereira	1363	055	003	Simone da Silva Faria	1430	077	003
Ivone Fernandes Rodrigues	1364	055	003	Simone Rosa de Oliveira	1431	078	003
Jamilton Jacob Madureira	1365	056	003	Solange da Silva Inêz	1432	078	003
Jean Claudio do Carmo	1366	056	003	Sonia Jean de Araujo Pereira	1433	078	003
Jefferson Pereira Batista	1367	056	003	Sonia Ivonete de Sousa Lima	1434	079	003
Joanilva Pinto Lavrador	1368	057	003	Valdeci Saturnino	1435	079	003
Jofran Hernane de Araujo	1369	057	003	Viviane Cristina de Souza Gomes	1436	079	003
Jorgemar de Jesus	1370	057	003	Viviane das Graças do Nascimento	1437	080	003
Judilene Coelho de Sousa	1371	058	003	Waldevina Alves da Silva	1438	080	003
Kely Cardoso da Silva	1372	058	003	Welison Antonio Dias	1439	080	003
Kely Cristina Caixeta da Silva	1373	058	003	Welton Dias Alves	1440	081	003
Klebio Galvao de Oliveira	1374	059	003	Wellington Paulo de Lima	1441	081	003
Laurelia Oliveira Frazao	1375	059	003	Wellington da Silva Abreu	1442	081	003
Laurinda Pires Monteiro	1376	059	003	Wemerson Santos de Lima	1443	082	003
Lelio Tavares Batista	1377	060	003	Wesley Ribeiro da Silva	1444	082	003
Leonilson Alves de Araujo	1378	060	003	Técnico em Contabilidade Relação n.º 04/01			
Leslye Kellen Ribeiro da Silva	1379	060	003	Ana Maria Florinda dos Reis	1445	082	003
Lidiane Lima Dias	1380	061	003	Carmelita Amaral da Silva	1446	083	003
Lilian Cleria Alves da Silva	1381	061	003	Crisley Pereira Machado	1447	083	003
Lilian Francisca de Lima	1382	061	003	Daniela Luiz de Souza	1448	083	003
Lúcia Maria Braz de Abreu	1383	062	003	Elizabeth Almeida Frazao	1449	084	003
Luciana Neres de Lima	1384	062	003	Iara Pereira da Silva	1450	084	003
Luzia Monteiro Lima	1385	062	003	Maria Eunice Pereira de Brito	1451	084	003
Marcela da Conceição Dantas Barreiros	1386	063	003	Marly de Faria do Espirito Santo	1452	085	003
Marçia Cristiana Ramos da Costa	1387	063	003	Oligia Maria Miguel de Souza	1453	085	003
Marçio Batista Campos	1388	063	003	Ilone Alves Barros			

Centro Educacional 02 do Cruzeiro
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro			
Ensino Médio - Relação - 01/2001						
Adriana Coelho de Souza	1.643	148	03	Cristiane Victor Pickler	1.705	169 03
Adriana de Araujo Lima	1.644	149	03	Cynara Mazieiro Teles	1.706	169 03
Adriana dos Santos Velozo	1.645	149	03	Daniel da Luz Barros	1.707	170 03
Adriana Pereira dos Santos Silva	1.646	149	03	Daniel de Azevedo Oliveira	1.708	170 03
Adriane de Lacerda Ferreira	1.647	150	03	Daniel Rodrigues de Santana	1.709	170 03
Adson Oliveira Borges de Sousa	1.648	150	03	Dawidson da Silva de Jesus	1.710	171 03
Aglecina de Souza Oliveira	1.649	150	03	Desyene Silva Alencar	1.711	171 03
Alan Marques dos Santos	1.650	151	03	Deuzinete Lima Capistrano	1.712	171 03
Alan Martins Mendes	1.651	151	03	Diane Lourenço Dias da Silveira	1.713	172 03
Alberth Barbosa Tavares	1.652	151	03	Diego Marley de Oliveira	1.714	172 03
Alessandra Oliveira Santos	1.653	152	03	Dimitri Assis Silveira	1.715	172 03
Alessandra Ribeiro Rios	1.654	152	03	Dinesia Maria dos Santos	1.716	173 03
Alex Chalabi de Andrade Alves	1.655	152	03	Ebervaldo Cardeal	1.717	173 03
Alexandre Alves Pereira	1.656	153	03	Eder Rodrigues Oliveira	1.718	173 03
Alexandre Elder da Costa Ferreira	1.657	153	03	Eduardo Rabelo Vieira	1.719	174 03
Alexandre Mayer Buth	1.658	153	03	Elaine Cristina Cardoso	1.720	174 03
Alexandre Silva de Messias	1.659	154	03	Elane Oliveira Valleriano	1.721	174 03
Amadeu Ferreira Lima	1.660	154	03	Elione Ferreira da Silva	1.722	175 03
Ana Alice Nogueira Neto	1.661	154	03	Elisabeth Oliveira Machado	1.723	175 03
Ana Carolina Missel Caeiro	1.662	155	03	Elisete Carvalho de Lima	1.724	175 03
Ana Caroline Oliveira de Souza	1.663	155	03	Elizangela Farias de Souza	1.725	176 03
Ana Cecilia Soares Oliveira	1.664	155	03	Elza Marques Malaquias	1.726	176 03
Ana Cláudia Mendonça Nascimento	1.665	156	03	Emanoela de Oliveira Cesar	1.727	176 03
Ana Cristina Leandro	1.666	156	03	Emerson Silva de Lima	1.728	177 03
Anaílda Cecilia Magalhaes Camilo	1.667	156	03	Erica da Rocha Nunes	1.729	177 03
Ana Jaqueline Fenta Figueiredo	1.668	157	03	Fabiana Raquel Santos Cruz	1.730	177 03
Ana Neres Queiroz Botelho	1.669	157	03	Fabiano Conceicao dos Santos	1.731	178 03
Ana Patricia Gomes Paixao	1.670	157	03	Fábio André Gomes Silva Cavalcanti	1.732	178 03
Ana Paula Magalhães de Oliveira	1.671	158	03	Fátima Aparecida Fernandes Ferreira	1.733	178 03
Ana Priscila Souza Lima	1.672	158	03	Fernanda Barbosa Adão	1.734	179 03
Anderson Braga Nascimento	1.673	158	03	Fernanda Feitoza de Assis	1.735	179 03
Anderson Pinto Marques	1.674	159	03	Fernando Moreira Cavalcante	1.736	179 03
André de França Oliveira	1.675	159	03	Flávia de Sousa Carvalho	1.737	180 03
André Luiz de Azevedo Martins	1.676	159	03	Flavio Macedo Fernandes	1.738	180 03
Andre Ricardo Pereira de Alencar	1.677	160	03	Francisca Karina dos Santos Regis	1.739	180 03
Angela da Silva Nogueira	1.678	160	03	Francisca Paulino da Cruz	1.740	181 03
Angelica Vasconcelos Aguiar	1.679	160	03	Francisloy Carvalho Pereira Filho	1.741	181 03
Anne Caroline Souza Albuquerque	1.680	161	03	Geraldo Magela Abreu	1.742	181 03
Antonio Jozivan Ferreira de Oliveira	1.681	161	03	Geronimo de Carvalho Ferreira	1.743	182 03
Arlete Leite Alves	1.682	161	03	Gilberto Martins dos Santos	1.744	182 03
Aurenir Costa Soares	1.683	162	03	Giselle Azevedo do Nascimento	1.745	182 03
Bianca Rosa Lourenço	1.684	162	03	Glaucciana Maria de Souza	1.746	183 03
Bruno Borges de Sousa	1.685	162	03	Graciela de Souza Ferreira de Oliveira	1.747	183 03
Bruno de Almeida Rodrigues	1.686	163	03	Heitor Dias Perpétuo	1.748	183 03
Camilo Frederico Alves Fagundes	1.687	163	03	Hércules da Costa Dias	1.749	184 03
Carlos Douglas de Oliveira Veloso	1.688	163	03	Higor Moraes da Silva	1.750	184 03
Carlos Eduardo Guimarães de Azevedo	1.689	164	03	Hiza Morais Costa	1.751	184 03
Caroline Pereira Yonaha	1.690	164	03	Hugo Eduardo Teixeira Reis Filho	1.752	185 03
Caroline Ros	1.691	164	03	Indiara da Conceição	1.753	185 03
Cassia de Freitas Teixeira	1.692	165	03	Ingrid Martins Dias	1.754	185 03
Cecilia de Souza Farias	1.693	165	03	Irineu Mesquita Alves de Sousa	1.755	186 03
Cicero Romão de Oliveira Torres	1.694	165	03	Iris Helena Alves Rezende	1.756	186 03
Cinthia Rodrigues de Oliveira	1.695	166	03	Isabel Cristina Costa Santos	1.757	186 03
Claudia Barbosa Lima	1.696	166	03	Islana Maria Soares dos Santos	1.758	187 03
Cláudia Márcia de Souza Geraldo	1.697	166	03	Ivanalda Monteiro da Cunha	1.759	187 03
Claudinete Nunes da Silva	1.698	167	03	Jailton Canuto Sobrinho	1.760	187 03
Cleide Gomes do Nascimento	1.699	167	03	Janaina Carvalho de Aguiar	1.761	188 03
Cleide Moreira Duarte	1.700	167	03	Janaina Paulo de Souza	1.762	188 03
Cleiton Hernani de Lima Souza	1.701	168	03	Jane Dalila Fernandez	1.763	188 03
Cleonilde Mendes Ferraz	1.702	168	03	Jansen Luiz Vieira	1.764	189 03
Cleriston Ferreira dos Santos	1.703	168	03	Jaqueline Macêdo Venceslau	1.765	189 03
Cristian Cordeiro da Silva	1.704	169	03	Jaqueline Rodrigues de Carvalho	1.766	189 03
				Jaymario de Oliveira Daltro	1.767	190 03
				Jeisa Neri Cardoso	1.768	190 03
				Jeise Spindola de Ataídes	1.769	190 03
				Joanice de Oliveira Negre	1.770	191 03
				Joao Batista Pires de Lima	1.771	191 03

Jocelia Felix dos Santos	1.772	191	03	Michela Flores Monteiro	1.839	014	04
Jonas Pereira da Silva	1.773	192	03	Michel Allan Rocha Batista	1.840	014	04
Jose Rodrigues de Oliveira Junior	1.774	192	03	Michel dos Santos Menino	1.841	014	04
José Ubirajara de Oliveira Regis	1.775	192	03	Michelle Mitie Arêbas Shimada	1.842	015	04
Juliana Ribeiro da Silva	1.776	193	03	Miriam Monteiro Costa	1.843	015	04
Juliana Ribeiro de Souza	1.777	193	03	Myrna Schelle Milagres	1.844	015	04
Julio Cardoso Marques	1.778	193	03	Nadjanara de Lima Souza	1.845	016	04
Julio Cezar da Mota	1.779	194	03	Naiara de Jesus Melonio Rodrigues	1.846	016	04
Jussiara Santos Ermano	1.780	194	03	Nara Rubia de Figueiredo	1.847	016	04
Kamila Kides Pereira do Nascimento	1.781	194	03	Nilson Pontes Maziero	1.848	017	04
Karina Marra de Brito	1.782	195	03	Nilton Carlos Bernardo Rodrigues	1.849	017	04
Karla Dias Carvalho	1.783	195	03	Noriscant Evângelo de Matos Grimes	1.850	017	04
Kassia Cristina Santos Neves	1.784	195	03	Osmana Pereira de Carvalho	1.851	018	04
Katiane Rocha da Silva	1.785	196	03	Pablo Leonardo Rodrigues Juvelino	1.852	018	04
Keila Sinara Bernardino de Azevedo	1.786	196	03	Paula Caroline França de Lima	1.853	018	04
Kelly Cristine Mariano do Amaral	1.787	196	03	Paulo Anibal de Oliveira Silva	1.854	019	04
Kleriston Gomes Borges	1.788	197	03	Paulo Cesar de Menezes	1.855	019	04
Lais Moreira Torres	1.789	197	03	Paulo Cesar Martins Vieira	1.856	019	04
Larissa Silva Souza	1.790	197	03	Paulo Pereira Lima	1.857	020	04
Leandro de Oliveira Saraiva Lima	1.791	198	03	Poliana Machado Medrado	1.858	020	04
Leandro de Souza Silva	1.792	198	03	Rafael Angelo Machado Medrado	1.859	020	04
Leandro Moraes de Souza	1.793	198	03	Rafael Cabral de Oliveira Silva	1.860	021	04
Leonardo Caetano Soares	1.794	199	03	Rafael Mendes de Almeida	1.861	021	04
Leonardo Carvalho Santos	1.795	199	03	Rafael Oliveira de Souza	1.862	021	04
Leonardo Moraes Marques	1.796	199	03	Rafaella Kalil de Santana	1.863	022	04
Leticia Viana de Oliveira	1.797	200	03	Raimunda Cristina Silva dos Reis	1.864	022	04
Lidiane Soares Ribeiro Chaves	1.798	200	03	Randes Leite de Bessa	1.865	022	04
Lilaw Moraes Rodrigues de Souza	1.799	200	03	Ranina Pereira da Silva	1.866	023	04
Liliane Pereira dos Santos	1.800	001	04	Raquel Helaine Lopes de Andrade	1.867	023	04
Lorena Fernandes de Moraes	1.801	001	04	Rebeca da Silva e Silva	1.868	023	04
Lorena Lopes de Moraes	1.802	001	04	Renata Balbi Laurentino	1.869	024	04
Luana Valeria de Souza dos Santos	1.803	002	04	Ricardo Carlos da Silva	1.870	024	04
Lucelia Martins Leitão	1.804	002	04	Ricardo Mendes Lima	1.871	024	04
Lucely de Souza Menezes	1.805	002	04	Rinayara Freire Almeida	1.872	025	04
Luciana Borgmann Araujo	1.806	003	04	Rita Hilda Guimarães dos Santos	1.873	025	04
Luciana Cristina dos Santos	1.807	003	04	Rodrigo da Silva	1.874	025	04
Luciana Ferreira Moreira	1.808	003	04	Rodrigo Gonzaga de Campos Lima	1.875	026	04
Luciana Oliveira Santos	1.809	004	04	Rogério Moreira Cavalcante	1.876	026	04
Luciana Pacifico Guedes	1.810	004	04	Rogério Santos Vichmeyer	1.877	026	04
Luiz Gustavo Pimenta Moreira	1.811	004	04	Roseni dos Santos Macêdo	1.878	027	04
Luzia Kelly Pereira	1.812	005	04	Roxana Tallita de Araujo Ferreira	1.879	027	04
Mailynk Lorraine Alvarenga	1.813	005	04	Sara de Freitas Teixeira	1.880	027	04
Maise de Medeiros Santos	1.814	005	04	Selmara Maria Reis Costa	1.881	028	04
Marcella Fernanda Alves Varella Neves	1.815	006	04	Sergio Ferreira de Castro	1.882	028	04
Marcelo Cursino Silva	1.816	006	04	Sidnei Fonseca da Silva	1.883	028	04
Marcio Vieira de Castro Luiz	1.817	006	04	Silvia Karina Toledo Dorneles	1.884	029	04
Marco Antonio da Costa de Carvalho	1.818	007	04	Simone Pereira Barros	1.885	029	04
Marcos Aurelio Dantas	1.819	007	04	Stefânia Calazans Lucas de Souza	1.886	029	04
Marcos Candido de Lima	1.820	007	04	Suelen Cardoso de Oliveira	1.887	030	04
Marcos Soares Ferreira	1.821	008	04	Suzana Nery Oliveira Veras	1.888	030	04
Maria Dalva da Silva	1.822	008	04	Suzeli Gomes Ramos	1.889	030	04
Maria das Graças Felipe Rodrigues	1.823	008	04	Talita Soro de Lima	1.890	031	04
Maria Divina Lopes de Souza	1.824	009	04	Tathiane Araujo Cortez	1.891	031	04
Maria dos Santos Nascimento Silva	1.825	009	04	Tathianne Soares Neiva Martins	1.892	031	04
Maria Graciete de Matos	1.826	009	04	Tatiana Bezerra Pinto	1.893	032	04
Maria Pereira dos Santos	1.827	010	04	Tatiana de Oliveira Navarro Barreto	1.894	032	04
Maria Silva Freires	1.828	010	04	Tatiane Alvarenga Xavier	1.895	032	04
Mariana Barbosa dos Santos de Araujo	1.829	010	04	Tatiane Pavelkanski Pereira	1.896	033	04
Mariana Mesquita Bernardes	1.830	011	04	Thamara Cardoso Fagundes	1.897	033	04
Mariane da Costa de Carvalho	1.831	011	04	Thatianna Celestino de Souza	1.898	033	04
Marinei Tavares de Brito	1.832	011	04	Tiago Pereira da Silva	1.899	034	04
Marliana Joelcia dos Santos Coelho	1.833	012	04	Tomaz Galvão da Silva Santos	1.900	034	04
Marta Josefa Ferreira	1.834	012	04	Uéliton José Duarte	1.901	034	04
Martha Lemos de Moraes	1.835	012	04	Uendel Marcos Lima Soares	1.902	035	04
Maryangela Carol dos Santos	1.836	013	04	Úrssula Cristina da Silva Lindsay	1.903	035	04
Maurício Silva de Lima	1.837	013	04	Valéria de Oliveira Silva	1.904	035	04
Mércia Gomes de Lima	1.838	013	04	Vanda Lucia de Souza	1.905	036	04

Vanessa de Carvalho e Souza Cavalcanti	1.906	036	04	Rafael Gustavo Rabelo dos Santos	4282	025	08
Vanessa Fernandes Rufino	1.907	036	04	Raphaell Henrique Resende	4283	025	08
Veronica dos Santos Teles de Gois	1.908	037	04	Rebert Tomaz de Aquino	4284	026	08
Verusa da Silva Menezes	1.909	037	04	Rosalina Couto	4285	026	08
Victoria Carolina Medeiros de Barros	1.910	037	04	Ruth Duarte Barbosa	4286	026	08
Vitor Ferreira dos Santos	1.911	038	04	Silvia Marques de Souza	4287	027	08
Vivian Borges Miatelo	1.912	038	04	Tácio de Araújo Montes	4288	027	08
Vivian D'Afonseca da Silva	1.913	038	04	Thiago de Araujo Montes	4289	027	08
Wagner Ribeiro da Silva	1.914	039	04	Aline Borges da Silva	4310	034	08
Warany Claudomiro	1.915	039	04	Ana Paula Akemi Sato Inatomi	4311	035	08
Weber Cabral da Silva	1.916	039	04	André Ferreira Borges	4312	035	08
Weberson Silva Carvalho Ferreira	1.917	040	04	Antonia Maria Vitalino de Sousa	4313	035	08
Wedson Ferreira dos Santos	1.918	040	04	Carolina Kimiko Nakano	4314	036	08
Zailla Vila Nova Gomes	1.919	040	04	Cintia Pereira Chaves	4315	036	08
				Christiany Teixeira Mendonça	4316	036	08
				Cleiton Basílio Fernandes Reis	4317	037	08
				Daniela de Sousa Barreto	4318	037	08
				Danielle dos Santos Borges	4319	037	08
				Dayana Lima Adorno	4320	038	08
				Débora Alves Ribeiro	4321	038	08
				Denilse Luiz dos Santos	4322	038	08
				Diogo de Arruda Caminha	4323	039	08
				Ellen Dean Ribeiro Teixeira	4324	039	08
				Fabiana Corrêa Lacerda	4325	039	08
				Flávio Corrêa de Lacerda	4326	040	08
				Gabriella Márcia da Silva	4327	040	08
				Jaqueline Castelo Silva	4328	040	08
				José Eudes Batista da Silva	4329	041	08
				Lidiane Freitas Cunha	4330	041	08
				Lilian Cristiny Oliveira Araujo	4331	041	08
				Liliane Reis dos Santos	4332	042	08
				Livia Alves de Macêdo	4333	042	08
				Marcio Rodrigues Sales	4334	042	08
				Maria Lucielia da Silva Maia	4335	043	08
				Meryellen Queiroz Veloso	4336	043	08
				Patricia Maria dos Santos	4337	043	08
				Paulo Alves Faria	4338	044	08
				Paula Gomes da Silva	4339	044	08
				Pedro Kiyoshi Nakano	4340	044	08
				Plínio Henrick Oliveira Leite	4341	045	08
				Quézia Ribeiro Cristino	4342	045	08
				Raquel Kossoy	4343	045	08
				Sheila Michelle de Souza Moniz	4344	046	08
				Valéria Duarte Barbosa	4345	046	08
				William Funchal Matos Pereira	4346	046	08
				Wellington Rodrigues de Abreu	4347	047	08
				Ana Paula de Lima Cardoso	4350	048	08
				Anderson Ferreira de Rezende	4351	048	08
				Anne Caroline dos Santos Braz	4352	048	08
				Artur Sergio Gomes de Lima	4353	049	08
				Claudia Dejanira Vaz da Costa	4354	049	08
				Cristiane Pinto dos Santos	4355	049	08
				Cynthia Araujo Lima	4356	050	08
				Daniele de Sousa Rocha	4357	050	08
				Débora Cecilia Corrêa da Nóbrega Oliveira	4358	050	08
				Ederson Cabral de Brito	4359	051	08
				Eduardo Nunes Guedes	4360	051	08
				Gilson Domingues Damaceno	4361	051	08
				Gisélia Ferreira da Silva	4362	052	08
				Giselly Carvalho Portela Soares	4363	052	08
				Graziella Sousa Costa	4364	052	08
				Heide Augustinha Rodrigues Yung Souza	4365	053	08
				Hyede Araujo Moura	4366	053	08
				José Soares Holanda Neto	4367	053	08
				Kissy Borges de Souza Batista	4368	054	08
				Lilian de Sousa Melo	4369	054	08
				Luciana da Silva Carvalho	4370	054	08

Keila Martins de Alvarenga

Onildo Alves Monteiro

Diretora - Dec. de 29/12/99 - DODF Nº 249 de 30/12/99

Chefe de Secret.- Reg. 1114 -SE/DF

Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guará

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 84/81 - SEC/DF e credenciado conforme Resolução nº 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração (Relação 02/2001)			
Maria da Penha Temperine Gois	1053	351	02
Dagmar Rodrigues	1054	352	02
Auxiliar de Escritório (Relação 03/2001)			
Fátima Regina Zeferino de souza	1055	352	02
Educação Geral-Lei 7044/82 (Relação 04/2001)			
Flávio Alves de Lima	1056	352	02
Leyla Maria Campos de Lima	1057	353	02

Dalma H. de Arruda
Diretora - Reg. Nº 674Zulmira Rodrigues de Brito
Secretária - Reg. Nº 1078-SEC

Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF e credenciado pela Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 08/2001			
Adriana Costa Aguiar	4252	015	08
Ana Danielle Faria Borges	4253	015	08
Aline Cavalcante Luciano	4254	016	08
Ana Claudia Gonçalves Gomes	4255	016	08
Amanda de Sena Vieira	4256	016	08
Bruna Sousa de Queiroz	4257	017	08
Bruno Wagner da Costa Santos	4258	017	08
Brianda Muniz Martins	4259	017	08
Barbara Cristina Pereira de Deus	4260	018	08
Carlos Henrique Eusébio	4261	018	08
Carolina de Jesus Ferro	4262	018	08
Camila Rodrigues Barcelos	4263	019	08
Camilla Oliveira de Figueiredo	4264	019	08
Daniella Gomes de Moura	4265	019	08
Eliege Emerick Silva	4266	020	08
Eliane Erika Ito	4267	020	08
Elaine Lopes da Silva	4268	020	08
Fabiano Silva de Aguiar	4269	021	08
Flávia Helena de Carvalho	4270	021	08
Gilvano Pereira de Oliveira	4271	021	08
Isaac Nascimento Gomes	4272	022	08
Jefferson de Sousa Oliveira	4273	022	08
Jesana Cardoso dos Santos	4274	022	08
Keilha Cristina da Fonsêca	4275	023	08
Keilla Sousa de Paula	4276	023	08
Luana Batista de Almeida	4277	023	08
Michella Bezerra de Freitas Oliveira	4278	024	08
Michelly Ayumi Miyano	4279	024	08
Milena Lima Pantoja	4280	024	08
Rafael Corrêa Braga	4281	025	08

Marileide Serafim de Aguiar	4371	055	08	Florisia Maria de Araujo Coelho	4448	080	08
Márcia Christina Araújo de Amorim Pinheiro	4372	055	08	Jorge Vinicius de Sousa	4449	081	08
Paula Saldanha de Oliveira	4373	055	08	Josiel Ferreira de Sa	4450	081	08
Rayane Castilho da Costa	4374	056	08	Karina Barbosa dos Santos Finato	4451	081	08
Rodrigo Oliveira Coura Pereira	4375	056	08	Lidiana Cavalcante da Silva	4452	082	08
Sulimar Marques da Silva	4376	056	08	Lindalva dos Santos Silva	4453	082	08
Valdilene Maria Silva Carvalho	4377	057	08	Lis Cristina Santos Silva	4454	082	08
Vanessa de Carvalho	4378	057	08	Luana Brenda Fernandes dos Santos	4455	083	08
Wellington Ferreira da Silva Junior	4379	057	08	Maria das Dores Higino da Silva	4456	083	08
Ádamo Pires Máfei	4380	058	08	Maria de Fatima Luis Alves	4457	083	08
Alberto Nobre da Silva Filho	4381	058	08	Maria do Nascimento Viana de Souza	4458	084	08
Alessandra da Costa Fernandes	4382	058	08	Marinalva Oliveira Moreira	4459	084	08
Aline Andrade Dias	4383	059	08	Mercia dos Santos	4460	084	08
Aline Torres Ramos	4384	059	08	Midiã Ferreira Lima	4461	085	08
Amanda Pereira Damasio	4385	059	08	Nadja Miranda	4462	085	08
Andreia Lopes da Luz	4386	060	08	Ozean Dantas de Araujo	4463	085	08
Aurea Gomes Pereira	4387	060	08	Rosana Lucia Alves de Souza	4464	086	08
Carla Valéria Maia de Souza	4388	060	08	Sandra Bezerra dos Santos	4465	086	08
Carlos André Sales Gomes	4389	061	08	Sebastiana Vale da Mota	4466	086	08
Carolina Lisboa da Silva	4390	061	08	Vivian Gomes Bispo	4467	087	08
Cecília Cândida Frasnão	4391	061	08	Wyana Kell Aguiar Silva	4468	087	08
Cintia Souza da Cruz	4392	062	08	Adriana Farias Sampaio	4469	087	08
Diego Cesar Bessa	4393	062	08	Anderson Alex Macêdo Oliveira	4470	088	08
Éder Maciel da Costa	4394	062	08	Avanilda Machado Inácio	4471	088	08
Elécio Rodrigues de Moraes	4395	063	08	Apoliana Maria dos Santos	4472	088	08
Ellaine dos Santos Silva	4396	063	08	Cássia da Mota Fernandes	4473	089	08
Fabricia Keliana Ferreira da Silva	4397	063	08	Cintia Magda da Silva de Almeida	4474	089	08
Fernanda Brito Pereira	4398	064	08	Charlene de Queiroz Martins	4475	089	08
Flávia Oliveira da Silva	4399	064	08	Eliane Vasconcelos Amorim	4476	090	08
Gleice Moraes de Tarso	4400	064	08	Edilene Cassia Lima Oliveira	4477	090	08
Isléa Adriana da Costa Küm	4401	065	08	Flavio Vitor Lucena	4478	090	08
Josué Rodrigues de Sousa	4402	065	08	Judismar Rosa da Silva Junior	4487	093	08
Kalliane Araujo Brandão	4403	065	08	Lorena Rocha Queiroz	4479	091	08
Kenia Mecias de Oliveira	4404	066	08	Mônica Nascimento de Souza	4480	091	08
Keyla Grazielle Silva de Sousa	4405	066	08	Patricia Araujo Costa	4481	091	08
Lorena Bueno da Silva	4406	066	08	Paulo Alessandro Silva Santos	4482	092	08
Luciana Amancio Duarte	4407	067	08	Sandra Silva da Cunha	4483	092	08
Magda Simões	4408	067	08	Simone da Silva Sales	4484	092	08
Maria Eliane Bento Correia Soares	4409	067	08	Susie Dianne dos Santos	4485	093	08
Mariana Almeida Martins	4410	068	08	Wilson Valente Lima	4486	093	08
Maysa Santos Silva	4411	068	08	Técnico em Administração – Relação 09/2001			
Michelly Genu Ficagna	4412	068	08	Marthon Walls de Sousa Silva	4290	028	08
Mirian Ferreira da Silva	4413	069	08	Daiana Candida Rodrigues	4291	028	08
Natasha Pereira Gomes	4414	069	08	Eduardo Pereira Nunes	4431	075	08
Patricia Rodrigues Silva	4415	069	08	Rosângela Silva de Aguiar	4432	075	08
Rafael de Carvalho Maia	4416	070	08	Técnico em Contabilidade – Relação 10/2001			
Rayane de Souza Lima	4417	070	08	Cristiane Meneses de Araujo	4348	047	08
Regina de Souza Farias	4418	070	08	Eder Meneses de Araujo	4349	047	08
Roberta Anunciação de Resende	4419	071	08	Eva José da Costa Leão	4433	075	08
Simone Miriam Moraes de Souza	4420	071	08	Afrânio Regis de Paula	4572	122	08
Valdirene Ferreira dos Santos	4421	071	08	Alane Fonseca da Silva	4573	122	08
Vinicius Marcos Rodrigues Irmão	4422	072	08	Alderina Alves Lemos	4574	122	08
William dos Reis da Anunciação	4423	072	08	Amauri Vieira Rosa	4575	123	08
Alane Vidal de Souza	4434	076	08	Andréa Sousa Ribeiro	4576	123	08
Alessandro Saturno de Moraes	4435	076	08	Anselmo Ramos Muniz	4577	123	08
Anderson Soares da Silva	4436	076	08	Antonia de Souza Araujo	4578	124	08
Andre Souto Rezende	4437	077	08	Antonio Vieira Marinho	4579	124	08
Carlos Henrique da Rocha Pinheiro	4438	077	08	Bartolomeu Castillo Vilela	4580	124	08
Claudia Maria da Silva Rodrigues	4439	077	08	Cassia Aparecida Justiniano Gomes	4581	125	08
Cynthia Gomes de Sousa da Rosa	4440	078	08	Celimar Rejane dos Santos Ribeiro	4582	125	08
David Felipe Bastos de Castro	4441	078	08	Cirlene Pereira Duarte	4583	125	08
Dilma Rodrigues de Jesus	4442	078	08	Cleiton Saraiva de Oliveira	4584	126	08
Elis Regina Ribeiro Cunha	4443	079	08	Conceição Fernandes de Oliveira	4585	126	08
Elon Ruela	4444	079	08	Cristina Martins Cardoso	4586	126	08
Erika de Lacerda Braga	4445	079	08	Eleuda Correia Lima	4587	127	08
Fabiana Akemi da Silva Simamoto	4446	080	08	Eliane Cruz da Silva	4588	127	08
Flávia Medeiros de Oliveira	4447	080	08	Elisama Ferreira da Barra	4589	127	08

Eusulia Maria Soares	4590	128	08	Maria Solem Rodrigues Campos	4305	033	08
Francieuda dos Santos Ferreira	4591	128	08	Nelson Alves da Silva	4306	033	08
Fabiene Matos Azeredo e Silva	4592	128	08	Ronilson Ferreira da Silva de Souza	4307	033	08
Fernanda de Oliveira Silva	4593	129	08	Samuel Linhares da Silva	4308	034	08
Francisca Laureça Ribeiro e Silva	4594	129	08	Vanderlita Francisca de Abreu	4309	034	08
Gleyson Adrovano Carneiro Machado	4595	129	08	Edna Araujo Costa	4488	094	08
Idalene Maria de Oliveira	4596	130	08	Gideonir de Sousa Andrade	4489	094	08
Idenelde de Sousa Pontes	4597	130	08	Leida Gomes Fonseca	4490	094	08
Ilma Mendes Quitania	4598	130	08	Regina Vellez Pontes	4491	095	08
Izabel Cristina de Oliveira Saraiva	4599	131	08	Sueli Bordinha Ferreira de Souza	4492	095	08
Jefferson Souza Alves	4600	131	08	Valdemar Gomes da Silva	4493	095	08
Jose Mario Fogaça	4601	131	08	Wendell da Silva Luis	4494	096	08
Josimar Gomes da Silva	4602	132	08	Educação Geral – Relação 12/2001			
Judson de Paula Carloni	4603	132	08	Aparecida Helena de Oliveira Saraiva	4424	072	08
Karla Regina Alvarez Rodrigues	4604	132	08	Egeane Felipe da Silva	4425	073	08
Kelly Cristine Alvares Rodrigues	4605	133	08	Fátima Cristina Santos Pereira	4426	073	08
Leandro de Melo Borges	4606	133	08	Janiclecio Lemos de Oliveira Lima	4427	073	08
Leandro Soares de Sousa	4607	133	08	Luzinete Fernandes Nogueira	4428	074	08
Lediane Teles dos Santos	4608	134	08	Max de Araujo Freitas	4429	074	08
Lidiane Ferreira de Sá	4609	134	08	Victor Hugo Valente	4430	074	08
Lurdinéa Silva Wilson	4610	134	08				
Magali Ramos Muniz	4611	135	08	Tania Gomes Ferreira			
Magnolia Nunes Porto	4612	135	08	Diretora DODF nº 088 de 09/05/01			
Marcia Teixeira Chaves Dutra	4613	135	08				
Marcio Jose Vieira de Sousa	4614	136	08	Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST			
Marcio Luis de Sales	4615	136	08	Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 21/96-SE-DF			
Maria Delma Pereira Barbosa	4616	136	08	Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Maria Josilene da Costa Machado	4617	137	08	Técnico em Enfermagem – Relação 18/01			
Maria do Rosario Rocha	4618	137	08	Maria José Tavares da Silva	1.126	575	002
Miguel Fernando Santos de Moraes	4619	137	08				
Míria Maria Gonçalves	4620	138	08	Marisa Araújo Oliveira			
Nivaldo Barbosa da Silva	4621	138	08	Diretora DID/SUBIP/SE			
Orestina Lopes de Sousa	4622	138	08				
Paulo Junio Oliveira Gomes	4623	139	08	Centro Educacional 04 de Taguatinga			
Raimundo Fernandes de Almeida Neto	4624	139	08	Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF			
Raimundo José Gonçalves	4625	139	08				
Rareicha Cristina Lôbo Castro	4626	140	08	Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Renata de Oliveira Lima	4627	140	08	Ensino Médio – (Relação nº 05/01)			
Renato Rita dos Santos	4628	140	08	Arlindo Fonseca Lopes	181	061	03
Roberto Boeing	4629	141	08	Cristiane Azevedo Coutinho	182	061	03
Roberto Cesar Teixeira	4630	141	08	Daniel Rodrigo Alves de Souza	183	061	03
Rusley Kader da Cruz	4631	141	08	Deuvasi Ferreira de Araujo	184	062	03
Silvia Leticia Vieira	4632	142	08	Edna Batista da Silva	185	062	03
Sirlene Pereira dos Santos	4633	142	08	Eliane Almeida da Silva	186	062	03
Tania Maria de Almeida Santos	4634	142	08	Eliete de Mendonça Freitas	187	063	03
Valdete Pereira Pinto	4635	143	08	Eni Novais dos Santos	188	063	03
Valdir Carneiro Portela	4636	143	08	Francisco das Chagas Silva	189	063	03
Valeria Barbosa Guirra	4637	143	08	Hugo Santhiago Ferreira Martins	190	064	03
Verônica Justiniano Gomes	4638	144	08	Luciene Maria de Moraes Guimarães	191	064	03
Viviane Ribeiro do Prado	4639	144	08	Marciana Ferreira de Sousa	192	064	03
Waleria Quintana da Silva	4640	144	08	Maria Aparecida de Jesus	193	065	03
Wanderley Silvio de Farias	4641	145	08	Marinaldo Carvalho Vidal	194	065	03
Welton Oliveira Silva	4642	145	08	Nádia de Araujo	195	065	03
Educação de Jovens e Adultos – Relação 11/2001				Neyla Silva da Hora	196	066	03
Alexsandro Gonçalves Gil	4292	028	08	Paulo Roberto Pereira de Lima	197	066	03
Claudio Fernandes de Souza	4293	029	08	Reidinaldo Gomes dos Santos Costa	198	066	03
Everaldo de Souza Barros	4294	029	08	Rosení de Andrade Martins	199	067	03
Fátima Aparecida Alves Silva	4295	029	08	Ruth Freitas Maia	200	067	03
Francisca Vidal Gomes	4296	030	08	Suzana Marta Paulino da Silva	201	067	03
Jeremias de Sousa Anselmo	4297	030	08	Tiago da Silva Blanco	202	068	03
Joênia de Menezes Ornelas Andrade	4298	030	08	Vancei Alves da Silva	203	068	03
José Roberto Silva	4299	031	08	Willian Moreira Trindade	204	068	03
Lucilene Candida Damaceno	4300	031	08	Luis Virgilio Pereira Neto	205	069	03
Lucilene Nascimento Gomes	4301	031	08	Bruno Eduardo Barros Silva	206	069	03
Maria Aparecida de Jesus Rodrigues	4302	032	08	Yasmín Natalia Jassen	207	069	03
Maria Aparecida Pessoa de Moraes Guahyba	4303	032	08				
Maria de Jesus Elias de Souza	4304	032	08				

José Carlos Telles de Macedo
Chefe de Secretaria Aut. N.º 2357/DODF nº 58

Dora Vianna Manata
Subsecretária-SUBIP/SE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Câmara Técnica de Transplante Renal do Distrito Federal.

Art. 2º A Câmara Técnica ficará subordinada ao Coordenador da Central de Captação de Órgãos e Tecidos do Distrito Federal.

Adolfo Henrique R. Simon	- Secretaria de Saúde do DF
Antônio José Inda Filho	- Hospital das Forças Armadas
Elson Roberto Ribeiro Faria	- Secretaria de Saúde do DF
Evandro Reis da Silva Filho	- Secretaria de Saúde do DF
Eugenia Aparecida G. Tunin	- Secretaria de Saúde do DF
Hugo Mendonça Mundim	- Secretaria de Saúde do DF
José Antônio Faria Vilaça	- Secretaria de Saúde do DF
Marcelo Antônio Martins Almeida	- Secretaria de Saúde do DF
Vilber Antônio de Oliveira Bello	- Secretaria de Saúde do DF
José Antônio Martins Alves	- Associação dos Renais Crônicos/ AREBRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deputado JOFRAN FREJAT

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
Maio/2001

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Mtd003 - Material Permanente				
0001	Eletrocardiografo Portatil 01 Cana Mod C-10	1	4.944,500	4.944,50
0002	Arquivo De Aco Com 04 Gavetas Para Documento	5	298,000	1.490,00
0003	Fonte De Luz Fria Portatil Marca Olympus Modclk-4	1	4.440,000	4.440,00
0004	Destilador De Agua Em Aco Inoxidavel	1	1.405,000	1.405,00
0005	Escada De Dois Degraus	15	34,800	522,00
0006	Aparelho De Laser Home Plus F	1	2.480,000	2.480,00
0007	Forno Microondas Com Capacidade De 30 Litros	1	433,500	433,50
0008	Banho Maria P Uso Em Histotecnologia	1	790,000	790,00
0009	Conjunto De Longarina Com 03 Cadeiras Fixas	52	93,000	4.836,00
0010	Serra Eletrica Para Osso (Autopsia)	4	7.870,000	31.480,00
0011	Extintores De Po Quimico Seco Cap 06kg	8	48,300	386,40
0012	Extintor De Co2 Gas Carbonico De 06 Kg	9	150,000	1.350,00
0013	Mesa (Conj Mesa E Cadeira) Tipo Piquinique	50	143,500	7.175,00
0014	Estufa Para Esterilizacao E Secagem	1	760,000	760,00
0015	Eletrocardiografo Mod Eletropagina Ep-3	1	4.190,000	4.190,00
0016	Refletor Odontologico Monofocal Fixado Ao Pi-So.	70	689,000	48.230,00
0017	Armario De Aco Tipo Guarda Roupas Com 04 Vaos	50	146,700	7.335,00
0018	Cama Infantil Construida Com Tubos Aco Redon-Do.	24	330,000	7.920,00
0019	Calculadora Eletronica Com Impressora E Visor	200	190,400	38.080,00
0020	Maca Hospitalar (Padiola)	18	440,000	7.920,00
0021	Notebook - Processador Intel Pentium Iii	1	7.500,000	7.500,00
0022	Impressora Jato De Tinta Policromatica	8	515,000	4.120,00
0023	Scanner De Mesa Resolucao De 1200 Dpi 35 Bits	1	1.300,000	1.300,00
0024	Unidade De Gravadora De Cd Do Tipo Cd-Rw	1	1.275,000	1.275,00
0025	Telefone Celular Digital Nokia 8260/Gradiente	6	980,000	5.880,00
0026	Poltronas Para Descanso	8	409,200	3.273,60
0027	Esterilizador Para Lactario	1	53.329,000	53.329,00
0028	Bebedouro Eletrico Tipo Pressao C Refrigera-Cao	1	420,000	420,00
0029	Refrigerador Tipo Domestico Cap 260 Litros	2	508,900	1.017,80
0030	Aparelho De Ar Condicionado 18000 Btus	2	977,000	1.954,00
0031	Telefone Celular Digital Nokia 8260/Gradiente	1	980,000	980,00
0032	Servidor Central	1	11.540,000	11.540,00
0033	Estacoes De Trabalho Gabinete Tipo Atx Desktop	14	5.760,000	80.640,00
0034	Mesa Para Refeicao No Leito	67	78,000	5.226,00
0035	Poltrona Para Descanso Estrutura Em Tubos De Aco	120	290,000	34.800,00

0036	Maquina De Calcular De Mesa, Com Visor E Bobina	55	120,900	6.649,50
0037	Laringoscopia Rigido Completo Adulto	2	245,900	491,80
0038	Laringoscopia Rigido Completo Infantil	1	228,900	228,90
0039	Bebedouro Conjugado Adulto-Crianca	1	340,000	340,00
0040	Armario 02 Portas Em Chapa De Aco	2	318,000	636,00
0041	Sistema De Ergoespirometria (Analisador De Gazes)	1	71.430,000	71.430,00
0042	Bebedouro Eletrico Adulto/Infantil Comercial	6	367,000	2.202,00
0043	Multitimer Mod. 120 Relogio Temporizador	2	402,000	804,00
0044	Estabilizador De Voltagem Marca: Lark.	14	146,000	2.044,00
0045	No-Break Senoidal. Marca: Engetron Mod 1 Kva	1	1.630,000	1.630,00
0046	Visor De Aglutinacao Para Tubos Com Espelhoconcavo	2	220,000	440,00

Total Comprado => R\$ 476.319,00

Mtd004 - Material Permanente

Ítem	Descrição Sucinta	Quant	Valor Unit.	Valor Total
0001	Conserto Empilhadeira Skam	1	6.753,320	6.753,32
0002	Confeccao Faixas Fepecs	1	60,000	60,00
0003	Inscricao Curso Atualizacao Bibliotecario	1	320,000	320,00
0004	Fornecimento 1.570 Tickets-Refeicao	1.570	0,003	5,00
0005	Contrato De Desembaraco Aduaneiro	1	25.000,000	25.000,00
0006	Servico De Arte Final Cartilha Alimentacao	10.000	0,000	0,73
0007	Desenvolvimento Software Multi-Usuario	1	10.600,000	10.600,00
0008	Manutencao De Extintores	416	0,014	6,00
0009	Manutencao Extintores Pqs 2 Kg	21	0,380	8,00
0010	Assinatura Anual Gazeta Mercantil	2	183,500	367,00
0011	Locacao Area Conab P/06 Meses	1	2.430,000	2.430,00
0012	Assinatura Anual Estado Sao Paulo	1	402,000	402,00
0013	Conserto Protese P/Amputacao Trasfemural	1	1.190,000	1.190,00
0014	Conserto Protese P/Amputacao Trasfemural Endoesquel	1	1.190,000	1.190,00
0015	Reforma Protese C/Troca Soquete Kbm	1	1.598,000	1.598,00
0016	Conserto Placa De Ramal Central Telefonica	1	836,000	836,00
0017	Recarga De 27 Extintores Co2 E 01 Extintor Pqs	1	7.775,000	7.775,00
0018	Assinatura Anual O Globo	1	583,200	583,20
0019	Criacao E Editora Eletronica Mortalidade P/Cancer Df	1	1.100,000	1.100,00
0020	Servico Alinhamento,Balanceamento E Cambag.37veiculo	1	2.590,000	2.590,00
0021	Aterragem De Fossa Septica Csb 10	1	1.995,000	1.995,00
0022	Software Corel Draw 9.0 Full	1	1.554,000	1.554,00
0023	Software Adobe Photo Shop 5.5	1	1.877,000	1.877,00
0024	Confeccao Banners	3	23,333	70,00
0025	Reforma Banco Sangue Hub	1	51.360,550	51.360,55
0026	Instalacao Central Pabx Alcatel	1	1.200,000	1.200,00
0027	Contratacao Tradutor Juramentado P/Escopto Edital/Ing	1	448,000	448,00
0028	Conserto Bomba Gasolina Wayne	1	550,000	550,00
0029	Conserto Bomba Alcool Wayne	1	500,000	500,00
0030	Conserto Bomba Oleo Diesel	1	550,000	550,00
0031	Conserto Ressuscitador Manual Schinkoeth	1	80,000	80,00
0032	Conserto Manometro Schinkoeth	1	95,000	95,00
0033	Inscricao Curso Capacit.8 Servidores Biblioteca	1	1.600,000	1.600,00
0034	Inscricao Curso Redescobrimdo A Cdu	1	320,000	320,00
0035	Conserto De 4 Vaporizadores M/Hb	1	3.480,000	3.480,00
0036	Confeccao Esquadria Metal.P/Cst 4	1	2.021,000	2.021,00

Total Comprado => R\$ 130.514,80

Mtr995 - Produto

Código	Descrição Sucinta	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000059	Bucha De Nylon S-06	Ua	500	0,020	10,00
000077	Cola Branca Concentrada Em Emulsao P/Madeir	Li	40	3,800	152,00
000078	Papel Superbond Rosa 56g 66x96cm Resma C/50	Rs	15	51,000	765,00
000097	Alfinete De Cabeça Colorida Cores Variadas	Cx	145	0,660	95,70
000195	Lixa D'agua N.120	Fl	500	0,170	85,00
000196	Lixa D'agua N.150	Fl	200	0,170	34,00
000197	Lixa D'agua N.180	Fl	100	0,170	17,00
000198	Lixa D'agua N.220	Fl	100	0,170	17,00
000199	Lixa D'agua N.320	Fl	100	0,130	13,00
000235	Trincha Dupla Pelo De Cerda 3"	Ua	50	3,870	193,50
000260	Papel Superbond Verde 56g 66x96cm Resma C/5	Rs	15	51,000	765,00

000271 Extrator Grampo Tipo Espátula	Um	60	0,180	10,80	004866 Iodeto De Sodio 131 P/Terapia De Cancer	Ci	4	428,970	1.715,88
000293 Grampo P/Grampeador 26x6 Cx. C/5000 Unidade	Cx	5.525	0,900	4.972,50	004868 Metaiodobenzilguanidina 131 I De 1.000mci	Me	1	90,370	90,37
000294 Grampo-Trilho 80mm 50 Jogos	Cx	52	1,620	84,24	004892 Pulseira P/Identificacao Parturiente E Seu	Ua	4.000	0,650	2.600,00
000337 Pasta Suspensa Completa C/Ferragem Grampo V	Ua	2.200	0,230	506,00	005137 Anfoterecina B Lipossomal 50mg Fr	Fr	120	651,340	78.160,80
000353 Regua Plastica Transparente Milimetrada 30c	Ua	475	0,100	47,50	005192 Unidade Selada 1/4 Hp X 220v	Ua	20	118,800	2.376,00
000548 Alcool Comum 96 Graus 1000ml	Fr	25.400	1,269	32.232,60	005193 Unidade Selada 1/5 Hp X 220v	Ua	20	114,400	2.288,00
000561 Trincha P/Pintura 4"	Um	50	2,400	120,00	005263 Equipo Enteral P/Bomba De Infusao Lifemed	Um	3.000	7,450	22.350,00
000567 Tinta Esm.Sint. Azul Martelado 3600ml	Gl	50	22,800	1.140,00	005271 Acido Valproico 500mg	Cp	700	0,440	308,00
000619 Papel P/Copia Med.210x297mm 75gr/M2 Pacote	Rs	1.050	6,590	6.919,50	005277 Nitrazepam 5mg	Cp	240	0,360	86,40
000801 Caixa Arquivo Em Papelao Reforcado Tam. Pad	Ua	2.100	0,380	798,00	005287 Glimeperida 2mg	Cp	250.000	0,670	167.500,00
000802 Filme Radiologico Med.18x24cm , Ortocromati	Cx	160	32,230	5.156,80	005416 Filme Panoramico Base Verde Tam.12x30cm Cx.	Cx	10	21,600	216,00
000865 Lamina De Serra Aco Rapido 30cm X 24 Dentes	Ua	500	1,080	540,00	005560 Colestiramina Envelopes	En	240	2,730	655,20
000886 Calcitonina Sintetica De Salmao Sol Spray N	Um	100	38,000	3.800,00	005666 Toxina Botulinica 100ui Liofilizada Tipo A	Am	40	583,500	23.340,00
000887 Lactogluconato De Calcio E Carbonato De Cal	Um	100.000	0,624	62.400,00	005681 Trincha P/Pintura 1.1/2"	Ua	50	0,820	41,00
000985 Cimento Comum 50kg	Sc	160	12,400	1.984,00	005697 Cateter Pam C/Guia Conectado Ao Sistema E 0	Um	120	107,000	12.840,00
001181 Laminado Melaminico Branco Brilhante 3.08mx	Fl	200	27,880	5.576,00	005870 Mesalazina 250 Mg Supositorio	Um	120	1,202	144,24
001289 Gas Liquefeito De Petroleo 13kg	Bt	165	16,903	2.789,10	005872 Meio Dulbecco (Solucao De Pbs Tamponada Tes	MI	1.000	0,540	540,00
001292 Oleo Diesel	Li	33.000	0,738	24.361,10	005874 Meio P/Cultivo De Embrioes Humanos Ate 2 Di	MI	100	1,950	195,00
001296 Oxigenio	M3	18.304	4,296	78.652,98	005875 Meio P/Cultivo De Embrioes Humanos Do 3 Ao	MI	100	3,900	390,00
001302 Disjuntor Trifasico Gv2 M 16 (9 A 14amp) Te	Um	20	108,800	2.176,00	005876 Meio P/Cultivo De Embrioes Humanos Ate Blas	MI	100	1,950	195,00
001509 Linha 100% Algodao Cor Azul Claro N.50 C/50	Um	250	9,750	2.437,50	005879 Meio P/Capacitacao Espermatica (Htf-Hepes)	MI	200	1,075	215,00
001510 Linha 100% Algodao Cor Verde Claro N.50 C/5	Um	234	9,750	2.281,50	006138 Balao De Valvoplastia Mitral Tp Inoue 28mm	Um	1	5.400,000	5.400,00
001523 Lima Chata Bastarda De 10"	Um	30	3,200	96,00	006164 Dextrano 0,001 + Hipromelose 0,003 Colirio	Um	1.028	3,930	4.040,04
001527 Gesso Em Po Saco C/01kg	Kg	20	0,700	14,00	006293 Acido O-Metil Hipurico Pa Fr. C/5 Gramas	Fr	2	366,700	733,40
001539 Rolo P/Pintura Em Espuma 15cm C/Cabo	Um	100	0,800	80,00	006294 Acido P-Metil Hipurico Pa Fr. C/5 Gramas	Fr	2	361,300	722,60
001723 Contactor Siemens Auxiliares 3th80 220vx60c	Um	20	43,900	878,00	006303 Equipo P/Medicacao Fotosensivel P/Bomba Inf	Um	1.000	8,600	8.600,00
001728 Cafe Moído Acondicionado Em Embalagem C/500	Kg	2.460	3,490	8.585,40	006365 Doxazosina 2mg Com. (Mesilato)	Cp	60	1,100	66,00
001859 Espatula De Aco Para Pintor De 02"	Ua	50	1,900	95,00	006434 Thinner 2800 C/5l	Gl	150	11,540	1.731,00
001920 Acucar Cristal Acondicionado Em Embalagem C	Kg	16.000	0,650	10.400,00	006485 Sertralina (Cloridrato) 50mg Comp. Reve.	Cp	180	2,730	491,40
002165 Tinta Esm.Sint. Branco Extra Rapido 900ml	Lt	200	6,300	1.260,00	006559 Disco De Desbaste De 7"	Um	120	1,690	202,80
002393 Cola Araldite C/Base E Endurecedor	Cx	300	5,800	1.740,00	006659 Vacina Bcg Liofilizado Concentrado Amp. 1ml	Am	15	32,000	480,00
002487 Contactor Cod. Lc1 D12 220v Telemecanique	Um	20	51,300	1.026,00	006978 Pecas P/Carro Fiat	Ua	39	40,161	1.566,30
002541 Conj. Diag Autoimune - Kit Rnp/Sm Numero De	Te	192	8,310	1.595,52	006992 Alendronato Sodico 10mg	Cp	10.500	0,350	3.675,00
002542 Conj. Diag Autoimune - Kit Ssa/Ssb Numero D	Te	576	5,053	2.910,72	006993 Fluoxetina Cap. 20 Mg	Cs	5.600	0,220	1.232,00
002803 Filme Radiologico Med.24x30cm , Ortocromati	Cx	180	53,720	9.669,60	007031 Risperidona 1mg	Cp	375	0,340	127,50
002804 Filme Radiologico Med.30x40cm , Ortocromati	Cx	160	89,520	14.323,20	007056 Micofenolato Mofetil 500mg	Cp	30.000	7,020	210.600,00
002806 Filme Radiologico Med.35x35cm , Ortocromati	Cx	120	91,390	10.966,80	007095 Cola Branca Concentrada Em Emulsao P/Madeir	Kg	40	4,250	170,00
002807 Filme Radiologico Med.35x43cm , Ortocromati	Cx	240	112,280	26.947,20	007186 Cabo E Sensor De Temperatura P/Uso Em Termo	Um	31	376,000	11.656,00
002808 Filme Radiologico Med.13x18cm , Ortocromati	Cx	40	17,460	698,40	007299 Fio Absorv.Catgut Cromado N.01 C/Ag Cilind.	Um	60	7,400	444,00
002988 Acetato De Ciproterona 50mg	Cp	7.000	2,090	14.630,00	007337 Leite De Vaca Integral Em Po Enriquecido C/	Kg	24.000	5,960	143.040,00
003060 Leite Em Po Integral Instantaneo 400/500gr	Lt	600	2,200	1.320,00	007361 Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.Q	Rl	36	283,360	10.200,96
003064 Somatrofina De 4 Ui	Fa	2.500	20,080	50.200,00	007364 Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.	En	1.800	1,020	1.836,00
003066 Histoacry N-Butil Cianoacrilato	Fr	5	150,000	750,00	007530 Ursodesoxicolico Acido 150mg	Cp	4.080	1,260	5.140,80
003250 Envelope P/Raio-X Em Papel Kraft Cor Palha	Um	42.000	0,160	6.720,00	007594 Espiramicina Cap. 500 Mg (1.500.000ui)	Cs	25.000	1,261	31.525,00
003337 Lopinavir/Ritonavir Cap. 133+33 Mg	Cs	2.160	5,500	11.880,00	007641 Tramadol 50mg	Cp	360	0,906	326,16
003390 Acido Vanilmandelico	Kt	4	31,000	124,00	007687 Desfibrilador/Cardioversor Implantavel C/Fu	Um	1	19.550,000	19.550,00
003453 Filme Especial P/Tomografia Computadorizada	Cx	260	220,300	57.278,00	007768 Alcool Hidratado	Li	5.000	1,033	5.165,00
003527 Absorvente Higienico Hosp.Ou Similar Contem	Um	65.000	0,110	7.150,00	007769 Valproato De Sodio 500mg	Cp	1.200	0,356	427,20
003815 Pilha Palito Alcalina Aaa	Um	80	1,500	120,00	007910 Acetileno	Kg	48	4,750	228,00
003820 Cera Autoemulsionavel Nao Ionica (Uso Derma	Kg	100	29,670	2.967,00	008135 Conj. Det. De Carbamazepina (Produto Padron	Te	100	14,000	1.400,00
003972 Espatula P/Pintor De 4"	Um	100	2,300	230,00	008155 Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	100	16,920	1.692,00
004030 Tinta Esm.Sint. Opalescente Miudo 900ml	Lt	50	6,100	305,00	008286 Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	100	6,470	647,00
004181 Sevofluorane Fr 250ml	Fr	320	736,620	235.718,40	008316 Conj. Diagnostico Sorologico Toxo. Igg - X	Te	4.200	7,500	31.500,00
004204 Corredica Telescopica C/Esfera Mod. Tp 100	Pr	100	17,800	1.780,00	008317 Conj. Diagnostico Sorologico Toxo. Igm - X	Te	6.000	7,600	45.600,00
004206 Lixa De Cinta Modelo 9924b Med.76x610mm	Um	30	1,470	44,10	008418 Hematoxilina	Gr	125	5,070	633,75
004336 Filme P/Camara Laser T/Hqb (Base Azul) T/14	Ct	32	303,000	9.696,00	008490 Interferon Beta 1a 3.000.000ui	Fa	5.000	199,440	997.200,00
004341 Enoxaparina 20mg Seringas P/Pronto Uso	Um	3.400	7,200	24.480,00	008491 Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.	En	2.000	0,590	1.180,00
004342 Enoxaparina 40mg Seringas P/Pronto Uso	Um	3.600	13,800	49.680,00	008492 Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.	En	700	1,880	1.316,00
004385 Reag.+Insumos P/Contag. Citometria De Fluxo	Te	1.000	48,000	48.000,00	008494 Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.	Rl	12	641,520	7.698,24
004442 Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	44	699,360	30.771,84	008515 Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.	Rl	24	140,480	3.371,52
004443 Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	30	721,920	21.657,60	008567 Baclofeno 10mg (Exclusivo Hab)	Cp	6.000	0,740	4.440,00
004444 Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	29	759,840	22.035,36	008656 Lampada De Xenom 300watts C/Marcador De Tem	Um	4	2.979,000	11.916,00
004445 Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	77	410,400	31.600,80	008730 Kit Completo P/Valvoplastia Mitral P/Tecnic	Um	6	7.900,000	47.400,00
004446 Adaptador C/Lanca Ventilada P/Conexao Entr	Cx	20	286,560	5.731,20	008731 Balao P/Valvoplastia Mitral Tp.Inoue 26mm	Um	6	5.400,000	32.400,00
004447 Equipo Transf. 6vias(3+3) 6 Cores Dif. Entr	Cx	36	1.161,240	41.804,64	008734 Kit P/Central De Terapia De Substituicao Re	Kt	120	235,000	28.200,00
004448 Clip Tamanho Pequeno Alumínio P/Fechamento	Cx	4	150,000	600,00	008757 Acetato De Retinol 10.000ui + Aminoacidos 2	Bs	20	4,230	84,60
004465 Diltiazem 180mg	Cp	90	1,240	111,60	008764 Oxcarbazepina Sol. Oral 50 Mg/MI Fr. Com Do	Fr	12	16,350	196,20
004551 Kit De Aglutinacao P/Teste Coagulase	Um	60	60,000	3.600,00	008814 Acido Formico	Li	3	12,900	38,70
004554 Plasma Deficiente Fator Ix 1ml	Fr	60	35,800	2.148,00	008829 Clonazepam 2,5mg/MI 20ml	Fr	16	8,370	133,92
004623 Papel Crepado - 100% Celulose Med. 40x 40 C	Um	12.900	0,170	2.193,00	008837 Basiliximab 20mg	Fa	20	3.152,290	63.045,80
004624 Papel Crepado 100% Celulose Med. 70x 70cm..	Um	28.200	0,600	16.920,00	008872 Conjunto Elisa P/Hbsag Por Processo De Auto	Te	1.000	3,850	3.850,00
004626 Papel Crepado 100% Celulose Med. 90x 90 Cm.	Um	18.500	0,850	15.725,00	008874 Conjunto Elisa P/Anti-Hbc Total Por Process	Te	1.500	5,660	8.490,00
004635 Papel Crepado - 100% Celulose Med. 120x 120	Um	9.200	1,500	13.800,00	008875 Conjunto Elisa P/Anti-Hbs Por Processo De A	Te	1.000	5,700	5.700,00
004745 Oleo De Soja,Acondicionado Em-Lata C/900 MI	Lt	7.500	1,280	9.600,00	008972 Megestrol 40mg/MI	Fr	6	215,000	1.290,00

008975 Solucao Anticoagulante Acd-Afu P/Aferese Bo	Um	60	8,220	493,20	013104 Placa De Aco Escovado Med. 50x60cm	Um	1	1.200,000	1.200,00
009512 Bisnaga Amarela Para Tingir Pva - 60ml	Um	40	1,500	60,00	013248 Fusivel Tipo Hh Tensao Normal De 15kv Corre	Um	4	178,000	712,00
009513 Tinta Para Serigrafia Azul Medio Resistente	Gl	15	27,240	408,60	013275 Pecas E Acessorios P/Veiculo Jpx	Pe	14	937,990	13.131,86
010008 Kit Completo P/Cateterismo Cardiaco E Cinec	Kt	65	792,000	51.480,00	013276 Gelo Seco	Kg	40	6,000	240,00
010018 Kit Selador/Hemostatico Via Femural P/Angio	Kt	100	798,000	79.800,00	013287 Ferramenta P/Regular Alavanca De Cambio 4 E	Um	1	100,000	100,00
010032 Venlafaxine 150mg Comp	Cp	126	4,610	580,86	013288 Extrator Do Terminal De Direcao Das Picapes	Um	1	60,000	60,00
010034 Cetorolac De Tiometamina 0.5 Colirio	Fr	8	27,000	216,00	013289 Ferramenta P/Montagem Do Retentor De Oleo N	Um	1	30,000	30,00
010035 Acetato De Hidrocortisona+Sulfato Neomicina	Tb	80	5,260	420,80	013290 Ferramenta Para Comprimir A Mola De Suspens	Um	1	200,000	200,00
010161 Envelopes Plasticos Para Impressos, Tamanho	Um	1.000	0,090	90,00	013291 Jogo De Ferramenta P/Trabalhar C/Alternador	Jg	1	130,000	130,00
010302 Kits De Aspiracao Descartavel Composto Cada	Kt	50	171,000	8.550,00	013292 Lampada De Ponto Com Medidor De Avanco Digi	Um	1	279,000	279,00
010429 Monobloco Gerador De Alta Tensao P/Equip. T	Um	1	82.527,000	82.527,00	013293 Forro Em Pvc	M2	39	18,000	709,20
010432 Dispositivo Em T Dotado De Frasco Coletor P	Um	25	227,700	5.692,50	013304 Relogio Marcador De Tempo De Ate 60 Minutos	Um	2	15,000	30,00
010433 Pinca Em Cesta (Basket) Com 43cm De Comprim	Um	4	2.125,000	8.500,00	013305 Prancheta P/Prontuario Em Alumínio De Dupla	Um	80	64,000	5.120,00
010504 Suporte Em Acrilico P/Acondicionar Sacos Pl	Um	10	200,000	2.000,00	017580 Espuma De 10 Cm De Espessura Med.1,9x5,0m D	Mt	1.110	38,800	43.068,00
010561 Tampa Superior Para Oximetro De Pulso Mod.	Um	1	210,000	210,00	018647 Oxigenio Liquido	M3	189.065	2,970	561.523,05
010562 Tampa Inferior Para Oximetro De Pulso Mod.	Um	1	198,000	198,00	024506 Rolo P/Pintura Em Espuma 10cm C/Cabo	Um	100	0,700	70,00
010792 Cartucho De Tinta Colorida Original P/Impre	Um	1.500	56,580	84.870,00	027974 Oleo Combustivel A Bpf	Kg	348.650	0,497	173.592,80
010967 Escova/Espanja Para Degermacao Das Maos , S	Um	15.368	0,550	8.452,40	032473 Mascara Em Falso Tecido Descart. 40gr/M2,C/	Um	190.000	0,066	12.540,00
010969 Pecas Para Veiculo De Marca Toyota	Um	32	9,075	290,43	040019 Lamina P/Tricotomia Em Aco Inoxidavel	Um	25.000	0,097	2.425,00
011000 Kit De Entubacao Traqueal Sistema Fechado C	Um	50	65,500	3.275,00	040462 Envelope Tipo Carta Timbrado Branco Impress	Um	15.000	0,037	555,00
011006 Conectores Do Sensor De Temperatura Do Vent	Um	100	40,000	4.000,00	040463 Envelope Tipo Oficio Timbrado Branco Liso 1	Um	15.000	0,046	690,00
011008 Filtros De Refrigeracao Do Sistema Pneumati	Um	100	50,000	5.000,00	040464 Envelope Tipo Saco P/Meio Oficio Timbrado K	Um	18.000	0,060	1.080,00
011009 Filtros De Bacterias Do Sistema De Alimenta	Um	100	54,500	5.450,00	040465 Envelope Tipo Saco P/Processo Timbrado Kraf	Um	13.200	0,140	1.848,00
011119 Aneis Ref.300.003-3	Jg	30	268,000	8.040,00	041210 Umidificador P/Rede Canalizada De Oxigenio	Um	190	5,520	1.048,80
011124 Jogo De Junta Ref.500.001-1	Jg	20	67,000	1.340,00	049179 Fralda Desc. P/Recem Nascido Anatomica Forr	Ua	38.000	0,200	7.600,00
011231 Eletrodo Ok 48,04 0 3,25mm	Kg	100	3,450	345,00	049185 Fita Adesiva Hospitalar,Confeccionada Em Du	Rl	2.000	1,310	2.620,00
011264 Thinex Preparado P/Estanhagem	Vd	3	42,400	127,20	049235 Eletrodo Ok 46,00 2,25mm	Kg	200	3,450	690,00
011266 Chapa De Alumínio Med.2x1m N.18	Mt	80	29,370	2.349,60	049245 Detergente Em Po P/Lavagem Industrial Saco	Kg	3.750	0,830	3.112,50
011267 Chapa De Alumínio Med.2x1m N.20	Mt	30	25,400	762,00	049255 Filme Radiografico P/Cinefluorografia De Ba	Rl	160	85,000	13.600,00
011358 Lixa D'agua N.400	Fl	100	0,130	13,00	049430 Tinta Esm.Sint. Verde Brasil Extra Rapido 9	Lt	50	6,100	305,00
011438 Metalon Chapa 18 20x20x6m	Mt	600	1,140	684,00	049466 Bisnaga Preta P/Tingir Pva 60ml	Bs	40	1,500	60,00
011749 Rebite Pop 5/32 X 1/8"	Um	1.000	0,020	20,00	049736 Ferro Cantoneira "L" 2.1/2x3/16"	Mt	300	6,270	1.881,00
011751 Respirador P/ Pintura 3m Mod 6000 Ou Simila	Um	4	48,000	192,00	049752 Rolo P/Pintura Em La De Carneiro 23cm C/Cab	Um	300	2,900	870,00
011764 Papel Superbond Azul 75g 66x96cm Resma C/50	Rs	10	78,400	784,00	049995 Form.Cont.240x280 Mm 4 Vias S/Pauta 56gr/M2	Mh	150	86,040	12.906,00
011765 Papel Superbond Canario 75g 66x96cm Resma C	Rs	20	78,400	1.568,00	050133 Unidade Selada P/Ar Condicionado 2 Hp 220v	Ua	20	365,000	7.300,00
011766 Papel Superbond Rosa 75g 66x96cm Resma C/50	Rs	10	78,400	784,00	050575 Gasolina Tipo C	Li	60.000	1,173	70.408,00
011794 Mangueira Cristal Trancada 1/4"	Mt	500	3,200	1.600,00	050896 Gas Carbonico	Kg	46	18,700	869,55
011800 Filtros Aramados De Protecao Lateral Para V	Um	26	112,000	2.912,00	050898 Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	18.233	1,721	31.386,16
011802 Conectores Angulares Para Ventilador Npb 72	Um	100	69,000	6.900,00	051475 Correia Em V,A-90,Padrao Good-Year	Um	500	6,310	3.155,00
011939 Tubo Aramado	Um	119	40,850	4.861,15	051507 Espuma De 05cm De Espessura Med.1,9x5,0m De	Mt	385	19,400	7.469,00
011941 Tubos Orotraqueais (Tubos Sem Balonetes)	Um	21	1,980	41,58	051581 Metalon Chapa 18 15x15x6m	Mt	240	1,170	280,80
012008 Valvula Ref. 76814-15	Pe	30	184,000	5.520,00	052303 Filme Odontologico De Velocidade E Com Baix	Cx	20	58,300	1.166,00
012009 Valvula Ref. 76810-11	Pe	30	142,000	4.260,00	053165 Valvula Redutora De Pressao C/Manometro P/A	Um	10	47,520	475,20
012014 Aneis Ref. 46640-04	Jg	15	267,000	4.005,00	053317 Valvula Estabilizadora P/Rede Canalizada De	Um	32	50,870	1.627,84
012015 Biela Ref. 38220-20	Pe	2	220,000	440,00	053353 Lixa De Oxido De Alumínio Grao 60 C/ 45mx10	Rl	10	66,720	667,20
012024 Pistao Ref. 19016-01	Pe	2	152,000	304,00	058424 Metalon Chapa 18 30x30x6m	Mt	900	1,730	1.557,00
012025 Pistao Ref. 22014-09	Pe	2	152,000	304,00	065544 Ar Comprimido	M3	19	6,660	131,88
012028 Valvula Ref. 70011-15	Pe	2	112,000	224,00	065634 Correia B-55	Um	5	5,760	28,80
012065 Correia A 90 P/Maquina De Lavar	Um	50	13,500	675,00	065875 Disco P/Lixadeira 450mm De Papel Grao 50 -	Um	40	2,600	104,00
012066 Correia A 92 P/Maquina De Lavar	Um	50	13,500	675,00	065876 Disco P/Lixadeira 450mm De Papel Grao 60 -	Um	30	2,600	78,00
012105 Acidulante P/Lavagem Industrial Balde C/20k	Kg	550	1,150	632,50	069305 Pecas P/Carro Volkswagem	Ua	284	29,858	8.479,74
012106 Alvejante Organico P/Lavagem Industrial Bal	Kg	7.250	1,970	14.282,50	069306 Pecas P/Carro Mercedes-Benz	Um	26	134,983	3.509,56
012107 Amaciante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	6.250	0,850	5.312,50	069308 P/Carro Chevrolet	Ua	158	35,040	5.536,45
012108 Umectante P/Lavagem Industrial Balde C/20kg	Kg	750	1,480	1.110,00	069410 Form.Cont. 240x280 Mm 1 Via S/Pauta 63gr/M2	Mh	1.100	13,410	14.751,00
012321 Estilete Statin-Slip P/Uso Em Intubacao Do	Um	200	8,230	1.646,00	069431 Papel Superbond Verde 75g 66x96cm Resma C/5	Rs	20	78,400	1.568,00
012362 Tubo Hi-Lo Pediatrico C/Lumem N.4,0 P/Uso N	Um	150	6,580	987,00	069619 Rele Termico De Protecao Telemecanique T/Lr	Um	20	41,240	824,80
012386 Filme Odontologico De Velocidade E Com Baix	Cx	60	45,100	2.706,00	069774 Vacuometro P/Rede Canalizada De Vacuo Com F	Um	490	34,530	16.919,70
012426 Bisnaga Verde P/Tingir Coralcor Pva 60ml	Ua	40	1,500	60,00	072934 Form.Cont. 280x280 Mm 2 Vias S/Pauta 56gr/M	Mh	460	48,030	22.093,80
012443 Lixa De Oxido De Alumínio Grao 80 C/ 45mx10	Rl	10	66,720	667,20	073606 Dobradica Mod.Plastipar Toda Em Ferro Compl	Um	500	0,900	450,00
012471 Tinta Esm.Sint. Preto Fosco Extra Rapido 90	Lt	100	6,600	660,00	074779 Rele Bimetalico 3ua 52 10 A 16a P/3tb 42/43	Um	20	41,500	830,00
012585 Filme De Controle Solar Reflexivo Cor Prata	Mt	22	17,000	374,00	074931 Form.Cont. 375x280 Mm 4 Vias S/Pauta 56 Gr/	Mh	100	133,440	13.344,00
012612 Valvula P/Aparelho De Pressao Com Botao De	Ua	200	2,310	462,00	075665 Filme Radiografico Ortocromatico Sensivel A	Cx	80	79,900	6.392,00
012685 Frasco Coletor De Secrecao P/Aspirador Ciru	Um	138	245,000	33.810,00	076695 Fita Adesiva P/Autoclave Confeccionada Em D	Rl	1.500	1,420	2.130,00
012693 Correia A 55 Goodyear	Um	500	3,870	1.935,00	076737 Lixa Pano Grao 15 X 7,20m C/Emenda Producti	Um	10	29,260	292,60
012725 Kit De Revelacao Processo E-6 Para Solucao	Um	5	786,000	3.930,00	077745 Maa-Macroagregado De Soro Albumina Humana	Kt	1	115,460	115,46
012847 Ressuscitador Pulmonar Manual - Recem-Nasci	Um	52	129,800	6.749,60	077769 Laminado Melaminico Texturizado 1mm Branco	Fl	40	33,600	1.344,00
012869 Termometro Eletronico Digital Display C/Num	Um	300	13,000	3.900,00	080163 Base De Absorcao De Lanolina	Lt	48	37,570	1.803,36
012907 Capa Protetora P/Colchoes Da Cama Ppp Conju	Cj	24	189,280	4.542,72	080522 Muromonab Cd-3 Injetavel	Am	10	1.196,574	11.965,74
012928 Placa De Alumínio Med. 32,5x9,0cm Chapa 20	Um	756	7,300	5.518,80	090003 Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	7.316	13,040	95.400,64
012965 Especulo Vaginal N.01	Um	3	15,000	45,00	090006 Clonazepam Com. 0,5 Mg	Cp	120	0,150	18,00
012966 Especulo Vaginal N.02	Um	3	15,000	45,00	090007 Clonazepam Com. 2 Mg	Cp	720	0,260	187,20
013045 Pinca P/Videoscopia Digestiva Baixa	Um	1	765,000	765,00	090033 Polivitaminas+Sais Minerais+Colecalciferol	Cp	14.550	0,340	4.947,00
013078 Lamina P/Laringoscopia M/Oxigel	Um	10	60,320	603,20	090064 Paracetamol Sol. Oral Gotas 100 Mg/Ml	Fr	18.000	0,260	4.680,00
013087 Lampada De Xenonio P/Detectorfluorescencia	Um	3	2.380,000	7.140,00	090070 Acido Valproico Xpe 250 Mg/5ml	Fr	16	6,500	104,00

090077 Fenobarbital Com. 100 Mg	Cp	250.000 ... 0,021	5.250,00	090802 Tamoxifeno Com. 10 Mg	Cp	50.000 0,160	8.000,00
090078 Fenobarbital Sol. Oral Gotas 40 Mg/MI	Fr	2.125 0,980	2.082,50	090808 Interferon Alfa 2a 3.000.000ui	Fa	4.000 32,840	131.360,00
090085 Levofloxacin Sol. Inj. 5 Mg/MI Fr./Bolsa 1	Um	1.000 44,690	44.690,00	090809 Interferon Alfa 2a 9.000.000ui	Fa	250 80,560	20.140,00
090086 Leflunomide Com. 100 Mg	Cp	1.200 26,030	31.236,00	090812 Ciclofosfamida Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	600 13,000	7.800,00
090087 Leflunomide Com. 20 Mg	Cp	30.300 5,205	157.711,50	090814 Oxido De Zinco Pom. 250 Mg/G	Bs	5.200 1,087	5.656,55
090096 Cetoprofeno Sol. Inj. 100mg Iv	Am	7.000 4,250	29.750,00	090823 Neomicina (Sulfato) + Bacitracina (Zincica)	Bs	8.100 0,662	5.368,84
090105 Dexametasona Crem. 0,1%	Bs	65.000 0,538	35.000,00	090829 Iodopovidona Sol. Degermante 10 Mg/MI Em Io	Fr	950 5,360	5.092,00
090150 Aminofilina Com. 100 Mg	Cp	655.500 ... 0,011	7.734,90	090830 Iodopovidona Sol. Aquosa 10 Mg/MI Em Iodo F	Fr	1.150 5,130	5.899,50
090152 Aminofilina Sol. Inj. 24 Mg/MI 10 MI	Am	15.000 0,219	3.291,00	090841 Atropina Sol. Oft. 1% (Sulfato)	Fr	100 2,960	296,00
090155 Fenoterol Sol. Inal. Nebul. 5 Mg/MI	Fr	4.350 1,570	6.829,50	090842 Ciclopentolato Sol. Oft. 0,5 A 1%	Fr	200 3,290	658,00
090156 Salbutamol Xpc. 2 Mg/5ml Fr. C/ Doseador (S	Fr	100.000 ... 0,560	56.000,00	090843 Fenilefrina Sol. Oft. 10%	Fr	50 4,160	208,00
090181 Cloreto De Sodio Nasal 0,9% Sol. Nas.	Fr	23.200 0,370	8.584,00	090849 Timolol Sol. Oft. 0,5%	Fr	200 4,120	824,00
090187 Mesalazina Com. 400mg	Cp	1.680 1,265	2.125,20	090850 Fluoresceína Sol. Oft. 100 Mg/MI (Sal Sodic	Fr	450 3,123	1.405,50
090189 Misoprostol Com. 20 Mg	Cp	784 3,530	2.767,52	090856 Gentamicina Sol. Oft. 0,3%	Fr	250 3,140	785,00
090197 Naproxeno Com. 275/250 Mg	Cp	5.700 0,069	398,43	090857 Gentamicina Pom. Oft. 0,3%	Bs	200 3,450	690,00
090198 Naproxeno Sus. Oral 125 Mg/MI (Sal Sodico)	Fr	200 5,020	1.004,00	090862 Pralidoxima Sol. Inj. 50 Mg/MI (Mesilato)	Fa	100 5,634	563,40
090206 Propatilnitrito Com. 10mg	Cp	15.000 0,151	2.265,00	090883 Oxacilina Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Sal Sodic	Fa	40.000 0,580	23.200,00
090209 Ranitidina Sol. Inj. 50mg Amp. 2ml	Am	150.000 ... 0,129	19.455,00	090884 Cefalexina Cap/Drq/Com 500 Mg (Cloridrato O	Um	60.000 0,190	11.400,00
090217 Tirofibano Fr. 50ml	Fa	500 408,190	204.095,00	090885 Cefalexina Sus. Oral 250 Mg/5ml (Cloridrato	Fr	3.000 1,942	5.826,00
090291 Propranolol Com. 40 Mg (Cloridrato)	Cp	538.920 ... 0,010	5.820,34	090888 Cefazidima Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	8.000 5,290	42.320,00
090302 Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 2 G +	Fa	5.000 23,520	117.600,00	090889 Ceftriaxona Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico	Fa	40.000 2,880	115.200,00
090305 Vancomicina Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	12.000 34,360	412.320,00	090899 Eritromicina Com/Cap/Drq 250 Mg (Palmitato	Um	0 0,000	0,00
090311 Verapamila Com. 80 Mg (Cloridrato)	Cp	511.200 ... 0,049	25.508,88	090903 Perfloroxacina Sol. Inj. 400 Mg/5ml Amp. 5 MI	Am	1.500 18,400	27.600,00
090321 Isossorbida Com. 10 Mg (Dinitrato)	Cp	150.984 ... 0,016	2.551,63	090920 Fluconazol Cap. 50 Mg	Cs	9.375 0,440	4.125,00
090330 Nifedipina Cap. Gelatinosa Mole 10 Mg	Cs	450.000 ... 0,058	26.100,00	090924 Nistatina Sus. Oral 100.000 Ui/MI Fr. C/ Do	Fr	5.463 1,410	7.702,83
090370 Hidroclorotiazida Com. 50 Mg	Cp	6.943.000 0,008	58.298,40	090954 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 500 MI	Um	4.375 0,460	2.012,50
090381 Furosemida Sol. Inj. 10 Mg/MI Amp. 2 MI	Am	35.000 0,111	3.916,50	090958 Mesna Sol. Inj. 400 Mg	Am	321 7,010	2.250,21
090390 Espironolactona Com. 25 Mg	Cp	15.000 0,280	4.200,00	090962 Ciclosporina P/Micro Emulsao Ou Modificada	Cs	17.000 1,240	21.080,00
090391 Espironolactona Com. 100 Mg	Cp	15.000 0,640	9.600,00	090963 Ciclosporina P/Micro Emulsao Ou Modificada	Cs	18.000 2,480	44.640,00
090400 Metildopa Com. 500 Mg	Cp	1.840.000 0,168	309.120,00	090964 Ciclosporina P/Micro Emulsao Ou Modificada	Cs	32.000 4,970	159.040,00
090412 Hialuronato De Sodio Sol. Inj. 20 Mg	Fa	33 146,230	4.825,59	090973 Codeina + Paracetamol Com. 30 + 500 Mg	Cp	50.000 0,680	34.000,00
090450 Hidroxido De Alumínio Com. Mastigavel 300 M	Cp	62.980 0,026	1.687,86	090974 Mupirocina Creme 2%	Bs	600 12,940	7.764,00
090451 Hidroxido De Alumínio Sus. Oral 62 Mg/MI	Fr	17.500 0,860	15.050,00	090977 Pamidronato Dissodico 90 Mg	Fa	80 579,420	46.353,60
090453 Cimetidina Com. 200 Mg	Cp	1.500.000 0,022	33.000,00	090981 Etanolamina Oleato 50mg/MI 2ml	Am	500 2,223	1.111,50
090460 Atropina Sol. Inj. 0,25 Mg/MI Amp. 1 MI (Su	Am	10.000 0,125	1.250,00	090984 Solucao P/Hemodialise C/Tampao Bicarbonato	Gl	1.375 3,242	4.458,75
090461 Brometo De N Butil-Escopolamina Sol. Inj. 2	Am	70.000 0,212	14.840,00	090985 Nitrito De Prata Sol. Oft. 1%	Fr	354 6,740	2.385,96
090462 Brometo De N Butil-Escopolamina Com./Drq. 1	Dg	500.000 ... 0,060	30.000,00	091064 Algodoa Laminado Tamanho 19x19mm Envelope C	En	120 44,550	5.346,00
090463 Rofecoxib Com. 25 Mg	Cp	90.000 1,780	160.200,00	091066 Algodoa Laminado Tamanho 25x25mm Envelope C	En	130 45,100	5.863,00
090471 Dimeticona Emulsao Oral Gotas 75 Mg/MI	Fr	19.000 0,299	5.696,60	091068 Algodoa Laminado Tamanho 13x76mm Envelope C	En	170 48,400	8.228,00
090500 Bisacodila Drq. 5 Mg	Dg	6.000 0,100	600,00	091113 Equipo C/Camara Grad.100/150ml S/Ag. C/Inj.	Um	70.000 1,380	96.600,00
090510 Aminoacidos 10% Sol Inj 100mg/MI 500 MI + G	Cj	1.500 29,890	44.835,00	091115 Equipo P/Pressao Venosa Central S/Agulha C/	Um	1.000 0,650	650,00
090511 Aminoacidos Sol Inj 250ml P/ Nefropatas + G	Cj	150 35,400	5.310,00	091117 Sol. Limpadora A Base De Enzimas Liquido Na	Li	550 55,000	30.250,00
090512 Aminoacidos 8% Sol Inj 500ml P/ Hepatopatas	Cj	400 35,100	14.040,00	091119 Equipo Intermediario 4vias Curto Pinca Clam	Um	12.000 0,488	5.860,00
090513 Aminoacidos 10% Sol Inj Para Uso Pediatrico	Cj	1.000 33,500	33.500,00	091120 Curativo Com Filme Transparente 7x8cm (+Ou-	Um	945 0,900	850,50
090514 Lipideos 10% Emulsao Inj. 10 Mg/MI 500 MI	Fr	1.638 58,090	95.151,60	091121 Equipo Intrafix Parenteral P/Bomba Infusao	Um	4.500 7,450	33.525,00
090527 Acido Ascorbico (Vit. C) Sol. Inj. 500 Mg/5	Am	32.500 0,169	5.505,00	091122 Equipo Intermediario 2vias Curto Pinca Clam	Um	30.000 0,320	9.600,00
090532 Acido Folinico Sol. Inj. 50 Mg/MI	Fr	500 7,280	3.640,00	091123 Equipo Parenteral P/Bomba De Infusao Fars 6	Um	13.000 7,450	96.850,00
090534 Acido Tranexanico Com. 250 Mg	Cp	923 1,430	1.319,89	091124 Curativo Com Filme Transparente 4x5cm (+Ou-	Um	2.988 2,000	5.976,00
090551 Bicarbonato De Sodio Sol. Inj. 1 Meq/MI (8,	Fr	2.145 4,510	9.673,95	091125 Curativo C/Filme Transp. Poliuretano Semipe	Um	201 3,820	767,82
090553 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 250 MI Fr./	Um	25.000 0,325	8.125,00	091126 Equipo P/Soro S/Agulha C/Roleta C/1,20m De	Um	211.150 ... 0,230	48.564,50
090554 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 500 MI Fr./	Um	83.888 0,440	36.910,72	091127 Equipo Opaco C/Micro-Gotas P/Medicacao Foto	Kt	1.600 1,380	2.208,00
090557 Glicose Sol. Inj. 5% 250 MI Fr./ Bolsa	Um	10.000 0,390	3.900,00	091131 Curativo Hidrocoloide/Hidropolimero Borda A	Um	1.086 9,900	10.751,40
090560 Glicose Sol. Inj. 10% 500 MI Fr./Bolsa	Um	5.000 0,590	2.950,00	091133 Equipo P/Medicacao Fotosensível P/Bomba Inf	Um	1.000 8,600	8.600,00
090590 Complexo Hidroxido Ferro Iii Polimaltosado	Am	4.500 4,206	18.927,00	091134 Curativo Hidrocoloide/Hidropolimero Borda A	Um	1.056 9,900	10.454,40
090592 Sulfato Ferroso Drq 40 Mg	Dg	78.000 0,025	1.973,40	091136 Curativo C/Alginato Calcio Base Fibras Alga	Um	285 3,490	994,65
090610 Heparina Sodica Sol. Inj. 5.000 Ui/MI Fa. 5	Fa	3.500 1,770	6.195,00	091141 Escalpe Apirogenico Em Y N. 21	Um	2.000 0,178	356,00
090611 Heparina Sodica Sol. Inj. Subcutanea 5.000	Am	15.000 0,600	9.000,00	091142 Escalpe Apirogenico Em Y N. 23	Um	6.000 0,178	1.068,00
090642 Diacereina Cap. 50 Mg	Cs	48.000 1,351	64.848,00	091143 Escalpe Apirogenico Em Y N. 25	Um	1.500 0,178	267,00
090646 Metilprednisolona Po P/ Sol. Inj. 40 Mg/MI	Fa	350 5,020	1.757,00	091145 Escalpe Apirogenico N.21 Comprimento Minimo	Um	50.000 0,115	5.750,00
090647 Metilprednisolona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (S	Fa	4.500 28,530	128.385,00	091146 Escalpe Apirogenico N.23 Comprimento Minimo	Um	60.000 0,115	6.900,00
090648 Prednisona Com. 5 Mg	Cp	125.000 ... 0,020	2.500,00	091147 Escalpe Apirogenico N.25 Comprimento Minimo	Um	20.000 0,115	2.300,00
090649 Prednisona Com. 20 Mg	Cp	125.000 ... 0,057	7.225,00	091148 Escalpe Apirogenico N.27 Comprimento Do Tub	Um	30.500 0,260	7.930,00
090672 Estriol Po P/ Sol. Inj. 20 Mg (Succinato)	Fa	250 7,060	1.765,00	091149 Glutaraldeido Sol. 20 Mg/MI Fr.	Li	2.016 1,240	2.499,84
090700 Metilergometrina Com./Drq. 0,125 Mg	Um	10.000 0,070	700,00	091161 Kit Para Drenagem Toracica Adulto	Um	0 0,000	0,00
090703 Amoxicilina + Acido Clavulanico Com. 500 Mg	Cp	306 2,200	673,20	091164 Hipoclorito De Sodio Sol. 10 A 12 Mg/MI Em	Li	4.080 1,060	4.324,80
090704 Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 1 G +	Fa	5.000 13,420	67.100,00	091196 Filtro De Deleucotizacao P/Concentrado De P	Um	20 83,000	1.660,00
090705 Claritromicina Po P/ Sol. Inj. 500 Mg Fa (L	Fa	800 64,190	51.352,00	091572 Bolsa P/ Ostoma Intestinal Recortavel	Um	3.750 2,880	10.800,00
090706 Azitromicina Com. Rev./Cap. 250 Mg	Um	1.800 0,851	1.532,00	091574 Mascara Cirurgica Desc. C/Elemento Filtrant	Um	69.800 0,108	7.538,40
090709 Meropenema Po P/ Sol. Inj. 500 Mg	Fa	6.000 49,700	298.200,00	092012 Canula De Guedel P.V.C N. 0	Um	20 2,200	44,00
090710 Acido Nalidixico Com. 500 Mg	Cp	9.000 0,620	5.580,00	092013 Canula De Guedel P.V.C N. 1	Um	30 2,070	62,10
090716 Ciprofloxacin Sol. Inj. 200 Mg/100ml Fr. D	Fa	2.000 4,950	9.900,00	092057 Canula Endotraqueal Sem Cuff Pvc Extra-Flex	Um	100 1,950	195,00
090776 Metotrexato Com. 2,5 Mg	Cp	3.500 0,310	1.085,00	092058 Canula Endotraqueal Sem Cuff P.V.C. 4,0 Mm	Um	80 1,950	156,00
090786 Bicalutamida Com. 50 Mg	Cp	140 10,910	1.527,40	092096 Cateter P/Angiografia Tipo Sone 8f 125cm	Um	39 620,000	24.180,00
090787 Ifosfamida Sol. Inj. 1 G	Fa	400 67,110	26.844,00	092147 Clipador De 10mm Descartavel Tamanho Largo	Um	4 1.015,000	4.060,00

092213 Conjunto P/Fornecer Pressao Aerea Positiva	Um	5	112,370	561,85	095763 Conj. Det. De Proteinas Totais E Albumina 1	Te	3.936	0,280	1.102,08
092240 Esparadrado Cirurgico C/Faixa Em Algodao Im	Rl	10.000	2,350	23.500,00	095770 ** Conj. Det. De Glicose Enzimatica Automac	Te	96.570	0,246	23.809,68
092293 Fio De Sutura Poliamicida Monofil.Preto Nylon	En	2.520	1,290	3.250,80	095771 ** Conj. Det. De Ureia Enzimatica Automacao	Te	70.692	0,388	27.432,16
092311 Fio De Sutura Poliester Tranc.Verde/Azul 0	En	2.136	1,910	4.079,76	095772 ** Conj. Det. De Tgo Cinetico Automacao	Te	39.360	0,236	9.301,91
092331 Fio De Sutura Seda Tranc.Preta Pre Cortada	En	432	1,790	773,28	095773 ** Conj. Det. De Tgp Cinetico Automacao	Te	39.360	0,236	9.301,91
092433 Sonda De Aspiracao Traqueal N. 14 C/Orifici	Um	7.000	0,180	1.260,00	095774 ** Conj. Det. De Amilase Cinetico Automacao	Te	16.416	0,292	4.794,54
092435 Sonda De Aspiracao Traqueal N. 6 C/Orificio	Um	4.000	0,132	528,00	095775 ** Conj. Det. De Creatinina Automacao	Te	29.520	0,207	6.117,07
092436 Sonda De Aspiracao Traqueal N. 8 C/Orificio	Um	28.000	0,170	4.760,00	095776 ** Conj. Det. Ck Automacao	Te	6.900	0,886	6.118,78
092475 Sonda P/Nutricao Enteral N.10	Um	2.500	13,760	34.400,00	095777 ** Conj. Det. Ck Mb Automacao	Te	9.752	0,635	6.200,96
092485 Sonda Retal Plastica N.30	Um	500	0,350	175,00	095778 ** Conj. Det. Ldh Automacao	Te	9.840	0,280	2.755,22
092494 Sonda Uretral Plastica N.6	Um	10.000	0,132	1.320,00	095779 ** Conj. Det. De Bilirrubina Total + Direta	Te	43.764	0,300	13.168,09
092495 Sonda Uretral Plastica N. 8	Um	10.000	0,132	1.320,00	095780 ** Conj. Det. De Calcio Automacao	Te	16.608	0,196	3.262,43
092514 Tubo De Silicone 6mm Int. X 12mm Ext. Liso	Rl	100	58,200	5.820,00	095781 ** Conj. Det. De Magnesio Automacao	Te	6.408	0,509	3.262,37
092570 Kit C/Cateter 18g Poliuretano Radiopaco P/A	Kt	37	45,300	1.676,10	095782 ** Conj. De Det. De Fosfatase Alcalina Auto	Te	8.250	0,423	3.497,17
095013 Acido Cloridrico Fumegante 37% Densid. 1,19	Fr	50	3,880	194,00	095783 ** Conj. Det. De Ac. Ureio Automacao	Te	35.424	0,239	8.483,28
095020 Acido Fosfotungstico-1-Hidrato, Pa, 100g	Fr	10	32,800	328,00	095784 ** Conj. Det. De Colesterol Automacao	Te	37.368	0,180	6.750,06
095040 Agulha Desc. 25x8 P/Coleta Multipla, Sistem	Um	16.000	0,120	1.926,40	095785 ** Conj. Det. De Triglicerideos Automacao	Te	37.368	0,180	6.750,06
095042 Alaranjado G - Cb Certificado, 25 G	Fr	10	9,800	98,00	095786 ** Conj. Det. De Fosfatase Acida + Fracos	Te	2.838	0,871	2.472,50
095043 Albumina Bovina 22%, 10ml	Fr	200	7,946	1.589,20	100195 Plasma Liofilizado Deficiente Em Fator VIII	Fr	40	40,000	1.600,00
095046 Alcool Etílico Absoluto 99,5gl 1.000ml	Fr	3.000	2,080	6.240,00	100305 Acido Formico Pa Fr. C/1000ml	Fr	3	17,800	53,40
095065 Antigeno Liof. De Toxoplasma Gondii, 1ml	Fr	10	42,475	424,75	100396 Soro Fetal Bovino Isento De Virus E Micopla	Fr	2	167,500	335,00
095067 Antigeno Liof. De Tripanossoma Cruzi, 1ml	Fr	10	42,475	424,75					
095069 Antigeno Vdrl Pronto P/Uso Ou Conc. C/Soluc	Te	125.600	0,029	3.684,00					
095122 Bissulfito De Sodio, Pa, 500g	Fr	10	3,100	31,00					
095148 Cartao Vitek Gni	Um	1.000	13,200	13.200,00					
095158 Cartao Vitek Gns-650	Um	1.000	16,800	16.800,00					
095159 Cloreto De Potassio, Pa, 500g	Fr	5	4,400	22,00					
095160 Cloreto De Sodio, Pa, 500g	Fr	40	3,235	129,40					
095162 Cartao Vitek Gpi	Um	300	13,200	3.960,00					
095177 Cartao Vitek Gps-101	Um	600	16,800	10.080,00					
095193 Cobas Mira Multicubetas C/12 Cavidades Cx.C	Cx	100	720,000	72.000,00					
095208 Conj. Elisa Anti Hbc Igm 100 Testes	Te	500	6,670	3.335,00					
095216 Conj. Det. De Anti-Dna Hemaglutinacao Indir	Um	8	370,000	2.960,00					
095225 Conj. Completo P/Teste Imunologico Grav. (T	Te	40.000	0,370	14.800,00					
095244 Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. D. C	Te	57.600	0,220	12.672,00					
095246 Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. Toxo	Te	57.760	0,333	19.270,40					
095254 Conj. Reacao Inibicao Hemagl. Soro-Diag. Ru	Te	2.050	6,600	13.530,00					
095255 Conj. Det. Antig. Bacteriano Liquido Cefalo	Te	130	24,000	3.120,00					
095360 Citrato De Galio C/Atividade De 40mci	Um	4	1.834,800	7.339,20					
095363 Gerador De Tecneio 99mte C/Atividade De 15	Um	4	1.433,220	5.732,88					
095377 Ho-Conj. Det. De Fenilalamina Metodo Enzima	Te	12.096	1,860	22.498,56					
095384 Iodeto De Sodio 1-131 Sem Redutor (Sera Exc	Fr	4	464,300	1.857,20					
095405 Meio Base P/ Agar Azida Sangue (Azide Blood	Fr	3	130,000	390,00					
095411 Meio De Agar Mac Conkey, 500g	Fr	40	85,000	3.400,00					
095412 Meio De Agar Manita Sal Vermelho Fenol (Aga	Fr	3	52,000	156,00					
095417 Meio De Cled 500g	Fr	10	114,950	1.149,50					
095419 Meio De Mueller Hinton Agar 500g	Fr	30	115,000	3.450,00					
095440 Oleo De Imersao Viscosidade 100-120m Pa.S I	Fr	90	16,000	1.440,00					
095456 Papel Filtro Qualitativo Filtr.Media, 15,0c	Cx	100	2,800	280,00					
095461 Parafina Histologica, P.S. 56 A 58 Graus. 5	Br	500	4,520	2.260,00					
095541 Sol.Eletr.Bal.Filtrada Dil. P Cont.Cel E Pl	Gl	600	68,730	41.238,00					
095543 Sol.Hemolis.P/Cont.Leuc.C/Dif.Linf.Dos. Hg,	Fr	400	148,040	59.216,00					
095546 Sol.P/Limpeza Uso Ap Aut/Semi-Aut Couter, 1	Gl	200	112,250	22.450,00					
095555 Soro Anti Rhd 85% 10ml	Fr	60	13,100	786,00					
095560 Soro Anti-Igg Conjugado C/Isotocianato Flu	Fr	15	243,000	3.645,00					
095561 Soro Anti-Imunogl.Humana Total Conj.C/Isoti	Fr	7	229,000	1.603,00					
095571 Sulfato De Alumínio E Amonio, Pa,	Fr	2	8,800	17,60					
095572 Sulfato De Alumínio E Potassio, Pa,	Fr	2	16,700	33,40					
095579 Swabs Descartaveis C/ Meio De Stuart	Um	4.000	0,560	2.240,00					
095598 Tromboplastina Calcica Liof.P/Reconstituir	Fr	650	3,638	2.365,00					
095600 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo C/Edta 13x75	Um	185.000	0,220	40.700,00					
095601 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Citratado 13	Um	400	0,280	112,00					
095602 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Fluoretado 1	Um	2.000	0,260	520,00					
095604 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Siliconizado	Um	60.000	0,220	13.200,00					
095617 Tubo Porta-Laminas Em Poliprop.C/Fech.Herme	Um	10.000	0,170	1.700,00					
095620 Swab Esteril Seco	Um	2.500	0,160	400,00					
095629 Violeta De Genciana, Ci 42535, 25g	Fr	5	4,100	20,50					
095635 Xilol Comercial 1.000 MI	Fr	500	3,120	1.560,00					
095673 Meio P/Caldo Lactosado Bile Verde Brilhante	Fr	40	113,700	4.548,00					
095708 Conj. Det. De Tsh Neonatal	Te	17.280	2,780	48.038,52					
095733 Tiras Reagentes P/Determinacao De Glicemia	Fr	3.024	27,000	81.648,00					
095753 Conj. Det. De Ferro Serico Total	Te	3.744	0,279	1.048,31					
095757 Conj. Det. De Fosforo U.V. 500 A 1000 Teste	Te	3.864	0,279	1.081,91					
095760 Conj. Det. De Hdl-Colesterol Mais Reagente	Te	5.160	0,280	1.444,82					

Total Comprado => R\$ 9.731.451,33

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 030-001.947/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração do projeto de estrutura do Museu do Centro Cultural de Brasília, localizado no Setor Cultural Sul, em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-001.486/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração de projeto de drenagem pluvial na Área de Expansão do Paranoá - Distrito Federal. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.088/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de assentamento e recuperação de meios-fios na QNM, QNN e QNP, na Ceilândia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.347/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ

00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de passeios, meios-fios e recuperação de quadra poliesportiva da QS 06 a QS 10, Areal, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-001.716/2001.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de passeios na EQN 303/304, Área Especial e SCLN 114 até o Posto de Saúde nº 13, em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.354/2001.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na QSC (08, 11, 13, 21 e 22); Via de acesso QSC 01 à 28 e QSC 19 (Chácara 25 conjuntos A e B e Chácara 26 conjuntos H e I), em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.355/2001.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a complementação de passeios nas QNA's 02, 16, 17, 29, 30, 41 e 42, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.436/2001.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de passeios e recuperação de meios-fios na Av. das Araucárias, Av. das Castanheiras, Rua Alecrim, Rua das Pitangueiras e Av. Pau-Brasil, Águas Claras, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 18 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.002410/2001, resolve:

1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 020263679, Registro nº 00175898179, Categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO OLÍMPIO DOS SANTOS;
2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 165, do Código de Brasileiro de Trânsito e Resoluções nº. 054/98 e nº. 081/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.002829/2001, resolve:

1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 232963758, Registro nº 00799231804, Categoria "AB", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ENIO CESAR DE BARCELOS; 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 244, II do Código de Brasileiro de Trânsito e Resolução nº. 054/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de junho de 2001

Processo: 113.000.243/2001
Interessado: NSG/DER-DF
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente ao mês de abril/2001.

Processo: 113.000244/2001
Interessado: Telebrasil Brasil TELECOM S/A
Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a favor Telebrasil Brasil TELECOM S/A, referente ao mês de junho/2001.

Processo: 113.000.245/2001
Interessado: CEB – Companhia Energética de Brasília
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Energética de Brasília – CEB, referente ao mês de junho/2001.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, objetivando otimizar os procedimentos de Gestão da Feira do Atacado de Ceilândia, resolvem:

I – Incluir o Senhor Agnaldo Alves Pereira, Presidente da Federação da Produção e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e Entorno – FEPRORURAL, no inciso III da Portaria Conjunta Nº 02, de 24 de maio de 2001, publicada no DODF Nº 101, de 25 de maio de 2001, pág.52, que instituiu Grupo de Trabalho para realização do levantamento patrimonial, diagnóstico de ocupação e uso da Feira do Atacado de Ceilândia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS
Secretário de Agricultura

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA
Administradora Regional

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 21 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 052.000.676/2000
INTERESSADO: COMERCIAL BLINDS LTDA
ASSUNTO: Aplicação de Multa

I – Aplico à firma Comercial Blinds Ltda, Cnpj nº 02.915.831/0001-19, Multa Pecuária no valor de

R\$ 61,67 (sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao atraso de 02 (dois) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 0019/2001.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 362, DE 21 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : IGOR VEIGA DA SILVA
 Processo : 055-006335/2001
 Prontuário : 00305635901/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 363, DE 21 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANDREA MICHELLE ALBUQUERQUE MARTINS DA COSTA
 Processo n.º : 055-006398/2001
 Prontuário : 00156069150/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo n.º: 055.008060/2001. Interessado: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.233,28 (Hum mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), em favor da PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

Em 19 de junho de 2001

Referência: Processo nº 054.001.264/2000 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Petrobrás Distribuidora S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de querosene de aviação tipo QAV-1 para a PMDF, de acordo com a Nota de Empenho nº 518/2001.

Referência: Processo nº 054.000.080/2001 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso II do art. 25, combinado com o inciso IV do art 13 do referido Diploma Legal, em favor dos seguintes professores: Maria Augusta Silva Lopes, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de assessoramento de Pedagogia na Coordenação do Curso de Formação de Oficiais da APMB/PMDF, conforme Nota de Empenho nº 498/2001; Andréia Lins Ribas, com serviços de assessoramento de Psicologia na Seção de Orientação Educacional e Psicossocial/APMB, de acordo com a Nota de Empenho nº 499/2001; e Tatiana Lima Beust Varise, com serviços de assessoramento de Pedagogia na Seção de Técnica de Ensino da APMB, conforme Nota de Empenho nº 500/2001.

Em 20 de junho de 2001

Referência: Processo nº 054.000.577/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), na pessoa do Maj QOPM Arquimedes Machado de Oliveira – Mat. 00.863/X, conforme Nota de Empenho nº 491/2001.

Referência: Processo nº 054.000.583/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico (internação), na pessoa do 3º SGT QPPMC Wolmer Walter Rossi – Mat. 01.191/6, conforme Nota de Empenho nº 492/2001.

Referência: Processo nº 054.000.709/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Otoniel Freitas de Araújo, para fazer face ao pagamento das despesas com ressarcimento de procedimentos médicos realizados junto ao Hospital do Coração, sediado em São Paulo/SP, conforme Nota de Empenho nº 519/2001

Em 21 de junho de 2001

Referência: Processo nº 054.000.500/98 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da A. Telecom Teleinformática Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de assistência preventiva e corretiva em duas centrais telefônicas PABX da PMDF, tombamentos nºs 39.495/36 e 42.009/36, conforme Nota de Empenho nº 511/2001.

Referência: Processo nº 054.000.572/98 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Proinstel Proteção e Instalação de Telecomunicações Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços especializados de manutenção em torres de comunicação estaiadas autoportantes da PMDF, tombamentos nºs 38.656-36 a 38.662-36, conforme Nota de Empenho nº 510/2001.

Referência: Processo nº 054.000.115/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de remessa de contracheques para a PMDF, de acordo com a Nota de Empenho nº 503/2001.

Referência: Processo nº 054.000.069/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital do Coração - Assoc. do Sanat. Sirio, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), a ser realizado na pessoa do Cel QOPM Reformado Otoniel Freitas de Araújo - Mat. 00.210-0, conforme Nota de Empenho nº 504/2001.

Referência: Processo nº 054.000.072/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XXII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e outros serviços para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 514/2001.

Referência: Processo nº 054.000.073/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de água e Esgoto de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 513/2001.

Referência: Processo nº 054.000.074/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Brasil Telecom S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 515/2001.

Referência: Processo nº 054.000.080/2001 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso II do art. 25, combinado com o inciso IV do art 13 do referido Diploma Legal, em favor dos seguintes professores: Maria Augusta Silva Lopes, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de assessoramento de Pedagogia na Coordenação do Curso de Formação de Oficiais da APMB/PMDF, conforme Nota de Empenho nº 498/2001; Andréia Lins Ribas, com serviços de assessoramento de Psicologia na Seção de Orientação Educacional e Psicossocial/APMB, de acordo com a Nota de Empenho nº 499/2001; e Tatiana Lima Beust Varise, com serviços de assessoramento de Pedagogia na Seção de Técnica de Ensino da APMB, conforme Nota de Empenho nº 506/2001.

Referência: Processo nº 054.000.329/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telebrasil Celular S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas de celulares para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 509/2001.

Referência: Processo nº 054.000.340/2001
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de telefonia e afins para a PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 507/2001.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 25 de junho de 2001

PROCESSO: 150.000308/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL PLANALTINENSE - ASPLAN/DF
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL PLANALTINENSE - ASPLAN/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.949/0001-95, com sede no SGON, Conjunto B, Lote 28, Sala 01, Planaltina/DF, com fundamento nos arts. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTA
Em 21 de junho de 2001

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 193.000.383/99
INTERESSADO: Antônio Gilberto Porto
ASSUNTO: Otimização de Equipamentos Científicos para Estudo e Determinação das Origens e Causas de Incêndios Urbanos

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Artigo 37 da Lei nº 4.320/64, combinado com os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Autorizo a Realização da Despesa, a Emissão da Nota de Empenho Ordinário com inexigibilidade de licitação, fundamentado no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e seu respectivo Pagamento, correndo a despesa à conta do Programa de Trabalho 19 571 1000 2784 - 0001, Natureza da Despesa 349092 - Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100, onde existem recursos suficiente para cobrir a despesa com a execução do Projeto acima identificado.

MARILIA DE BARROS SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE
Em 22 de junho de 2001

RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 193.000.391/99
INTERESSADO: Maria Irismar Nepomuceno Ximenes
ASSUNTO: Contaminantes, Aditivos e Vitaminas em Alimentos da Cesta Básica do Distrito Federal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais), em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA DA SAÚDE, para a execução do projeto intitulado "Contaminantes, Aditivos e Vitaminas em Alimentos da Cesta Básica do Distrito Federal".

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 18- CCP, DE 20 DE JUNHO DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, e 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 74ª Reunião Ordinária de Comitê de Consulta Prévia realizada em 13/06/2001.

Processo/Interessado

160.000.933/2001AJJR Futsal
160.000.249/2001Antonio M. de Sousa Lanches Me.
160.001.075/2001APN Comercio Ltda
160.000.197/2001Ferragista RL Carvalho Ltda Me.
160.000.875/2001Instituto Latino Americano de Pesquisa e Educação Profissional
160.001.146/2001Italia Box Vidros Temperados Ltda Me.
160.001.020/2001L B Engenharia Ltda
160.000.999/2001Nazareno & Reis Ltda
160.001.150/2001Nogueira & Nogueira Construções e Reformas Ltda
160.000.505/2001R A da Silva Me
160.000.931/2001Sucesso Papelaria Gráfica e Editora Ltda Me
160.000.553/2001Wilson Carvalho Souza Me.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 20 de junho de 2001.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente do Comitê

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÕES

PROCESSO : 191.000.369/98
INTERESSADO : CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA
ASSUNTO : LICENÇA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 43 – SEMARH 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo inciso XXVII, do artigo 79, do Decreto 21.784, de 05 de dezembro de 2000, que aprova o Regimento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, considerando o constante no artigo 1º, do Decreto 19.070, de 06 de março de 1998 e tendo em vista o contido no processo n.º 191.000.369/98, DECIDE:

CONCEDER, em caráter excepcional, com fulcro no inciso III, do artigo 2º, do Decreto 19.070, de 06 de março de 1998, a redução de 50% (cinquenta por cento), fixando em R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais), o valor relativo à análise de processo de concessão de LICENÇA INSTALAÇÃO referente ao parcelamento do solo denominado CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA, representada pelo Sra. MARTA MARIA DE LIMA LEMOS e pelo Sr. EDUARDO CARLOS DE OLIVEIRA LEMOS, haja vista que o mesmo atende às exigências previstas na legislação supracitada.

Determinar à Subsecretaria do Meio Ambiente que adote as providências cabíveis, no sentido de proceder a devida redução.

Publique-se e notifique-se o interessado.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 44 – SEMARH DE 22 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.001.049/95, DECIDE:

1 – Julgar procedente o Auto de Infração n.º 2678, lavrado em 20 de dezembro de 1995, contra o Sr. IVO ANTÔNIO NEVES, por ter autorizado a retirada de terra, sem licença ambiental, causando degradações ambientais no lote n.º 32 do conjunto 16, da QI 29, Lago Sul – Brasília DF.

2 – Com base no disposto no parágrafo 2º, do art. 49, da Lei n.º 041/89, reduzir o valor da penalidade de multa aplicada em 50 (cinquenta) UPDFs em 90% (noventa por cento), totalizando 5 (cinco) UPDFs, considerando que o autuado recuperou a área, objeto da autuação, conforme laudo de vistoria constante às fls. 19 v. do processo em epígrafe.

3 – Deverá ainda, o autuado, para fazer jus a referida redução, assinar Termo de Compromisso comprometendo-se a abster-se da prática dos atos que ensejaram a autuação.

4 - Publique-se e notifique-se o Senhor IVO ANTÔNIO NEVES.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 45– SEMARH DE 20 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.001.346/94, DECIDE:

1 – Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA - TCB, acatando o constante do Auto de Infração n.º 1271, lavrado em 30 de novembro de 1994, que imputou a penalidade de multa no valor de 02 (duas) UPDFs, com base nos incisos II, do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por emissão de fumaça provocada pelo veículo n.º 08028, infringindo, assim, as disposições constantes dos incisos VII, XII e XVIII, do artigo 54, da referida Lei Ambiental.

2 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

2 - Publique-se e notifique-se a Empresa SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA – TCB.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de junho de 2001

PROCESSO N.º : 170.000.146/2001
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 4.301,00 (quatro mil, trezentos e um reais), destinada a cobrir despesa com prestação de serviços postais e telemáticos em âmbito regional. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDH/DF, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 240.001.059/2000
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), destinada a cobrir despesas com o Ato Unilateral de Permissão de Uso, referente ao imóvel situado na Ceilândia para funcionamento da APEC. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDH/DF, para as providências complementares.

PROCESSO N.º :170.000.114/2001
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 6.253,72 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), destinada a cobrir despesas com locação de imóvel situado em Brazlândia para funcionamento da APEC. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDH/DF, para as providências complementares.

PAULO ROBERTO SOARES
Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3587

Aos 19 dias de junho de 2001, às 14 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3586, de 12.6.2001.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 08/2001-GAB/JMF, mediante o qual o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA comunica que pretende gozar férias a partir do dia 12 de julho próximo.

- Ofício nº 160/01-PG, mediante o qual o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, solicita a marcação dos seguintes períodos de suas férias: 9.7 a 3.8.2001; 20.8 a 31.8.2001 e 17.9 a 28.9.2001.

- Ofício nº 165/01-PG, mediante o qual o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, solicita a alteração das férias da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, para o período de 23.7 a 17.8.2001.

- Ofício nº 166/01-PG, do Ministério Público junto à Corte, contendo despacho da Presidência, concedendo, nos termos do art. 26, parágrafo único, c/c o art. 95, do RI/TCDF, e à vista de atestados médicos, licença à Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, nos períodos de 6 a 7/06/01 e de 11/06 a 10/07/01.

- Expediente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convidando os Membros e Técnicos desta Corte para participarem da Reunião Técnica da Rede de Informações, a realizar-se em Curitiba, nos dias 21 e 22 do corrente mês.

- Comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, encaminhando à Corte as decisões proferidas nos Mandados de Segurança nºs 2000002004604-4, impetrado por ALZIRA SILVA e outros; 2001002000025-2, impetrado por WANESSA GOMES CAIRES e outros, e 2000002003018-9, impetrado por EDERALDO BRANDÃO LEITE.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário, em conformidade com o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 119/00, as designações dos servidores SÍLVIA MARIA ALVES, ADRIANA AVELINO SANTIAGO DE MOURA, MÔNICA GOMES DA SILVA CARDOSO, WALLACY LIMA COUTINHO e WALÉRIA AZEVEDO DA SILVA, para exercerem Encargos de Representação de Gabinete no Ministério Público junto a esta Corte.- O Tribunal aprovou os mencionados atos.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 0213/75 - Revisão dos proventos da aposentadoria de AGNELLO PAZ SOBREIRA-PRGDF. - DECISÃO Nº 4141/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8382/2000; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão dos proventos da aposentadoria de AGNELLO PAZ SOBREIRA, visto à fl. 160, retificado às fls. 229/230; III - determinar o retorno dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 269, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para: a.1) consignar o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24%, à vista do documento de fl. 267; a.2) corrigir as parcelas referentes à incorporação de quintos, tendo em vista que devem corresponder a 4/5 do FG-03 e 1/5 do EC-01 da NOVACAP, de acordo com os documentos de fls. 154 e 185/186; b) juntar aos autos tabela referente aos valores da FG-03 e do EC-01 da NOVACAP vigentes em dezembro de 1992; c) apurar a quantia paga a mais ao servidor, avaliando, à vista do princípio da economicidade, a conveniência de exigir-se o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, e fazendo constar dos autos o resultado das providências adotadas; d) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1162/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria de LÉLIO JORGE-SGA. - DECISÃO Nº 4142/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 4230/97; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de proventos da aposentadoria de LÉLIO JORGE, visto à fl. 62.

PROCESSO Nº 3158/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de RUTH GONÇALVES DE FARIA LOPES-SGA. - DECISÃO Nº 4143/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8385/2000; II - considerar legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e de revisão dos proventos de RUTH GONÇALVES DE FARIA LOPES, vistos às fls. 12 e 24, retificados às fls. 13 e 64/65.

PROCESSO Nº 6670/91 (apenso o de nº 1179/83) - Pensão civil instituída por JORGE ANTONIO DIAS-PCDF. - DECISÃO Nº 4144/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6384/96; II - determinar o retorno dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal, em nova diligência, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: a) tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29/04/92, fl. 61; b) editar ato de revisão para incluir, no rol de beneficiárias da pensão vitalícia, Celeste da Silva Nazário, companheira do servidor, com fundamento nos arts. 217, inciso I, alínea "c", 219, parágrafo único, e 224 da Lei nº 8.112/90, considerando os efeitos financeiros a partir de 07/04/92, data da protocolização do requerimento da interessada, fl. 28; c) juntar aos autos: c.1) declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, firmada pela beneficiária Celeste da Silva Nazário, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90; c.2) cópia do contracheque do mês de junho/91 ou ficha financeira da época, de forma a comprovar a remuneração do servidor à véspera do óbito; d) elaborar Títulos de Pensão, em substituição ao de fl. 62, sendo que: d.1) o primeiro, com efeitos financeiros a partir da data do óbito do servidor, 16/07/91, incluindo como beneficiária somente a Sra. Maria da Glória Ferreira Dias, viúva do instituidor; d.2) o segundo, com efeitos financeiros a partir de 07/04/92, para incluir a Sra. Celeste da Silva Nazário, companheira do servidor, habilitada à percepção de pensão vitalícia; e) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 5682/93 (apensos os de nºs 4806/95, 637/97 e 2 volumes) - Pedido de Reexame de decisão da Corte, interposto pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4145/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal contra o item II da Decisão nº 2278/2001, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 01/94 combinado com o art. 1º da Resolução nº 113, de 14/12/99, com a redação dada pela Resolução nº 121, de 28/11/00; II - dar ciência à jurisdicionada do efeito suspensivo do pedido interposto, conforme estabelecido no art. 1º c/c o art. 4º da Resolução nº 113, de 14/12/99, com a redação dada pela Resolução nº 121, de 28/11/00; III - autorizar a remessa dos autos à 4ª ICE, para exame do mérito.

PROCESSO Nº 0286/95 (apenso o de nº 030.011.017/94) - Aposentadoria de MARIA BEATRIZ NOGUEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 4146/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do

Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 3980/2000; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA BEATRIZ NOGUEIRA, visto às fls. 61/62, retificado à fl. 73 dos autos apensos.

PROCESSO Nº 4547/95 (apenso o de nº 050.000.554/93) - Integralização da pensão civil instituída por RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS-PCDF. - DECISÃO Nº 4147/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 293/2001; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de integralização da pensão civil vitalícia concedida a ANTÔNIA SARAIVA DOS SANTOS, companheira, e, temporária, a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, filha do servidor RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, visto à fl. 14, retificado às fls. 76/78 dos autos apensos.

PROCESSO Nº 3570/96 (apenso o de nº 082.000.899/96) - Pensão civil instituída por FRANCISCO DIAS PINHEIRO-SGA. - DECISÃO Nº 4148/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 3499/2000; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão civil vitalícia concedida a SABINA BATISTA DA SILVA, companheira, e, temporária, a SABRINA BATISTA DIAS DA SILVA, CATARINE BATISTA DA SILVA DIAS e CRISTINA BATISTA DIAS DA SILVA, filhas do servidor FRANCISCO DIAS PINHEIRO, visto à fl. 14, retificado à fl. 26 dos autos apensos.

PROCESSO Nº 1818/97 (apenso o de nº 030.010.539/96) - Pensão civil instituída por JOSÉ PEREIRA EVANGELISTA-SGA. - DECISÃO Nº 4149/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa, em diligência preliminar, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: I - promover, por apostilamento, a correção do ato de fls. 27/28, na parte que se refere à pensão do interessado, para considerar o servidor posicionado no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, em decorrência do disposto na Decisão nº 2169/2001; II - elaborar Título de Pensão, em substituição ao de fl. 31, tendo em vista o disposto no item "I" precedente; III - juntar aos autos em exame o processo de aposentadoria do instituidor; IV - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1905/97 (apenso o de nº 030.009.226/96) - Pensão civil instituída por DIVINO RODRIGUES DA COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 4150/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa, em diligência preliminar, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: I - promover, por apostilamento, a correção do ato de fls. 22/23, na parte que se refere à pensão dos interessados, para considerar o servidor posicionado no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, em decorrência do disposto na Decisão nº 2169/01; II - elaborar Título de Pensão, em substituição ao de fl. 25, tendo em vista o disposto no item precedente; III - juntar aos autos em exame o processo de aposentadoria do instituidor, bem como o da revisão citada à fl. 16; IV - promover, por apostilamento, a exclusão de ELAINE CRISTINA DA COSTA e ALAN JOSÉ DA COSTA da condição de pensionistas, a partir da data em que atingiram a maioria; V - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0335/98 (apenso o de nº 112.009.200/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo dispêndio com multas trabalhistas. - DECISÃO Nº 4151/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 152/2001-PRES e anexo; b) da Informação de fls. 143/144; II - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, complemente as informações constantes do Ofício nº 152/2001-PRES, de 12/03/01, no tocante ao item III-a.2 da Decisão nº 9704/2000; III - reiterar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal que, no mesmo prazo, cumpra a determinação constante do item III-b da Decisão nº 9704/2000, alertando-a sobre as disposições dos incisos IV e VII, e § 1º do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; IV - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 3191/98 (apenso o de nº 082.004.423/97) - Aposentadoria de MARIA JUSTINA BASILE PILON-SGA. - DECISÃO Nº 4152/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Gestão Administrativa, em diligência preliminar, recomendando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: I - retificar o ato de fl. 44 para incluir, em sua fundamentação legal, os arts. 7º da Lei nº 1.004/96, 4º da Lei nº 1.141/96 e 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98, de acordo com a Decisão 3395/99; II - anexar aos autos: a) documento que confirme, inequivocamente, se a servidora esteve em regência de classe após 29/04/97 até a data da aposentadoria, uma vez que esse período não foi considerado para efeito de concessão da Gratificação de Regência de Classe, promovendo, se for o caso, as correções pertinentes; b) cópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço nº 028/90, mencionada à fl. 05, referente ao serviço prestado à Prefeitura Municipal de Araçatuba (SP), no período de 1º/06/77 a 31/01/78, averbado para fins de aposentadoria e adicional; III - elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 53, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para calcular a parcela referente a décimos incorporados (6/10 do DF-07) pelo valor da retribuição do cargo comissionado - Vencimento percebido acrescido da Representação Mensal -, conforme Decisão nº 3395/99; IV - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0229/01 - Concurso Público para Soldado Policial-Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 234/98-DP/PMDF. - DECISÃO Nº 4153/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 5413/99, de 04/11/99, e dos documentos acostados aos

autos, encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal em cumprimento à Resolução nº 100/98; II - considerar legais, para fins de registro, os seguintes atos de admissão, oriundos do Concurso Público para o cargo de Soldado-Militar do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 234-DP/PMDF, em cumprimento ao inciso III do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, justifique o fato de o Soldado Cleber de Freitas Lamounier, Matrícula nº 23.358/7, incluído na Corporação pela Portaria PMDF de 27 de outubro de 1999, não estar relacionado na ata de conclusão do Curso de Formação de Soldados 1999/2000 da Divisão de Ensino; IV - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0230/01 - Concurso Público para Soldado Policial-Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 234/98-DP/PMDF. - DECISÃO Nº 4154/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 5413/99, de 04/11/99, e dos documentos acostados aos autos, encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento à Resolução nº 100/98; II - considerar legais, para fins de registro, os seguintes atos de admissão, oriundos do Concurso Público para o cargo de Soldado-Militar do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 234-DP/PMDF, em cumprimento ao inciso III do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal: Altair Patrocínio da Silva, Anderson Costa do Nascimento, Carlos Eduardo Andrade Souza, Claunvagner Vargas Gomes, Edalmo Barbosa Banza de Arruda, Édio Santos da Silva, Edivar da Costa Araujo Júnior, Edmar dos Santos Vaz, Edmilson de Sousa Freitas, Ednaldo Martins Silva, Ednaldo Pereira Nunes, Edson de Araújo Aguiar, Edson Gonsaga Martins, Edson Pereira do Nascimento, Édson Pinto Gomes, Edson Ricardo de Almeida, Eduardo de Rezende Medeiros, Eduardo Louzeiro Gonçalves, Eduardo Pablo dos Santos, Eduardo Roberto Alves, Eduardo Santa Cruz dos Santos, Eduardo Teles Borges, Egberto da Silva Sant'ana, Elber de Oliveira Silva, Eldo Pereira Braga, Eldo Santos Pereira, Elssandro Denilson Carias de Oliveira, Eliane Guimarães Martins, Eliel Cardoso Lara, Elio Vieira da Silva, Eliomar Rodrigues de Souza, Elisander Nunes Leoncio da Silva, Elisângela Cavalcante, Elisângela Estrêla Rodrigues, Eliseu Nascimento de Andrade, Elisrael Rodrigues Passos, Elizânio Nildney Justino, Elmo Gomes da Silva, Elson Barbosa Neves, Elviro Gomes Pinto Neto, Ely Ribeiro da Silva, Emanuel Messias Vieira de Azevedo, Emerson Mazotti, Emerson Rodrigues dos Santos, Emerson Tolentino Braga, Enefino Francisco de Oliveira, Erasmo Carlos de Oliveira, Erci Paulino Damasceno, Eretiane Barros Nogueira, Érico Barboza Alves, Erika Gontijo Almeida, Erivelto Forlan Duarte Campos, Ériton Pereira de Araujo, Ernando Pedro Ribeiro, Ernane de Lima Souza, Eronil-des Dias Borges, Estefano Garcia de Souza, Ethel Cristina Barbosa da Silva, Eucimar Diogenes de Medeiros, Euclides Martins de Souza, Eudes Oliveira Ribeiro, Eudes Silva dos Santos, Eudson Pereira Lacerda, Euler Alves Lustosa, Euler Wesley Alves dos Santos, Evandro Barbosa Rezende, Éverson Márcio Paz de Souza, Everton Rosa Sette, Ezequias Lopes de Sousa, Fabiano Andrade Oliveira, Fabiano Augusto de Souza Moreira, Fabiano Batista de Moraes, Fabiano da Silveira Pignata, Fabiano Magalhaes de Souza, Fabiano Ribeiro Goulart Brito, Fábio Alexandre de Souza e Silva, Fabio Alves Andrade, Fábio Andrade Arrais, Fábio Augusto de Almeida Moura, Fábio Castro Machado, Fábio Correia de Lima, Fábio Couto Mota, Fábio de Almeida Braga, Fabio de Moraes Westin, Fábio de Sousa Esteves, Fábio Ferreira Soares, Fabio Freitas Phelippe, Fábio Izidoro de Oliveira, Fábio Júnio de Oliveira Ramos, Fabio Lima Santos, Fabio Lopes de Lima, Flaviano Alves Rocha, Karla Regina de Abreu Gomes, Leandro Brito Batista, Leonardo Emanuel Souza Coelho, Marlos de Souza Vêras, Uanderson de Souza Abreu; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0231/01 - Concurso Público para Soldado Policial-Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 234/98-DP/PMDF. - DECISÃO Nº 4155/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 5413/99, de 04/11/99, e dos documentos acostados aos autos, encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal em cumprimento à Resolução nº 100/98; II - considerar legais, para fins de registro, os seguintes atos de admissão, oriundos do Concurso Público para o cargo de Soldado-Militar do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 234-DP/PMDF, em cumprimento ao inciso III do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal: Cleber Alexandre Aguiar da Silva, David Cleiton Pereira de Oliveira, Elias Pereira de Oliveira Júnior, Elvis Antonio Ferreira de Oliveira, Erivelto Marcus Matos, Everton Luciano Marinho dos Santos, Fabio Nunes de Oliveira, Fábio Ribeiro Nery, Fabio Rocha dos Santos, Fábio Rogério de Oliveira Cardoso, Fábio Wisner Borges Sales, Fabricio Barbosa Soares, Fabricio da Silva Gonçalves, Fabrizio de Souza Belarmino, Fernando Alves de Freitas, Fernando Augusto Felix da Silva, Fernando de Castro Jardim, Fernando de Oliveira Soares, Fernando Luiz Silva de Lima, Fernando Marineli, Fernando Spindola Silva, Flávia Miranda Balbino, Flávio Augusto Mendes Santos, Flávio Duarte Santos, Flávio Herculano Pereira, Flávio Luiz Alves Lara, Flávio Pazini Munchen, Flávio Teodoro da Silva, Francineire Silva Rodrigues, Francies Santos da Silva, Francisco Alves de Carvalho Junior, Francisco Botelho da Costa, Francisco Carvalho de Sousa, Francisco Cleomar do Nascimento, Francisco das Chagas Silva Junior, Francisco das Chagas Sobrinho, Francisco de Assis Junior, Francisco de Assis Massa, Francisco de Assis Pereira de Sousa Júnior, Francisco de Assis Rabello da Costa Neto, Francisco de Oliveira Pires, Francisco Moreira Lima, Francisco Ricardo Vieira, Francismar Leite Gonçalves, Franklin Eugenio de Souza, Frederico Castro Araújo Pereira Neto, Galvan de Oliveira Cardoso, Geci Ladeira da Silva, Gênese dos Santos Perim, Georgio Lemos Oliveira, Gercilei Amaro Ferreira, Gervaci Araujo Barcelar Filho, Gesmael de Oliveira Pacheco, Gianne Francesco Lima Silva, Gilberto Alves da Silva, Gilberto Gomes Rocha, Gilberto Nogueira Souza, Gilberto Pinto de Souza, Gilberto Rodrigues Farias Filho, Gilberto Silvano Rodrigues, Gilcimar de Azevedo Carvalho, Gildemar Henrique dos Santos Lopes, Gildesio Alves de Oliveira, Gilvan de Almeida Andrade, Gilvan Gomes da Silva, Gilvan Luiz Andrade, Gilvan Paulino de Araujo, Gilvan Pereira de Souza, Giovanni Júlio Braga Guimarães, Girlene da Silva Lira, Glauciel Rogério da Silva Ferreira, Glauner de Abreu Dantas, Gleidson Carlos de Souza, Gleidson de Oliveira Virgini, Gleuton Lucio de Sousa, Graciel Gomes de Oliveira, Gregory Santiago Poeck, Greison Ferreira de Sousa, Gretchem Soares Teles de Oliveira, Grimaldo Rodrigues Pereira, Guilherme Oliveira Buçar, Guilherme Pereira Lopes, Guimarães Lourenço Peres, Gustavo Candeia Costa, Harlen Graçiano Perpétuo Gomes e Sousa, Harley Soares de Sousa, Hebert Moreira Torres, Hebert

Taveira de Oliveira, Heden Pereira Feitosa, Helio Carrilho de Araujo, Helio Gomes Carolino Junior, Henrique César Caldas de Carvalho, Henrique Fernando Pereira Rizzi, Henvet Tibério de Lima, Heraldo Carlos Lopes Matos, Hermes Aguiar dos Reis, Hildon Cesar Fernandes Moura, Iana Daniela Lino Leite, Ismael Gonçalves Sousa Ferreira; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, justifique o fato de o Soldado Genivano Pinto de Araujo, Matrícula nº 23.586-5, incluído na Corporação pela Portaria PMDF de 27 de outubro de 1999, não estar relacionado na ata de conclusão do Curso de Formação de Soldados 1999/2000 da Divisão de Ensino; IV - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0235/01 - Concurso Público para Soldado Policial-Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 234/98-DP/PMDF. - DECISÃO Nº 4156/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 5413/99, de 04/11/99, e dos documentos acostados aos autos, encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento à Resolução nº 100/98; II - considerar legais, para fins de registro, os seguintes atos de admissão, oriundos do Concurso Público para o cargo de Soldado-Militar do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 234-DP/PMDF, em cumprimento ao inciso III do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal: Eduardo Luís de Monção Ribeiro, Eloizio Arcanjo Martins, Jeisson Roberto de Araújo, Jonas Aparecido Dias, Lindomar Alves de Oliveira, Marcos Ribeiro Firmo, Pedro Henrique Porto Cunha Coutinho, Renato Caixeta Silva, Rodnei Tavares Barbosa, Rodolfo José Soares Miranda, Rodolfo Luciano da Silveira Martins, Rodrigo Batista Moreira Sampaio, Rodrigo de Lima Lopes, Rodrigo Ítalo da Silveira Martins, Rodrigo Lopes de Barros, Rodrigo Pretel Parente Correia, Rogério Alves do Nascimento, Rogerio Amaral Silva, Rogério dos Santos, Rogério Martins Duarte, Rogério Ribeiro de Oliveira, Rogério Rodrigues Gonçalves, Rogerio Rodrigues Santana, Rogério Sena Nunes, Rogério Tolêdo da Silva, Roliano José Coutinho, Romulo Batista Neres de Oliveira, Romulo Benício Barbosa, Rômulo Clístenes Almeida Leal, Ronaldo Alves de Jesus, Ronaldo Luiz Boaventura Gonçalves, Ronaldo Rodrigues da Silva, Ronaldo Rodrigues de Melo, Ronaldo Xavier de Oliveira, Ronan Castilho Gonçalves, Ronan Rabelo Tavares da Camara, Rondinelly Silva Ferreira, Ronê do Rego Rodrigues, Ronei Castro Pereira, Ronés Ferreira da Silva, Roni Onives de Lisboa, Ronnie de Jesus Luz, Rony Leiva Almeida da Silva, Rozania da Silva Santos, Rubem de Carvalho Maia, Ruben Aleixo Costa, Salomão Gomes Bandeira, Samantha Farias Vêras, Sandro Araujo Oliveira, Saulo Joaquim Neiva, Sebastião Domingos de Araujo Neto, Selma Mota Evangelista, Sergei Rodrigues Duque, Sérgio Alves Xavier, Sergio Anselmo Dantas, Sérgio Gleydson da Costa Maia, Sergio Henrique Nogueira, Sergio Luiz de Almeida, Sergio Pereira Pires, Shales Oliveira de Santana, Sidiclei Gomes de Andrade, Sidney Barbosa Pires, Silvio Vaz Júnior, Suedney dos Santos, Tania Maria Hoepers, Tarciso Martins dos Santos, Tática Oliveira Pinto, Teomar Fialho Prado, Thalys Mendes Passos, Tiago Vieira da Silva, Tulio Brigagão, Tulio Karlo Sento Sé de Andrade, Uanderson Luiz de Oliveira, Uelinton César Porfírio, Ulisses Araujo Souza, Ulisses da Costa Dias, Uraquitan Martins de Souza Junior, Úrsulla Priscylla Rabêlo, Uziel de Sá Fernandes, Valdeir Pereira da Silva, Valdemir Lopes da Silva, Valdemir Pereira, Valdenir Pereira Maciel, Valdez Ferreira Dias, Valdinei Batista Mendonça, Valdir Santana de Melo Borges, Valdo Luiz Oliveira de Pinho, Valdoesse Dutra de Sousa, Valter Ribeiro Fernandes, Vanderley Almeida Bandeira, Vânia Rosana da Silva Santos, Vanusa Venâncio Bento, Velton Oliveira Raulino, Vilcimar Damaceno Oliveira, Wagner Correa Miranda, Wagner Leiva Rodrigues, Wagner Luis Oliveira da Conceição; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0236/01 - Concurso Público para Soldado Policial-Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 234/98-DP/PMDF. - DECISÃO Nº 4157/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 5413/99, de 04/11/99, e dos documentos acostados aos autos, encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal em cumprimento à Resolução nº 100/98; II - considerar legais, para fins de registro, os seguintes atos de admissão, oriundos do Concurso Público para o cargo de Soldado-Militar do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 234-DP/PMDF, em cumprimento ao inciso III do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal: Ademir Lima da Mota, Alair Rodrigues de Sousa, Auricélio Viana Moraes, Aurino Francisco Costa Neto, Ednaldo de Sousa Santos, Édrei Gonçalves Costa, Francisco Carlos Evangelista Nobre, Ivan Nunes de Oliveira, Jaqueline Simões Lopes Conceição, Jarbas Junior da Silva Marques, Jasé Ferreira, Jason Santana de Carvalho, Javan Buarque de Gusmão Júnior, Jean Azevedo Marinho, Jean Carlos Ferreira de Moraes, Jean Cleiton Lima Nery, Jecônias José Seabra, Jefferson de Souza Mendes, Jeovane Paiva Silva, Jesé Ferreira, Jesse Cleiton Santana de Oliveira, Jetson José da Silva, Jivago Freitas Ferreira, João Alves de Almeida Neto, João Antonio Sousa Filho, João de Jesus Oliveira Filho, João Ferreira de Farias, João Paulo Ferreira da Costa, Jorge Eduardo de Sousa Aguiar, Jorge Souza da Silva, Leandro Augusto de Moura Costa, Luciano Martins Pedrosa, Luis André Leite de Moraes Tonelli, Marco Menezes, Marco Túlio Félix Lopes de Lima, Marcos Adriano Alves de Brito, Neuton Agustinho de Oliveira Filho, Régis Miranda Rocha, Rômulo Afonso de Oliveira, Teófilo Hugo Silva Santos, Valério Lousada de Carvalho, Vaudson Muniz Moreira, Vicente Cezar Ferreira Junior, Vinicius Passos de Castro, Viviane da Costa Lima, Wagner Abreu Andrade, Wagner Cláudio Maciel da Rosa, Wagner Moreira Santiago, Wagner Queiroz David, Wagner Santana Marques, Wagner Vieira da Mota, Wallace Vidal de Souza, Walter José Souza Ribeiro, Wander de Souza Vieira, Wander Kley Ribeiro de Souza, Wanderley Tavares dos Santos, Wanderson Chaves de Queiróz, Wanderson Cleiton Carvalho de Moraes, Wanderson Diniz Roldão Ribeiro, Warley Lima da Silva, Washington Duarte de Oliveira, Washington Gomes do Carmo, Washington Santos da Cruz, Watson de Oliveira Silva, Waydson Charles Duarte, Welerson Domingues de Assis, Wellington Cardoso Sarmento, Wellington Cipriano da Silva, Wellington de Paula Lima, Wellington dos Santos Silva, Wellington dos Santos Silva, Wellington Ferreira Fônsêca, Wellington Moraes Ribeiro, Wellington Nogueira Rolim, Wellington Patrocínio Martins, Wellington Souza Oliveira, Wendel Lopes Oliveira, Wendell Alves Pinheiro, Wenderson Pinto Martins de Almeida, Wenderson Rodrigues Ramos, Wesklen Anaçleto de Oliveira, Wesley Chaves de Albuquerque, Wesley dos Reis Martins, Wesley Gomes da Silva, Wesley James de Jesus Ribeiro, Wesley Nery de Souza, Wesley Rodrigues-Lima, Weverton Souza Marçal, Weybirattan Tonhá Lino, Wilam

Lemes Machado, Wilian Silva de Oliveira, Willian Marques, Willian Santana de Jesus, Willian Sousa Azevedo, Wilson Salvador de Oliveira, Wilton de Souza Bento; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0691/01 (apenso 1 volume) - Exame do Edital de Concorrência nº 01/2001, realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, objetivando a reforma do Conjunto Aquático do Centro Poliesportivo Ayrton Senna. - DECISÃO Nº 4140/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital de Concorrência nº 01/2001; b) do resultado da inspeção, constante da Informação nº 2.0133.01, e dos documentos acostados ao anexo I do presente feito; II - determinar à Secretaria de Esporte e Lazer - SEL que suspenda, com base no art. 198 do Regimento Interno do Tribunal, a Concorrência nº 01/2001, até ulterior deliberação desta Corte de Contas; III - autorizar: a) a audiência do responsável nomeado no parágrafo 17, fl. 73, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, razões de justificativa sobre as impropriedades assinaladas nos autos, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso III, da mesma lei; b) o envio de cópia da Informação nº 2.0133.01 e do Relatório/Voto do Relator; c) o retorno dos autos à 2ª ICE para continuidade do acompanhamento, fixando-lhe igual prazo para instrução do feito, após o cumprimento da diligência.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 2062/90 - Aposentadoria de ANTÔNIO FERNANDO PARANHOS MAC DO-WELL-SGA. - DECISÃO Nº 4158/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à SGA, em diligência, para que, em 60 dias, sejam adotadas as seguintes providências: I) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 151, computando em dobro o tempo prestado ao CASEB/MEC, no período de 21.4.60 a 31.01.61, nos termos da Lei nº 22/89; II) fazer juntar aos autos expediente do INSS, comunicando o cancelamento ou não da aposentadoria previdenciária, em resposta ao ofício de fl. 26; III) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3499/90 - Revisões dos proventos da aposentadoria de WILMA PARAVIDINE RAMALHO-SEFP. - DECISÃO Nº 4159/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fim de registro, a 1ª revisão de proventos de aposentadoria sob exame e determinou a remessa dos autos à 4ª Inspeção de Controle Externo para instrução definitiva da segunda revisão.

PROCESSO Nº 5504/93 - Pensão civil concedida a ROSANE KOURY BARRETO e outro-SGA. - DECISÃO Nº 4160/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa, em diligência, para que, em 180 dias, sejam adotadas as seguintes providências: I - quanto à concessão nos termos da Lei nº 6.782/80: a) autenticar os documentos de fls. 03/06, 09/12, 30/34 e 35; b) elaborar demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl.18, a fim de calcular o adicional por tempo de serviço em quinquênios; II - quanto à integralização da pensão: a) formalizar a respectiva revisão de pensão, com efeitos a partir de 01.01.92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, observando que, de acordo com o entendimento firmado no Processo nº 299/00 (Decisão nº 2.169/01, S.O N.º 3.568, de 03.04.01), a Corte, houve por bem firmar o entendimento de que são indevidas as progressões funcionais concedidas a partir da promulgação da CRFB/88, com base na Lei nº 1.050/50 e no Decreto nº 7.6.954/75, dispensando a reposição das importâncias pagas em decorrência da concessão indevida de padrões (Enunciado nº 79 das Súmulas do TCDF); b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo Distrito Federal, a partir de 01.01.92; c) elaborar novo título de pensão, referente à revisão, com valores vigentes em 01.01.92; d) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90; e) providenciar a inclusão de certidão de nascimento atualizada da beneficiária Rosane Koury Barreto, para comprovar a sua condição de solteira, além de informar se é ou não ocupante de cargo público em uma das esferas de governo (municipal, estadual ou federal), vez que atingiu a maioria em 24.09.96, adotando as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 6782/94 - Pensão civil concedida a NICODINA XAVIER DE SOUSA e outros-SGA. - DECISÃO Nº 4161/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2226/95 - Pensão civil concedida a BENEDITA CARDOSO DE OLIVEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 4162/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou à Secretaria de Gestão Administrativa que, no prazo de 60 dias, adote as providências a seguir elencadas: 1. retificar o ato concessório de fls.14/15, a fim de alterar a classificação funcional do ex-servidor para Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, em conformidade com o disposto na Decisão nº 2169/2001; 2. confeccionar demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 8, a fim de excluir os 180 dias de licença-prêmio indevida, considerando que, à época da aposentadoria, vigorava a Lei nº 1.711/52, que previa o cômputo de decênios para a concessão do benefício; 3. elaborar título de pensão, em substituição ao de fl. 16, para corrigir os respectivos valores, considerando o enquadramento do instituidor na 2ª Classe, Padrão II; 4. tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3424/95 (apenso o de nº 082.012.881/94) - Aposentadoria de ARMINDA AMORIM E SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 4163/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou à Secretaria de Gestão Administrativa que, no prazo de 60 dias, adote as providências a seguir elencadas: I - retificar o ato concessório de fl. 18 - apenso, alterado pelo ato de fl. 22 - apenso,

para incluir a vantagem do art. 30 da Lei nº 6.366/76, de acordo com o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 66/89, bem como para excluir o art. 2º e incluir o art. 4º da Lei nº 8.911/94; II- anexar aos autos cópia autenticada do ato de exoneração do último cargo exercido pela servidora; III- elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 13 - apenso, levando em conta que 1.227 dias certificados pela Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA, Certidão de fl. 4 - apenso, deverão ser considerados também para Adicional por Tempo de Serviço, o que altera o percentual para 23% no Demonstrativo de Tempo de Serviço de fl. 13 - apenso, com reflexos no Abono Provisório; IV- elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 60 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de incluir as vantagens de Opção e Representação do DF-06 e conferir o percentual de 23% para Adicional por Tempo de Serviço, atentando para o disposto nos itens I, II e III; V- tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0301/96 (apenso o de nº 082.027.603/94) - Aposentadoria de TARCISIA CATARINA GUIMARÃES DE SOUSA-SGA. - DECISÃO Nº 4164/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) considerar legal, para fim de registro, a aposentadoria sob exame; 2) determinar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, posteriormente, adote as seguintes providências, o que será objeto de verificação em auditoria: a) juntar aos autos documentos que comprovem o direito à percepção da Gratificação de Titulação; b) elaborar Abono provisório, em substituição ao de fl. 33-apenso, observando a DN 02/93 - TCDF, para excluir a menção à MP nº 831, haja vista a não aplicação da medida provisória no Distrito Federal, bem como para calcular o valor referente à vantagem Adicional quintos (1/5 DF 06, 2/5 DF 08), com base na tabela vigente na data da aposentadoria; c) tornar sem efeito o documento substituído; 3) confirmado o direito à incorporação da vantagem Gratificação de Regência de Classe - GRC, alertar a jurisdicionada que a servidora poderá pleitear a inclusão nos proventos.

PROCESSO Nº 3803/96 (apenso o de nº 082.028.833/94) - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES FREITAS VIEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 4165/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou à Secretaria de Gestão Administrativa que, no prazo de 60 dias, adote as providências a seguir elencadas: 1- retificar o ato concessório de fl. 17 - apenso, alterado pelo ato de fls. 39/40 - apenso, para incluir a vantagem do art. 30 da Lei nº 6.366/76, de acordo com o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 66/89; 2- anexar aos autos cópia autenticada da certidão que deu origem à transmitida via fax (fl. 03 - apenso), tendo em vista a perda gradual dos dados impressos em documentos transmitidos por esse meio; 3- juntar cópia autenticada do ato de dispensa do último cargo exercido pela servidora (nomeação à fl. 5-apenso); 4 - elaborar Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 21 - apenso, levando em conta que 2050 dias prestados à Prefeitura Municipal de Arcoverde, fl. 3 - apenso, deverão ser considerados também para Adicional por Tempo de Serviço; 5 - elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 40-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de: 5-a) calcular a parcela Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 23%; 5-b) renomear a parcela "Vant. Pes. Nom. Id. MP 831", para "Adicional Quintos", haja vista que não se aplicam as Medidas Provisórias no âmbito do Distrito Federal, calculando-a com base na tabela de fevereiro de 1995; 5-c) retirar da Parcela Autônoma TIDEM a referência à Lei nº 356/92, fundamentando-a na Lei nº 695/94, em vigência à época da aposentação; 6- tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6623/96 (apenso o de nº 4052/90) - Pensão civil concedida a FRANCISCA FREIRE-SEFP. - DECISÃO Nº 4166/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1- determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 60 dias, adote as providências a seguir: a) retificar o ato concessivo de fl.16 dos autos, para dele excluir a expressão: "...art. 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984"... e incluir: "...art. 7º da Lei nº 1.004/96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182/96". Observar o disposto no item I da DN nº 2/93-TCDF; b) anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90; 2 - esclarecer à jurisdicionada que a interessada poderá pleitear a aplicação dos novos critérios introduzidos pela Lei nº 8.911/94, para recompor as parcelas incorporadas, utilizando-se o período de carência cumprido na forma da Lei nº 6.732/79 (item 3.1.2 da Decisão nº 3.395/99, adotada no Processo nº 3.871/96).

PROCESSO Nº 0641/97 (apenso o de nº 040.016.431/96) - Auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal na folha de pagamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA. - DECISÃO Nº 4167/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento de inspeção, bem como dos seguintes documentos: a) relação dos servidores redistribuídos da FZDF para o IEMA, que recebem parcelas judiciais relativas aos Planos "Bresser" e "Verão", e dos documentos que a acompanham, noticiando a suspensão do pagamento pelo IEMA, fls. 56/63; b) Mandado de Segurança impetrado pela servidora Maria de Fátima Holanda Paiva, fls. 69/83; c) denegação de segurança no julgamento do Mandado de Segurança impetrado pela Associação dos Servidores da Fundação de Assistência ao Estudante - ASFAE contra decisão do TCU, relativamente à manutenção, na vigência do RJU, de vantagens provenientes do regime celetista, fls. 84/85; II - determinar à Secretaria de Agricultura que, nos termos do art. 6º do Decreto nº 20.976/2000, verifique, em consonância com o item V, "b" da Decisão nº 2463/2000 (Proc. nº 2296/94), se os servidores nominados no § 7º (fl. 87), redistribuídos da FZDF para o IEMA, hoje lotados na SEMARH, quando transpostos para a carreira de Administração Pública, sofreram redução na remuneração, comparando o salário bruto de out./1989 (com a parcela "Planos Bresser e Verão") e a nova situação a partir de nov./1989 com a edição das Leis nºs 62 e 82/89, devendo a redução, se existente, ser paga como VPNI, com a atualização do seu valor até a presente data, mediante a aplicação dos índices gerais de reajuste concedidos pelo GDF, informando o resultado do estudo à SEMARH para as providências de sua competência, o que será verificado em auditoria; III - solicitar à Procuradoria

Geral/Distrito Federal que dê notícia a esta Corte a respeito do andamento do Proc. nº 2.000.01.1.056930-5, que trata do Mandado de Segurança impetrado por Maria de Fátima Holanda Paiva contra determinação constante da Decisão nº 2463/2000; IV - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 0931/99 (apensos 4 volumes) - Procedimento de dispensa de licitação para a celebração de contratos de prestação de serviços de conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água, manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades de ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4168/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - dar provimento ao Pedido de Reexame, reformando a Decisão nº 967/01, para excluir a punição constante do item III-a; II - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE.

PROCESSO Nº 3262/99 - Contrato nº 13/99 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central e a empresa ACRON Telecomunicações e Informática, visando o fornecimento de licença de uso dos produtos da contratada. - DECISÃO Nº 4169/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 354 e 1069/2001, fls. 148 e 151, e dos documentos que os acompanham, fls. 149/150 e 152/153, considerando cumprida a diligência determinada na Decisão nº 9333/2000; II) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1725/00 - Edital de Concorrência nº 005/2000, tendo por objeto a execução das obras de pavimentação relativas à duplicação da Rodovia DF-035 (EPCV) e do Contrato nº 95/98, referente à pavimentação de outro trecho da mesma rodovia. - DECISÃO Nº 4170/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 913/2000/DER, bem como da documentação em anexo; II - considerar cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada no item III da Decisão nº 8445/2000; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0454/01 (apensos os de nºs 1317/98 e 082.008.678/00) - Pensão civil concedida a RITA LEITE DA COSTA E SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 4171/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 6383/93 - Pensão civil instituída por FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 4172/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I) retificar o ato concessório de fls. 15 para corrigir a classificação funcional do ex-servidor (Técnico de Administração Pública, 2.ª Classe, Padrão II), em conformidade com o disposto na Decisão nº 2169/2001; II) elaborar outro demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 16, fazendo constar todas as licenças médicas registradas à época da aposentadoria, fls. 42/45, observando o disposto no art. 102, VIII, "b" da Lei nº 8.112/90; III) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fls. 18, para corrigir os respectivos valores, considerando o enquadramento do instituidor na 2.ª Classe, Padrão II, bem como o percentual do ATS, observando as determinações da alínea anterior; IV. apurar as quantias pagas indevidamente à beneficiária, a título de ATS, para fins de ressarcimento ao erário; V. anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 8.112/90; VI. tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6293/95 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 8.462/00. - DECISÃO Nº 4174/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8.462/00, referente ao Processo nº 082.002.553/95-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 1803/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9785/00. - DECISÃO Nº 4175/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 9.785/00, referente ao Processo nº 082.024.516/94-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 5301/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 8.812/00. - DECISÃO Nº 4176/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8.812/00, referente ao Processo nº 082.017.153/95-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 5568/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9.367/00. - DECISÃO Nº 4177/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 511/01/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº

9.367/00, referente ao Processo nº 082.029.191/95, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 5692/96 (apenso o de nº 061.000.429/96) - Aposentadoria de CLAUDIONOR GOMES VIEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 4178/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de CLAUDIONOR GOMES VIEIRA, publicado no DODF de 29.03.1996, retificado por ato publicado no DODF de 21.02.2001, recomendando à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I. elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 39 - apenso, observando a Decisão Normativa - TCDF nº 02/93 para: a) excluir a parcela VANT. PES. LEI 6732/79; b) calcular as duas parcelas referentes às vantagens oriundas do exercício de cargo comissionado (ambas denominadas "DECIMOS LEI 1004/96") da seguinte forma: a primeira, na proporção de 2/10 (dois décimos) da retribuição do cargo de símbolo DF 05 e a segunda à razão de 8/10 (oito décimos) da retribuição do de símbolo DF-06, entendendo-se por retribuição a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395/99, Processo nº 3.871/96); II. tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 7220/96 (apenso o de nº 3849/84) - Pensão civil instituída por JOSÉ MARTINS FONSECA-SGA. - DECISÃO Nº 4179/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o seu retorno à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I) retificar o ato concessório de fls. 21, para corrigir a classificação funcional do ex-servidor (Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II), em conformidade com o disposto na Decisão nº 2169/2001; II) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fls. 24, para corrigir os respectivos valores, considerando o enquadramento do instituidor na Classe Especial, Padrão II, e observando o percentual do ATS de 20%, de acordo com o demonstrativo de fls. 05 do apenso nº 3.849/84; III) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 17, para adequá-lo ao de fls. 05 do apenso nº 3849/84; IV) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 7299/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9.811/00. - DECISÃO Nº 4180/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 9.811/00, referente ao Processo nº 082.000.476/96-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 7328/96 (apenso o de nº 050.000.832/92) - Integralização da pensão civil concedida a RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 4181/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Polícia Civil do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, retifique o ato de concessão de fls. 16-apenso, para incluir em sua fundamentação o art. 215 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 7888/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9814/00. - DECISÃO Nº 4182/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 511/01/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 9.814/00, referente ao Processo nº 082.000.011/95GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 8190/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 379/01. - DECISÃO Nº 4183/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 379/01, referente ao Processo nº 082.012.405/95-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 8213/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9.647/00. - DECISÃO Nº 4184/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 9.647/00, referente ao Processo nº 082.002.217/96-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 8219/96 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9816/00. - DECISÃO Nº 4185/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 9.819/00, referente ao Processo nº 082.007.139/96-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 0149/97 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 381/01. - DECISÃO Nº 4186/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 381/01, referente ao Processo nº 082.004.535/96-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 0452/97 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9.820/00. - DECISÃO Nº 4187/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 9.820/00, referente ao Processo nº 082.000.919/96-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 0872/97 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 8.817/00. - DECISÃO Nº 4188/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8.817/00, referente ao Processo nº 082.008.630/96-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 1374/97 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 8.329/00. - DECISÃO Nº 4189/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8.329/00, referente ao Processo nº 082.018.225/96-GDF, a contar da data desta, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 2636/97 (apenso o de nº 030.001.150/97) - Pensão civil concedida a MARIA DOS ANJOS DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 4190/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato que concedeu pensão vitalícia à MARIA DOS ANJOS DA SILVA, publicado no DODF de 17.03.97; II) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que refaça a classificação funcional do ex-servidor, a fim de registrar o seu reenquadramento para a 1ª Classe, Padrão IV, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, com base no art. 2º, parágrafo único, da Lei DF nº 427/93, a partir de 01/03/94.

PROCESSO Nº 3190/97 (apenso o de nº 082.015.272/96) - Aposentadoria de ZULMIRA LINO GOMES-SGA. - DECISÃO Nº 4191/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de ZULMIRA LINO GOMES, publicado no DODF de 17.01.1997, retificado por ato publicado no DODF de 21.02.2001, recomendando à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I. elaborar abono provisório, em substituição ao de fls. 65-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de excluir a parcela Gratificação de Titularidade, vez que a servidora aposentou-se no nível 3, Padrão 25F, alterando o valor da Gratificação de Atividade e do Total dos Proventos; II. tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5339/97 (apenso o de nº 030.001.089/97) - Pensão civil concedida a LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 4192/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I. retificar o ato concessório de fls. 22/23 - apenso, na parte que trata da concessão em favor de Luzia Rodrigues dos Santos, a fim de alterar a classificação do ex-servidor para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, em conformidade com o disposto na Decisão nº 2169/2001, de 03/04/2001; II. elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fls. 25 - apenso, para calcular as parcelas dos proventos de pensão com base no vencimento relativo ao cargo de Técnico de Administração, 2ª Classe, Padrão II; III. tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0572/98 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 8.470/00. - DECISÃO Nº 4193/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 511/01/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8.470/00, referente ao Processo nº 082.000.720/97, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 0606/98 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 8.471/00. - DECISÃO Nº 4194/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 511/01/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8.471/00, referente ao Processo nº 082.015.320/96, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 0710/98 (apenso o de nº 082.003.235/97) - Aposentadoria de MARIADLAIDE LINDOSO BAUMANN DAS NEVES-SGA. - DECISÃO Nº 4195/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIADLAIDE LINDOSO BAUMANN DAS NEVES, publicado no DODF de 11.09.1997, retificado por ato publicado no DODF de 27.12.2000.

PROCESSO Nº 1563/98 (apensos os de nºs 6595/96, 6596/96, 7998/96, 040.008.244/97, 053.001.437/97 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pertinente ao exercício financeiro de 1996. - DECISÃO Nº 4196/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1996, e dos documentos acostados às fs. 01 a 170 dos autos; II. relevar, excepcionalmente, o atraso no encaminhamento das referidas contas; III. considerar satisfatória a apresentação das contas em apreço, não obstante a ausência do relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, previsto no art. 140, inciso VII, do RI/TCDF; IV. determinar ao CBMDF a adoção dos seguintes procedimentos, visando a sanar impropriedades elencadas no Relatório de Tomada de Contas nº 087/98-DADI/SUAUD: a) observe rigorosamente, na liquidação da despesa, o disposto no artigo 56, inciso VI, do Decreto Local nº 16.098/94 (subitem IV.8.7 do Relatório); b) ao realizar suas contratações, inclusive as decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação, exija previamente das empresas contratadas a comprovação de quitação com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (subitem IV.8.8); c) promova gestões junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal no sentido de proceder a baixa das seguintes inscrições na conta contábil 112290500 - Responsáveis Por Danos (subitem IV.2c): 1) R\$ 483,41 em nome de Raimundo Muniz Aguiar, com fulcro na Decisão TCDF nº 2022/99, de 13.04.99; 2) R\$ 722,00 em nome de Emiliana Maria Queiroz, com fulcro na Decisão TCDF nº 192/99, de 09.02.99; d) em casos de realização de despesas com dispensa de licitação, realize pesquisa de preços de mercado com, no mínimo, sempre que possível, 03 (três) orçamentos, tendo por base o inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 (subitem IV.8.9); e) observe rigorosamente as disposições contidas no art. 26, da Lei 8.666/93, que se aplicam aos casos de dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, bem como às situações de inexigibilidade referidas no art. 25 (subitem IV.8.13); f) nos procedimentos licitatórios a ata lavrada pela Comissão de Licitação deverá ser assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, nos termos do artigo 43, inciso VI, § 1º, da Lei 8.666/93 (subitem IV.8.15); V. determinar, ainda, à Unidade que, doravante, seja evitada a utilização do programa de trabalho "Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - 06.007.0021.2061.0002" para realização de despesas com construção de unidades operacionais e aquisição de equipamentos de combate a incêndios; VI. recomendar ao CBMDF que observe os prazos estabelecidos no artigo 91, inciso I, do Decreto Local nº 16.098/94 para encaminhamento ao Departamento Geral de Contabilidade/SEF dos demonstrativos especificados no referido dispositivo legal; VII. determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, encaminhe a esta Corte os extratos ou memorandos bancários e a respectiva conciliação dos saldos existentes, no final do exercício de 1996, nas contas de movimento e de aplicações financeiras do Fundo de Saúde do CBMDF - UG 220902, previstos no art. 140, inciso III, do RI/TCDF; VIII. sobrestar o julgamento definitivo das Contas até que seja elucidada a participação dos responsáveis arrolados na TCA em exame nos fatos abordados nos Processos nºs 7807/96, 3565/97, 3701/97, 1768/98, 618/99 e 826/99, uma vez que os referidos autos consignam indícios de irregularidades capazes de macular a gestão dos aludidos responsáveis; IX. autorizar o arquivamento dos Processos nºs 6595/96 (SISCOEX/96 - CBMDF), 6596/96 (SISCOEX/96 - Fundo de Saúde do CBMDF), 7998/96 (análise de Relatórios SISCOEX) e a devolução à origem dos Apensos nºs 040.008.244/97 e 053.001.437/97.

PROCESSO Nº 2393/98 - Contendo o Ofício nº 511/01-GAB/SGA, mediante o qual a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9.665/00. - DECISÃO Nº 4197/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 9.665/00, referente ao Processo nº 082.010.559/97-GDF, a contar da data desta decisão, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 2827/98 (apenso o de nº 082.003.786/97) - Aposentadoria de GILVAN DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 4198/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de GILVAN DOS SANTOS, publicado no DODF de 27.01.1998, retificado por ato publicado no DODF de 17.01.2001, recomendando à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I. elaborar DTS em substituição ao de fls.59-apenso, considerando para anuênios o tempo de serviço prestado ao Ministério de Minas e Energia, conforme certidão de fls. 54 - apenso, no total de 423 dias, não concomitantes com o período prestado à extinta FEDF; II. elaborar novo Abono provisório, em substituição ao de fls. 53 - apenso, observando a DN 02/93 - TCDF, para calcular a parcela Adicional por Tempo de Serviço - ATS, considerando o explanado no item I supra; III. tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0462/99 (apenso o de nº 082.007.961/98) - Aposentadoria de ISA RODRIGUES DE MENEZES SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 4199/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de ISA RODRIGUES DE MENEZES SANTOS, publicado no DODF de 28.09.1998, retificado por ato publicado no DODF de 21.02.2001.

PROCESSO Nº 2588/99 - Análise dos relatórios Siscoex da Polícia Militar do Distrito Federal realizada pela 1ª Inspeção de Controle Externo. - DECISÃO Nº 4200/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento: a) da Informação nº 111/99 e dos documentos de fls. 1/7; b) do resultado da inspeção e dos documentos acostados às fls. 10/29; II) determinar a audiência dos militares nomeados no parágrafo 8 (oito) do relatório, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as razões de justificativas que tiverem em seu favor, ante à possibilidade de aplicação da multa prevista no inc. II do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94, em razão de parcelamento de despesa quando da realização dos Convites nºs 36/98 e 67/98, que somados, ultrapassam o valor da modalidade de licitação prevista na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, infração legal capitulada no Enunciado nº 7 da Súmula da Jurisprudência do TCDF.

PROCESSO Nº 2973/99 - Relatórios do Sistema de Controle Externo - SISCOEX, exercício de 1999, referentes à Secretaria de Solidariedade do DF - SESOL. - DECISÃO Nº 4201/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento: a) dos Relatórios do Sistema de Controle Externo - Siscoex, exercício de 1999, da Secretaria de Solidariedade - SESOL; b) da inspeção realizada na SESOL; II. alertar a SESOL: a) de que, a fim de dar cumprimento ao Inciso III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, as pesquisas de preços devem ser realizadas com base nos serviços que serão efetivamente contratados, providência não observada no Processo nº 030.002919/99 ou em dados que permitam à Administração estimar com segurança o valor do objeto; b) que devem ser precisamente definidos nos termos contratuais o objeto ajustado e o valor total da contratação, falhas observadas em relação ao Contrato nº 003/99; c) que há necessidade de ser dado andamento célere aos processos oriundos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; d) que atente para o correto preenchimento das Notas de Empenho, conforme determina o Item VII da Decisão TCDF nº. 5413/96; III. autorizar a apensação dos autos ao processo de tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da SESOL, exercício de 1999.

PROCESSO Nº 0277/00 (apenso o de nº 101.000.782/99) - Aposentadoria de ADILMAR PADILHA COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 4202/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I. esclarecer se o ingresso do ex-servidor na Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais se deu mediante concurso público ou, caso contrário, se estaria composto o Quadro Suplementar de Pessoal da extinta Fundação do Serviço Social; II. autenticar as certidões de fls. 12/15 - apenso; III. elaborar abono provisório, em substituição ao de fls. 35 - apenso, a fim de retificar o fundamento legal das parcelas "Gratificação de Atividade e de Desempenho"; IV. tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1325/00 (apenso o de nº 082.012.459/99) - Aposentadoria de LEOCINA DIAS DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 4203/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de LEOCINA DIAS DOS SANTOS, publicado no DODF de 18.11.1999.

PROCESSO Nº 2135/00 - Contendo o Ofício nº 310/01- GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhamento do Proc. nº 053.000764/00. - DECISÃO Nº 4204/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 310/01- GAB/SEFP e anexo (fls. 12/13); II) conceder a prorrogação de prazo solicitada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos de controle interno, relativos à tomada de contas especial de que trata o Processo nº 053.000764/00, a vencer em 10.6.01 (30 dias a contar do último vencimento, em 10.5.01).

PROCESSO Nº 2462/00 - Contendo o Ofício nº 378/01- GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento do Proc. nº 040.004.456/00 ao controle interno, nos termos da Resolução -TCDF nº 101/98. - DECISÃO Nº 4205/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 378/01-GAB/SEFP; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o encaminhamento do Processo nº 040.004.456/2000-GDF, de interesse de João Pinheiro das Dores, ao órgão de controle interno.

PROCESSO Nº 0284/01 - Contendo o Ofício nº 092/01-PRE/METRÔ, mediante o qual a Companhia do Metropolitano do DF do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 6369/00. - DECISÃO Nº 4206/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 092/01/PRE/METRÔ; II) prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 6369/00 (a vencer em 6.7.01), referente ao Processo nº 114.000.333/99, relevando a intempetividade do pedido.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2413/91 (apensos os de nºs 2483/90, 3781/92 e 081.002.718/91) - Prestação de contas anual da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao exercício de 1990. Aos autos juntou-se pedido de prorrogação de prazo para atendimento de determinação da Corte, formulado pela servidora nomeada à f. 233. - DECISÃO Nº 4207/01.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do requerimento de fls. 233 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 5161/92 - Aposentadoria de HELENA CÉLIA FUKUTA-SGA. - DECISÃO Nº 4208/01.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução,

decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame interposto pela Sra. HELENA CÉLIA FUKUTA contra a Decisão nº 1635/2001, conferindo-lhe efeito suspensivo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 1º da Resolução -TCDF nº 113/99, alterada pela Resolução -TCDF nº 121/00; II - dar conhecimento do teor desta decisão à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal e à interessada, conforme estabelece o art. 4º da Resolução acima citada, com o alerta de que ainda pende de apreciação o mérito do pedido de reexame; III - determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para análise do mérito da peça recursal em questão.

PROCESSO Nº 1553/94 - Aposentadoria de NELITES MOREIRA GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 4209/01.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, para a Secretaria de Educação do Distrito Federal, no prazo de sessenta (60) dias, juntar aos autos declaração sobre o período em que a inativa esteve no regime de dedicação exclusiva, consoante exigência insculpida no art. 5º, da Lei nº 356/92.

PROCESSO Nº 3609/96 (apenso o de nº 061.008.271/95) - Aposentadoria de VALDECILA LOURENÇO PINHEIRO-SGA. - DECISÃO Nº 4210/01.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - não conhecer do Recurso interposto pela representante legal da Sra. Valdecila Lourenço Pinheiro contra o item V da Decisão nº 10112/1999, por perda de objeto; II - dar conhecimento do teor desta decisão à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal e à representante legal da interessada, conforme estabelece o art. 4º da Resolução acima citada, informando-as que a matéria objeto deste recurso terá o seu mérito analisado por força da admissibilidade conferida ao pleito anteriormente interposto pela representante legal da interessada; III - determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 1148/97 - Contendo o Ofício nº 866/2001-GAB/RA-VI, mediante o qual a Região Administrativa VI - Planaltina solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da TCE constante do Processo nº 135.000.136/98. - DECISÃO Nº 4211/01.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 866/2001-GAB/RA-VI, relevando o atraso verificado; II - prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, até 25/07/2001, para conclusão das apurações constantes do Processo nº 135.000.136/98; III - determinar à Administração Regional de Planaltina que envide esforços no sentido de concluir os trabalhos atinentes à TCE em apreço, no prazo concedido, tendo em vista o longo tempo verificado nas apurações.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Senhora Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Continuando, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que comunicou ao Plenário que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, em sessão solene realizada nesta data, às 11 horas, outorgou às Procuradoras MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA títulos de Cidadãs Honorárias de Brasília, fazendo o seguinte pronunciamento:

"O fato é motivo de júbilo para o Ministério Público, pois certamente a sociedade de Brasília e do Distrito Federal muito devem a atuação dessas profissionais que integram o "parquet" desta Corte. Reconhecidas em seus méritos, o povo desta Capital pelos seus legítimos representantes, entre eles o ilustre Deputado Cesar Lacerda, fazem justiça as Procuradoras. Nesta instituição a devoção ao labor, o permanente estudo e a preocupação com o desenvolvimento do controle por parte das homenageadas imprimiram uma nova fisionomia a atuação do Ministério Público. Não é demais lembrar que o esforço e a juventude das novas cidadãs veio, como guiado pela sabedoria divina, somar-se no momento em que a Constituição Federal valorizou extraordinariamente o papel dos Tribunais de Contas. Certo é que com essa agregação ao já valoroso quadro de Procuradores, o Ministério Público pode pretender corresponder as expectativas da sociedade. O valor profissional das Procuradoras certamente justifica a homenagem e resgata com nobreza a importância da expressão daquela Casa e desta Instituição".

Na oportunidade, a Senhora Presidente congratulou-se com as Procuradoras pela outorga dos honrosos títulos.

Prosseguindo, a Presidência agradeceu aos Senhores Conselheiros, Auditor e Procurador-Geral pela adesão, em seus Gabinetes, do novo horário de funcionamento do Tribunal, acompanhando as medidas adotadas por esta Corte, visando à racionalização e redução do uso de energia elétrica.

Finalmente, a Senhora Presidente informou ao Plenário que recebera, em visita de cortesia, a 18 do corrente mês, a Dra. ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES, Corregedora Geral da Presidência da República.

Nada mais havendo a tratar, às 15h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões substituto, lavrei a presente ata -contendo 72 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

SEÇÃO II**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADE**DESPACHOS DA CHEFE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-089501. Favorecido: Abdenago Juruá Gomes Neto e Outros. Valor: R\$451.514,20 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). Objeto: Folha de Pagamento Complementar nº 06/2001.006, ref. a devolução do PSS do período de novembro de 1994 a março de 1995. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-001701. Favorecido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Valor: R\$76.222,23 (setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). Objeto: Pagamento de contribuição ao INSS, parte patronal, relativo às Folhas de Pagamento complementar de 11,98% de nºs 05/2001.007 a 05/2001.013; e 06/2001.006. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVODESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de junho de 2001

REFERÊNCIA : Processo nº 020.001.774/2001
INTERESSADO : Secretaria de Transportes
ASSUNTO : Delegação de Competência

Fica delegada competência ao Secretário de Transportes do Distrito Federal para, assinar, em nome do Distrito Federal, o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta a ser celebrado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Transporte de Carga do Distrito Federal, na forma indicada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular nº 002/1999-CCARH, resolve:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE AO SERVIDOR:

NOME	MAT.	CARGO
Orison Leite Ramalho	108.040-7	Gerente da Gerência de Estudos e Controle da Expansão da Vila Estrutural

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor JORIVALDO DE OTILDES DA SILVA, Encarregado da Administração de Feiras, matrícula 98.193-1, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 12 de junho de 2001, referente ao processo nº 142.000.697/2001.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EDSON PEREIRA XAVIER

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 22 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 25 de junho de 2001, página 24, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: NOMEAR o SD QPPMC MANOEL PEREIRA DE SOUZA, MAT. 12.201-7, da Polícia Militar do Distrito Federal....

- LEIA-SE: NOMEAR o SD QPPMC MANOEL PINHEIRO DE SOUZA, MAT. 12.201-7, da Polícia Militar do Distrito Federal....

**SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados.

Processo: 100.000.780/2001; Nome: JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, Matrícula: 101.973-2, Cargo: AISS; Averba: 309 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/02/1974 a 19/12/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.780/2001; Nome: JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, Matrícula: 101.973-2, Cargo: AISS; Averba: 144 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/02/1976 a 03/07/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.780/2001; Nome: JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, Matrícula: 101.973-2, Cargo: AISS; Averba: 60 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/12/1976 a 04/02/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.780/2001; Nome: JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, Matrícula: 101.973-2, Cargo: AISS; Averba: 226 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1977 a 12/01/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.780/2001; Nome: JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, Matrícula: 101.973-2, Cargo: AISS; Averba: 586 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/08/1979 a 20/03/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000806/2001; Nome: ANTONIO LUIZ FERREIRA, Matrícula: 101.540-0, Cargo: AISS; Averba: 499 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/10/1966 a 05/03/1968, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000806/2001; Nome: ANTONIO LUIZ FERREIRA, Matrícula: 101.540-0, Cargo: AISS; Averba: 457 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/02/1969 a 10/05/1970 contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000806/2001; Nome: ANTONIO LUIZ FERREIRA, Matrícula: 101.540-0, Cargo: AISS; Averba: 323 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/07/1970 a 02/06/1971, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000806/2001; Nome: ANTONIO LUIZ FERREIRA, Matrícula: 101.540-0, Cargo: AISS; Averba: 1.127 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/06/1971 a 09/07/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.783/2001; Nome: EURÍPEDES FRANCISCO BATISTA, Matrícula: 92.290-0, Cargo: Fiscal da Receita; Averba: 154 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação, no período de 01/07/1996 a 01/12/1996, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 040.001.173/2001; Nome: HENRIQUE LUCIANO LOPES, Matrícula: 30.820-X, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 316 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 03/02/1982 a 15/12/1982, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 040.001.173/2001; Nome: HENRIQUE LUCIANO LOPES, Matrícula: 30.820-X, Cargo:

Técnico de Administração Pública; Averba: 2.144 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar, no período de 01/10/1983 a 13/08/1989, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.001.450/2001; Nome: AQUILA GOMES LEITE, Matrícula: 30.588-X Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 279 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1985 a 04/02/1986, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.450/2001; Nome: AQUILA GOMES LEITE, Matrícula: 30.588-X Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 93 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/06/1986 a 02/09/1986, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.450/2001; Nome: AQUILA GOMES LEITE, Matrícula: 30.588-X Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 3.287 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/05/1976 a 30/04/1985, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.450/2001; Nome: AQUILA GOMES LEITE, Matrícula: 30.588-X Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 761 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1987 a 30/06/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.309/2001; Nome: MARILENA PINTO MADEIRA, Matrícula: 21.374-8 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 64 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1979 a 03/11/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.309/2001; Nome: MARILENA PINTO MADEIRA, Matrícula: 21.374-8 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 89 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1969 a 30/04/1969, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.001.309/2001; Nome: MARILENA PINTO MADEIRA, Matrícula: 21.374-8 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 350 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/09/1971 a 31/08/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.806/2000; Nome: ANTONIO DE PAIVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 101.969-4 Cargo: ABSS/AOSS; Averba: 174 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/08/1974 a 06/02/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.806/2000; Nome: ANTONIO DE PAIVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 101.969-4 Cargo: ABSS/AOSS; Averba: 352 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/05/1975 a 29/04/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.806/2000; Nome: ANTONIO DE PAIVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 101.969-4 Cargo: ABSS/AOSS; Averba: 1.502 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/05/1976 a 22/06/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.728/2001; Nome: RITA ROCILDA FERREIRA, Matrícula: 165.0404-3 Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 183 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1976 a 30/09/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.728/2001; Nome: RITA ROCILDA FERREIRA, Matrícula: 165.0404-3 Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 488 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1976 a 31/01/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.728/2001; Nome: RITA ROCILDA FERREIRA, Matrícula: 165.0404-3 Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 1.034 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1978 a 30/11/1983, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.728/2001; Nome: RITA ROCILDA FERREIRA, Matrícula: 165.0404-3 Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 325 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/08/1984 a 30/06/1985, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.593/2001; Nome: VANESSA ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula: 92.691-4 Cargo: Analista de Administração Pública; Averba: 37 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/04/1997 a 21/05/1997, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.593/2001; Nome: VANESSA ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula: 92.691-4 Cargo: Analista de Administração Pública; Averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/05/1997 a 23/08/1997, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.593/2001; Nome: VANESSA ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula: 92.691-4 Cargo: Analista de Administração Pública; Averba: 358 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29/10/1997 a 21/10/1998, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.001.173/2001; Nome: BALBINA SANTOS BISPO, Matrícula: 37.807-0 Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 147 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/1980 a 27/03/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.001.173/2001; Nome: BALBINA SANTOS BISPO, Matrícula: 37.807-0 Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 165 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1981 a 22/09/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.001.173/2001; Nome: BALBINA SANTOS BISPO, Matrícula: 37.807-0 Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 105 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/11/1981 a 15/02/1982, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.001.173/2001; Nome: BALBINA SANTOS BISPO, Matrícula: 37.807-0 Cargo:

Fiscal de Posturas; Averba: 84 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/1982 a 28/02/1983, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.001.173/2001; Nome: BALBINA SANTOS BISPO, Matrícula: 37.807-0 Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 607 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1983 a 27/11/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.001.173/2001; Nome: BALBINA SANTOS BISPO, Matrícula: 37.807-0 Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 634 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1978 a 25/03/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 138.001.173/2001; Nome: BALBINA SANTOS BISPO, Matrícula: 37.807-0 Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 44 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/07/1980 a 21/08/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.901/2001; Nome: SEBASTIANA DIVINA P.daC. FERREIRA, Matrícula: 33.715-3 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 860 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/02/1987 a 01/07/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.901/2001; Nome: SEBASTIANA DIVINA P.daC. FERREIRA, Matrícula: 33.715-3 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1989 a 30/09/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.901/2001; Nome: SEBASTIANA DIVINA P.daC. FERREIRA, Matrícula: 33.715-3 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 304 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1989 a 31/07/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.901/2001; Nome: SEBASTIANA DIVINA P.daC. FERREIRA, Matrícula: 33.715-3 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 61 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1990 a 30/11/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.901/2001; Nome: SEBASTIANA DIVINA P.daC. FERREIRA, Matrícula: 33.715-3 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/1990 a 28/02/1991, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.001.901/2001; Nome: SEBASTIANA DIVINA P.daC. FERREIRA, Matrícula: 33.715-3 Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 61 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1990 a 30/09/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.489/2001; Nome: JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO, Matrícula: 97.700-4 Cargo: Musico; Averba: 4.240 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, no período de 01/10/1987 a 10/05/1999, contados para efeito de aposentadoria.

CARMEN MESQUITA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, para substituir MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 33.618-1, Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 2 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, para substituir PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, matrícula nº 22.092-2, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar ROSÁRIA TOLENTINO ROCHA, matrícula nº 93.686-3, para substituir MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, Chefe do Núcleo de Responsabilidade Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 1 a 15 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar JOÃO BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 30.985-0, para substituir EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, Chefe do Núcleo de Controle Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar VALMIR BARBOZA LISBÔA, matrícula nº 25.819-9, para substituir ARAPUAM LOPES DE SOUSA, matrícula nº 30.908-7, Chefe do Núcleo de Cadastro Patrimonial, Símbolo DFG-10, da

Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 9 a 18 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 30.897-8, para substituir ADELIANA COELHO DA SILVA, matrícula nº 19.248-1, Chefe do Núcleo de Bens Móveis e Semoventes, Símbolo DFG-10, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de que trata o art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria nº 114/94 - SEA, transformando-os para Décimos nos termos da Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, na forma abaixo indicada:

Identificação	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA Matrícula: 14.192-5 Processo nº: 040.001.383/1990	1/5 RM DFA-04	12.07.94	2/10 RM DFA-04	01.02.96

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de que trata o art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria nº 114/94 - SEA, transformando-os para Décimos nos termos da Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, na forma abaixo indicada:

Identificação	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 16.863-7 Processo nº: 040.001.447/2001	5/5 GEG-01	12.07.94	10/10 GEG-01	01.02.96

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO RUFINO DO RÊGO, matrícula nº 32.424-8, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD, em substituição ao membro EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 31.191-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.002.108/2001, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 32.386-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal da Receita, para realizações de atividades externas, uma vez que, pelo exercício do cargo que ocupa, está obrigado a deslocar-se de sua unidade de lotação com a finalidade de acompanhar as ações externas de apreensão de mercadorias, realizadas pelas equipes de fiscalização; acompanhar o arquivamento e desarquivamento de documentos fiscais que se encontram num espaço reservado no Edifício Vale do Rio do Doce; acompanhar a reciclagem dos documentos fiscais inutilizados por aquele Setor, junto à empresa gráfica, no Setor Gráfico; realizar visitas e inspeções na Fundação Zoobotânica, para verificar os animais que são apreendidos pelo Fisco/DF e conduzidos para aquele local; deslocar-se para repartição fiscal nos finais de semana e feriados, a fim de conferir a entrada de mercadorias apreendidas pelo Fisco/DF; e colher informações para armazenamento e possíveis apreensões em feiras ou eventos similares, para atender a programação fiscal; sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotado, observando-se o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995 e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 030.007.526/2000

INTERESSADO: LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO

REQUISIÇÃO Nº: 41/2001

ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 252,09 (duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula nº 94.174-3, para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, onde participou do 4º Seminário da Região Centro-Oeste de "Construção das Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional", no dia 10 de novembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.002.205/2001

INTERESSADO: CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

REQUISIÇÃO Nº: 40/2001

ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000, e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens aéreas e a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 560,80 (quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.580-3, Auditor da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para atender ao deslocamento à cidade de São Luiz/MA, onde participou da 6ª Reunião Ordinária da Subcomissão Técnica da CNAE/FISCAL, no período de 17 a 20 de junho de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "n", da Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11/06/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:

- JOSÉ ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 201.232-4, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 01B, a contar de 01/11/2000, processo nº 080.003466/2001;

- HELOÍSA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.584-4, cargo Especialista em Educação - ME3V, padrão 01C, a contar de 14/05/2001, processo nº 080.008152/2001;

- FABÍOLA GOMIDE BAQUERO, matrícula nº 200.463-1, cargo Professor MG1V-GT3, nível 1, padrão 02A, a contar de 08/05/2001, processo nº 080.007186/2001;

- LUZIA FIRME DO NASCIMENTO, matrícula nº 202.611-2, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 01B, a contar de 19/03/2001, processo nº 080.003835/2001;

- SUZIANE ANOZI EMERICH, matrícula nº 202.868-9, cargo Professor MG1V, nível 1, padrão 01A, a contar de 19/03/2001, processo nº 080.004926/2001;

- PAULO CEZAR DOS SANTOS, matrícula nº 39.853-5, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 03H, a contar de 21/05/2001, processo nº 080.008078/2001;

- NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.836-5, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 01F, a contar de 04/06/2001, processo nº 080.008792/2001;

- KEILA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 23.833-3, cargo Professor MG1V-GT3, nível 1, padrão 06A, a contar de 27/03/2001, processo nº 080.008278/2001;

- JOSÉ ROBERTO PIMENTA DE GODOY, matrícula nº 33.686-6, cargo Professor MG2V-GT3, nível 2, padrão 04B, a contar de 01/03/2001, processo nº 080.007031/2001;

- CRISTINA BAINES DE CICCIO LIMA, matrícula nº 201.462-9, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 02C, a contar de 01/04/2001, processo nº 080.008063/2001;

-OSWALDO JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 26.620-5, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 06F, a contar de 01/03/2001, processo nº 080.007861/2001;

-ROSILÂNDIA MARIA BARROS, matrícula nº 43.019-6, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 11D, a contar de 08/03/2001, processo nº 080.003108/2001;

-REJANE CAIXETA GONÇALVES, matrícula nº 27.276-0, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 07D, a contar de 05/03/2001, processo nº 080.002722/2001;

-MARCO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 23.928-3, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 06C, a contar de 16/11/2000, processo nº 080.008201/2001;

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "n", da Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11/06/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Retificar a Instrução de 18 de março de 1997, que exonerou o servidor PEDRO DE ALCÂNTARA DE MORAES FRAZÃO, matrícula nº 52.159-0, cargo Professor MG3Q, padrão 18F, processo nº 030.010.486/1990, conforme se segue:

Onde se lê: a contar de 18.03.1997

Leia-se: a contar de 18.05.1997.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e tendo em vista o Parágrafo único do Art. 147 da Lei n. 8.112/90, resolve:

1. PRORROGAR, o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo os servidores constantes da ordem de serviço de 25 de abril de 2001, publicada no DODF de 27 de abril de 2001, a fim de que os trabalhos da Comissão sindicante n.º 080.006377/2001, possam desenvolver-se normalmente sem interferência dos mesmos.

2. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como o Inciso II, Artigo 5º da Portaria 210, publicada no DODF nº 112 de 11/06/2001 resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processos Administrativos Disciplinares com a finalidade de apurar:

a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: Valdimir Bezerra de Castro Filho, mat. 26.846-1, Ana Lúcia do Carmo L. Jabur, mat. 43.282-2, Carlindo Izidoro Teixeira, mat. 99.959-8, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 080.004431/2001, 080.004540/2001 e 082.000292/88, respectivamente.

b) FALTA GRAVE (art. 116/117 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: Valdemir Oliveira do Nascimento, mat. 26.966-2, Danielle Fontes Borges, mat. 39.369-X, José Alves Bezerra Filho, mat. 60.899-8, Adriano Lima Carvalho, mat. 38.839-4, Eliane Gomes Soares Souza, mat. 31.239-8 e Antônio Pires de Almeida e Outros, mat. 43.209-1, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar número, 082.020454/98, 082.011648/2000, 082.0011647/2000, 080.005654/2000, 082.008980/2000 e 082.000328/99, respectivamente.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias por Comissões compostas pelos seguintes servidores: Luzia Medeiros Simões, mat. 26.238-2, Tereza Cristina M. Vilhena, mat. 54.799-9, Marcelo Henrique Kronenberger, mat. 52.392-5, Ana Carla Di Pace Maranhão Araújo, mat. 46.013-3, Luiz Henrique Elias, mat. 43.799-9, Iranilde Gomes Lima, mat. 25.247-6, Maria José de Souza, mat. 23.663-2, Jair Luiz Tavares, mat. 67.458-3, Nivaldo Vieira Félix, mat. 46.349-3, Luiz Gonzaga da Rocha, mat. 58.055-X, Etevaldo Moreira da Silva, mat. 34.693-4, Silvia Amélia Granjeiro do Amaral, mat. 24.468-6, Maria do Socorro Fonseca de Almeida, mat. 46.653-0, Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira, mat. 29.432-2, Maria Angela X. Gomes Nazareth, mat. 25.406-1, todos estáveis, cabendo a presidência ao primeiro, que designará o secretário das comissões, em cada caso.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 68, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 22, de 31/01/2001, em anexo à Portaria nº 22, de 29/01/2001, c/c os dispositivos dos artigos 129 e 141 inciso III, ambos da Lei nº 8.112/90, resolve:

Aplicar ao servidor EMERSON GOMES GARCIA, Professor MG3V, matrícula nº 300.229-2, a pena de ADVERTÊNCIA, por infringência aos dispositivos do artigo 116, Incisos I, IX, X e XI da Lei nº 8.112/90, conforme apurado nos autos do processo de sindicância nº 080.005063/2001.

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, publicada no DODF nº 112, de 11/06/2001, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 080.004719/01; Ficha: 23794; Matrícula: 65010-2; Nome: ANA CECÍLIA FAGUNDES PAIXÃO; Função: Chefe de Gabinete de Ministro; Certidão expedida: Superior Tribunal Militar; Brasília-DF; Período: 14/05/86 a 23/03/87; Efeitos: 314 dias para aposentadoria, 314 dias para adicionais por tempo de serviço (anuênios).

Processo: 080.002099/01; Ficha: 23795; Matrícula: 35460-0; Nome: ANA DEOCLECI BAKOF DALCIN; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 25/11/77 a 21/02/84; 08/05/84 a 11/03/85; 01/03/88 a 31/05/92; 01/02/95 a 20/03/95; 07/06/95 a 17/12/95; Efeitos: 4.383 dias para aposentadoria.

Processo: 080.002099/01; Ficha: 23796; Matrícula: 35460-0; Nome: ANA DEOCLECI BAKOF DALCIN; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Gama-DF; Período: 27/02/96 a 21/12/96; 19/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 579 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005322/01; Ficha: 23797; Matrícula: 23061-8; Nome: ANA LÚCIA SILVA MENDES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (Prefeitura Municipal de Santa Inês); Brasília-DF; Período: 05/08/85 a 20/03/89; Efeitos: 1.324 dias para aposentadoria, 1.324 dias para padrão.

Processo: 080.005322/01; Ficha: 23798; Matrícula: 23061-8; Nome: ANA LÚCIA SILVA MENDES; Função: Copeira; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 28/09/89 a 04/03/94; Efeitos: 1.619 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005412/01; Ficha: 23799; Matrícula: 68149-0; Nome: ANA ROSA DE ALMEIDA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 06/03/76 a 26/11/76; 01/12/76 a 31/01/78; 10/05/78 a 31/01/81; 01/07/81 a 28/02/82; 01/05/82 a 01/03/84; 11/05/87 a 22/08/89; Efeitos: 3.440 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004564/01; Ficha: 23800; Matrícula: 52.400-X; Nome: ADÉCIO SARTORI; Função: Professor; Certidão expedida: Colégio Militar de Brasília; Brasília-DF; Período: 02/01/80 a 30/03/81; Efeitos: 454 dias para aposentadoria, 454 dias para padrão, 454 dias para adicionais por tempo de serviço (anuênios).

Processo: 080.004066/01; Ficha: 23801; Matrícula: 40121-8; Nome: ALAIDES DA SILVA RAMOS; Função: Empregada doméstica; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01/05/86 a 12/03/90; Efeitos: 1.412 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004978/01; Ficha: 23802; Matrícula: 38.826-2; Nome: ALETEIA VIVIANE HEINSCHE; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Santa Rosa-RS; Período: 08/09/93 a 29/10/94; 20/02/95 a 15/03/99; Efeitos: 1.902 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005431/01; Ficha: 23803; Matrícula: 22753-6; Nome: ALTINA CORDEIRO DE SOUZA SILVA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 18/02/74 a 27/05/74; 04/02/76 a 22/03/76; 08/09/77 a 02/06/79; 20/02/80 a 30/09/82; 01/03/85 a 01/03/88; 18/08/89 a 10/02/94; Efeitos: 4.469 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004725/01; Ficha: 23804; Matrícula: 61751-2; Nome: ALZIRA TATSCH LINHARES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 23/04/76 a 20/02/80; Efeitos: 1.399 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004725/01; Ficha: 23805; Matrícula: 61751-2; Nome: ALZIRA TATSCH LINHARES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 08/03/82 a 15/06/82; 01/03/85 a 24/03/86; Efeitos: 489 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005298/01; Ficha: 23806; Matrícula: 36641-2; Nome: ÂNGELA MARIA GONTIJO BARRETO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 01/08/78 a 08/06/97; Efeitos: 6.887 dias para aposentadoria; 6.887 dias para padrão.

Processo: 080.004886/01; Ficha: 23807; Matrícula: 60.836-X; Nome: ANTÔNIA DE OLIVEIRA MELO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 15/09/76 a 01/02/77; 01/12/79 a 29/02/80; Efeitos: 231 dias para aposentadoria.

Processo: 080.000646/01; Ficha: 23808; Matrícula: 37337-0; Nome: ANTÔNIO GOMES BASILIO; Função: Servente; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Período: 18/02/75 a 15/06/76; Efeitos: 484 dias para aposentadoria.

Processo: 080.000646/01; Ficha: 23809; Matrícula: 37337-0; Nome: ANTÔNIO GOMES BASILIO; Função: Militar em geral; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período: 15/05/77 a 14/05/78; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 080.000646/01; Ficha: 23810; Matrícula: 37337-0; Nome: ANTÔNIO GOMES BASILIO; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período: 15/05/78 a 18/05/98; Efeitos: 7.308 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005330/01; Ficha: 23811; Matrícula: 39899-3; Nome: ARMINDA DA SILVA G.

RODRIGUES; Função: Professor; Certidão expedida: Ministério da Defesa; Araguari-MG; Período: 15/07/70 a 31/07/76; Efeitos: 2.209 dias para aposentadoria, 2.209 dias para padrão.

Processo: 080.005299/01; Ficha: 23812; Matrícula: 26796-1; Nome: ARNALDO DENI DE S. JUNIOR; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Votuporanga-SP; Período: 29/09/86 a 15/02/87; 04/03/87 a 31/05/87; 18/03/91 a 02/10/94; Efeitos: 1.516 dias para aposentadoria, 1.516 dias para Padrão.

Processo: 080.003753/01; Ficha: 23813; Matrícula: 98637-2; Nome: BETTY HARLLEY NUNES DE ALMEIDA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/74 a 14/10/76 Efeitos: 959 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004898/01; Ficha: 23814; Matrícula: 98245-8; Nome: CELSO MELO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 13/09/71 a 08/01/72; 01/04/74 a 15/08/76; Efeitos: 986 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005976/01; Ficha: 23815; Matrícula: 74490-5; Nome: CESARINA BARBOSA CALDAS FONSECA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 26/08/76 a 30/11/76; 06/12/76 a 27/12/76; 18/04/77 a 04/01/78; Efeitos: 381 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001983/01; Ficha: 23816; Matrícula: 34487-7; Nome: CHRISTIANI DE SOUZA RIBEIRO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Gama-DF; Período: 01/03/93 a 31/12/93; 01/04/94 a 31/12/94; 13/02/95 a 02/05/95; 15/08/95 a 29/11/95; 22/03/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; Efeitos: 878 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001983/01; Ficha: 23817; Matrícula: 34487-7; Nome: CHRISTIANI DE SOUZA RIBEIRO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Gama-DF; Período: 29/07/96 a 19/10/96; 20/10/96 a 21/12/96; 01/08/97 a 31/12/97; Efeitos: 299 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001518/01; Ficha: 23818; Matrícula: 38047-4; Nome: CLEIDE MARIA DE SOUZA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/10/84 a 30/06/85; 01/08/85 a 01/10/87; 04/01/94 a 28/02/94; Efeitos: 1.121 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001518/01; Ficha: 23819; Matrícula: 38047-4; Nome: CLEIDE MARIA DE SOUZA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Taguatinga-DF; Período: 01/03/94 a 22/12/94; 01/03/95 a 30/09/95; 01/04/96 a 21/12/96; 09/02/98 a 30/12/98; Efeitos: 1.101 dias para aposentadoria.

Processo: 080.002445/01; Ficha: 23820; Matrícula: 63722-X; Nome: CLEUSA MARIA DA SILVA BERNARDES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/04/83 a 06/06/86; Efeitos: 1.163 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001689/01; Ficha: 23821; Matrícula: 34778-7; Nome: CLEOSIONI APARECIDA LOURENÇO PIRES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Gama-DF; Período: 12/02/95 a 21/12/95; 12/02/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 611 dias para aposentadoria.

Processo: 080.003648/01; Ficha: 23822; Matrícula: 23552-0; Nome: CLOVIS DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 22/11/79 a 02/05/85; 03/05/85 a 28/06/85; 13/11/85 a 14/06/89; 01/04/91 a 01/04/91; Efeitos: 3.357 dias para aposentadoria.

Processo: 080.003648/01; Ficha: 23823; Matrícula: 23552-0; Nome: CLOVIS DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 02/05/92 a 10/03/93; Efeitos: 313 dias para aposentadoria.

Processo: 080.003648/01; Ficha: 23824; Matrícula: 23552-0; Nome: CLOVIS DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Sobradinho-DF; Período: 11/03/93 a 31/12/93; 15/03/94 a 17/04/94; Efeitos: 330 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005636/01; Ficha: 23825; Matrícula: 47452-5; Nome: CONSUELO CRISTINE MACEDO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 04/01/88 a 03/04/89; Efeitos: 456 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001745/01; Ficha: 23826; Matrícula: 77454-5; Nome: CREUSA ISRAEL DAMASCENO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/07/71 a 12/08/71; 13/09/71 a 18/07/73; 06/06/75 a 14/07/75; 16/02/78 a 22/05/78; Efeitos: 852 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004609/01; Ficha: 23827; Matrícula: 64698-9; Nome: DELZA DE SOUZA LEITE SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/04/81 a 27/07/83; 01/04/86 a 30/04/86; Efeitos: 878 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004011/01; Ficha: 23828; Matrícula: 30454-9; Nome: EDILSON GONZAGA DE SOUZA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 07/01/88 a 16/05/88; 23/12/94 a 14/07/95; Efeitos: 334 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004011/01; Ficha: 23829; Matrícula: 30454-9; Nome: EDILSON GONZAGA DE SOUZA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Taguatinga-DF; Período: 01/04/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; Efeitos: 324 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001478/01; Ficha: 23830; Matrícula: 38526-3; Nome: EDISANGELA BARROS DA SILVA; Função: Tesoureira; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/91 a 31/10/95; Efeitos: 1.706 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001478/01; Ficha: 23830; Matrícula: 38526-3; Nome: EDISANGELA BARROS DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/96 a 01/07/96; Efeitos: 123 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004667/01; Ficha: 23832; Matrícula: 36622-6; Nome: EDNA LÚCIA CARNEIRO BORGES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Taguatinga-DF; Período: 04/08/97 a 23/12/97; Efeitos: 142 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004104/01; Ficha: 23833; Matrícula: 39391-6; Nome: EDNA MARIA DE SOUZA DAMASCENO; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 02/05/75 a 15/10/75; 01/05/76 a 30/08/76; 01/06/79 a 30/11/80; 01/04/81 a 30/05/85; 01/02/86 a 02/04/89; Efeitos: 3.516 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001580/00; Ficha: 23834; Matrícula: 30478-6; Nome: ELIANA BARBOSA DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Campos Belos-GO; Período: 01/01/91 a 30/06/96; Efeitos: 2.006 dias para aposentadoria; 2.006 dias para padrão.

Processo: 080.003364/01; Ficha: 23835; Matrícula: 42020-4; Nome: ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Rio de Janeiro-RJ; Período: 01/08/77 a 12/10/77; 01/01/78 a 01/02/78; Efeitos: 105 dias para aposentadoria.

Processo: 080.003767/01; Ficha: 23836; Matrícula: 42086-7; Nome: ENI RODRIGUES FERREIRA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 13/05/76 a 02/01/80; 01/04/80 a 30/01/84; 01/03/84 a 31/08/89; Efeitos: 4.740 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005987/01; Ficha: 23837; Matrícula: 202782-8; Nome: ERIK KLEINER MORAES SOUSA; Função: Militar em geral; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período: 08/12/93 a 11/02/99; Efeitos: 1.892 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004064/01; Ficha: 23838; Matrícula: 44163-5; Nome: EVERSON LOPES FROSSARD; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS(FHDF); Brasília-DF; Período: 06/05/82 a 20/12/82; Efeitos: 229 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004706/01; Ficha: 23839; Matrícula: 26690-6; Nome: GISELA ALZIRA FERRARI SAMPAIO; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/12/84 a 26/03/85; 01/06/85 a 21/02/86; 05/01/87 a 04/04/87; 28/04/87 a 12/07/87; 15/07/87 a 14/04/89; 03/05/89 a 25/06/91; Efeitos: 1.972 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004706/01; Ficha: 23840; Matrícula: 26690-6; Nome: GISELA ALZIRA FERRARI SAMPAIO; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/07/91 a 07/04/94; Efeitos: 1.012 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004706/01; Ficha: 23841; Matrícula: 26690-6; Nome: GISELA ALZIRA FERRARI SAMPAIO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/08/94 a 31/05/95; Efeitos: 304 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004791/01; Ficha: 23842; Matrícula: 21682-8; Nome: HELENA NUNES DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/06/73 a 29/07/73; 01/11/73 a 01/02/74; 02/02/74 a 08/04/74; 20/07/74 a 23/02/77; 02/05/77 a 10/07/82; Efeitos: 3.064 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004351/01; Ficha: 23843; Matrícula: 40112-9; Nome: HELOÍNA DO SOCORRO F. CORRÊA DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/02/89 a 12/02/90; Efeitos: 377 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005966/01; Ficha: 23844; Matrícula: 300711-1; Nome: IRANI DE SOUZA PINTO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 23/04/81 a 05/09/90; 01/02/91 a 31/12/92; 01/02/93 a 30/12/93; Efeitos: 4.456 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004736/01; Ficha: 23845; Matrícula: 39.477-7; Nome: IRISDALVA DA SILVA CARDOSO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 14/12/76 a 08/04/85; Efeitos: 3.038 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004736/01; Ficha: 23846; Matrícula: 39.477-7; Nome: IRISDALVA DA SILVA CARDOSO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/02/88 a 11/07/97; Efeitos: 3.449 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004736/01; Ficha: 23847; Matrícula: 39.477-7; Nome: IRISDALVA DA SILVA CARDOSO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Sobradinho-DF; Período: 09/02/98 a 31/12/98; Efeitos: 326 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004558/01; Ficha: 23848; Matrícula: 45.833-3; Nome: IRMAR PEREIRA NUNES; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Ministério da Fazenda; Brasília-DF; Período: 12/11/81 a 17/11/91; Efeitos: 3.658 dias para aposentadoria; 3.658 dias para adicionais por tempo de serviço(anuênios).

Processo: 080.004058/01; Ficha: 23849; Matrícula: 36597-1; Nome: ISIDORA JOSÉ PEREIRA; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Unai-MG; Período: 01/02/66 a 31/12/71; Efeitos: 2.160 dias para aposentadoria; 2.160 dias para padrão.

Processo: 080.005908/01; Ficha: 23850; Matrícula: 46063-X; Nome: IVONETE COSTA M. LOPES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 18/03/74 a 10/06/74; 16/06/76 a 18/03/77; 01/04/77 a 13/07/77; 02/01/78 a 05/12/78; 28/03/79 a 17/07/86; 18/07/86 a 13/06/88; Efeitos: 4.169 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005908/01; Ficha: 23851; Matrícula: 46063-X; Nome: IVONETE COSTA M. LOPES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/07/88 a 14/09/88; 17/10/88 a 14/11/88; 29/05/90 a 29/11/91; Efeitos: 655 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005205/01; Ficha: 23852; Matrícula: 36095-3; Nome: JANE BATISTA SARDINHA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/08/86 a 04/04/87; 17/08/90 a 12/12/90; 02/09/91 a 05/10/95; Efeitos: 1.860 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005610/01; Ficha: 23853; Matrícula: 35214-4; Nome: JARCÍLIA CARVALHO RIBEIRO; Função: Auxiliar de Enfermagem; Certidão expedida: Ministério da Saúde; Brasília-DF; Período: 05/03/79 a 03/02/85; Efeitos: 2.153 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005610/01; Ficha: 23854; Matrícula: 35214-4; Nome: JARCÍLIA CARVALHO RIBEIRO; Função: Assist.Sup.Serv.Sociais; Certidão expedida: Secretaria de Administração-GDF; Brasília-DF; Período: 04/02/85 a 11/01/98; Efeitos: 4.725 dias para aposentadoria; 4.725 dias para adicionais por tempo de serviço(anuênios).

Processo: 080.005384/01; Ficha: 23855; Matrícula: 75207-X; Nome: JEANETE SILVA LOPES; Função: Serviços gerais; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 15/06/76 a 29/11/77; Efeitos: 533 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004370/01; Ficha: 23856; Matrícula: 48713-9; Nome: JOANA REGINA CHAVES LODI; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01/04/76 a 30/06/76; Efeitos: 91 dias para aposentadoria.

Processo: 082.008223/00; Ficha: 23857; Matrícula: 31736-5; Nome: JOÃO BATISTA SAMPAIO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Administração-SEAD; Teresina-PI; Período: 26/04/85 a 02/01/97; Efeitos: 4.270 dias para aposentadoria; 4.270 dias para padrão.

Processo: 080.004563/01; Ficha: 23858; Matrícula: 59573-X; Nome: JONAS BATISTA FERREIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 11/09/72 a 03/08/73; 23/10/73 a 25/04/74; 21/05/74 a 09/12/74; 01/03/75 a 02/12/75; 26/02/76 a 13/04/78; Efeitos: 1.770 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004563/01; Ficha: 23859; Matrícula: 59573-X; Nome: JONAS BATISTA FERREIRA; Função: Motorista; Certidão expedida: INSS(DER); Planaltina-DF; Período: 07/08/80 a 10/12/80; Efeitos: 126 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004563/01; Ficha: 23860; Matrícula: 59573-X; Nome: JONAS BATISTA FERREIRA; Função: Motorista; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 19/02/82 a 11/05/82; 01/07/82 a 05/01/84; Efeitos: 636 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004417/00; Ficha: 23861; Matrícula: 96165-5; Nome: JORGE CEZARE CATELANI; Função: Militar em geral; Certidão expedida: Ministério da Marinha; Rio de Janeiro-RJ; Período: 04/03/65 a 12/03/68; Efeitos: 1.105 dias para aposentadoria; 1.105 dias para adicionais por tempo de serviço(anuênios).

Processo: 080.005253/01; Ficha: 23862; Matrícula: 97881-7; Nome: JOSÉ LOURENÇO FILHO; Função: Servente; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 27/05/76 a 10/06/76; Efeitos: 15 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005870/01; Ficha: 23863; Matrícula: 67489-3; Nome: JOSÉ NILO NASCIMENTO PEREIRA; Função: Militar em geral; Certidão expedida: Ministério da Aeronáutica; Brasília-DF; Período: 03/07/67 a 31/08/70; Efeitos: 1.153 dias para aposentadoria; 1.153 dias para adicionais por tempo de serviço(anuênios).

Processo: 080.004246/01; Ficha: 23864; Matrícula: 34993-3; Nome: JUCENIRA PAIVA RUFINO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 01/03/93 a 01/01/98; Efeitos: 1.766 dias para aposentadoria; 1.766 dias para padrão.

Processo: 080.002361/01; Ficha: 23865; Matrícula: 65076-5; Nome: KÁTIA SOLANGE LINS FRADE DE ARAGÃO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/04/84 a 02/01/85; 06/08/85 a 19/12/85; 13/02/86 a 29/03/87; Efeitos: 823 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001969/01; Ficha: 23866; Matrícula: 21402-7; Nome: LEIA ALVES MORENO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 11/12/69 a 16/03/71; 11/07/81 a 11/01/82; Efeitos: 646 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001969/01; Ficha: 23867; Matrícula: 21402-7; Nome: LEIA ALVES MORENO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/05/86 a 01/03/90; 01/04/91 a 10/07/91; 01/08/91 a 31/08/92; Efeitos: 1.899 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004333/01; Ficha: 23868; Matrícula: 30853-6; Nome: LEILA RODARTE FRANCO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 17/05/94 a 29/09/95; Efeitos: 501 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004893/01; Ficha: 23869; Matrícula: 29718-6; Nome: LENY ALVES MORENO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 10/10/71 a 30/11/71; 06/03/75 a 20/02/80; 26/05/80 a 29/01/87; 09/02/87 a 21/07/87; 01/08/87 a 30/12/88; 02/01/89 a 12/04/91; Efeitos: 5.817 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004893/01; Ficha: 23870; Matrícula: 29718-6; Nome: LENY ALVES MORENO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/07/91 a 02/05/96; Efeitos: 1.753 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005400/01; Ficha: 23871; Matrícula: 35256-X; Nome: LORENA GOMES MEIRELES; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Luziânia-GO; Período: 18/06/96 a 01/02/98; Efeitos: 594 dias para aposentadoria; 594 dias para padrão.

Processo: 080.005752/01; Ficha: 23872; Matrícula: 78398-6; Nome: LUIZ ANTÔNIO ARANTES; Função: Desenhista; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Saúde do DF(ex-FHDF); Brasília-DF;

Período: 04/09/75 a 24/02/76; Efeitos: 174 dias para aposentadoria; 174 dias para adicional por tempo de serviço(anuênio).

Processo: 080.007087/01; Ficha: 23873; Matrícula: 53066-2; Nome: LUIZ CARLOS CANZI; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 17/12/71 a 31/12/71; 02/03/72 a 30/05/72; 13/06/72 a 16/11/72; 22/01/73 a 07/02/73; 17/05/73 a 06/06/74; 01/08/74 a 30/04/75; Efeitos: 938 dias para aposentadoria.

Processo: 080.007087/01; Ficha: 23874; Matrícula: 53066-2; Nome: LUIZ CARLOS CANZI; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/06/75 a 16/06/75; 24/07/75 a 03/12/75; 02/05/76 a 09/06/76; 21/06/76 a 20/07/76; 24/01/77 a 16/02/77; 02/03/77 a 04/03/77; Efeitos: 243 dias para aposentadoria.

Processo: 080.007087/01; Ficha: 23875; Matrícula: 53066-2; Nome: LUIZ CARLOS CANZI; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 17/03/77 a 04/05/77; 24/05/77 a 22/06/77; 27/06/77 a 26/07/77; 08/08/77 a 31/08/77; 06/09/77 a 05/12/78; 16/01/79 a 31/01/79; Efeitos: 605 dias para aposentadoria.

Processo: 080.007087/01; Ficha: 23876; Matrícula: 53066-2; Nome: LUIZ CARLOS CANZI; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/05/80 a 16/06/80; 21/07/70 a 22/02/81; Efeitos: 249 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004731/01; Ficha: 23877; Matrícula: 36986-1; Nome: LUIZA DE MARILAK MORAIS MACEDO FREITAS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Gama-DF; Período: 01/03/93 a 31/12/93; 01/04/94 a 31/12/94; 01/03/96 a 31/12/96; Efeitos: 887 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005251/01; Ficha: 23878; Matrícula: 74.292-9; Nome: MAIRI DE MACEDO OLIVEIRA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 07/03/77 a 29/05/77; Efeitos: 84 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004792/01; Ficha: 23879; Matrícula: 23217-3; Nome: MANOELA MARIA L. DE LIMA FERREIRA; Função: Atendente; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 21/08/91 a 03/01/92; Efeitos: 136 dias para aposentadoria.

Processo: 080.003763/01; Ficha: 23880; Matrícula: 74490-2; Nome: MANOEL VALCY FERREIRA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 10/05/67 a 11/07/67; 25/10/71 a 11/09/72; 01/11/72 a 14/07/73; 23/08/73 a 12/05/76; 08/06/76 a 19/01/77; 06/04/77 a 27/07/77; Efeitos: 1.975 dias para aposentadoria.

Processo: 080.003763/01; Ficha: 23881; Matrícula: 74490-2; Nome: MANOEL VALCY FERREIRA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 20/09/77 a 26/05/78; 17/04/79 a 09/12/79; Efeitos: 486 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004799/01; Ficha: 23882; Matrícula: 25803-2; Nome: MARA NÚBIA SABINO MONTAVÃO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Montalvânia-MG; Período: 06/03/89 a 31/12/89; 01/02/90 a 31/12/90; 01/01/91 a 31/01/91; Efeitos: 666 dias para aposentadoria; 666 dias para padrão.

Processo: 080.003717/01; Ficha: 23883; Matrícula: 42537-0; Nome: MÁRCIA DE FRANCESCHI NETO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/80 a 12/12/80; 02/03/81 a 25/08/85; 26/08/85 a 01/09/87; 02/09/87 a 01/08/88; 05/03/90 a 05/06/90; Efeitos: 3.090 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004462/01; Ficha: 23884; Matrícula: 67412-5; Nome: MARIÂNGELA RIBEIRO ZACARIAS MONTEIRO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/02/85 a 15/04/87; 02/05/88 a 03/07/89; Efeitos: 1.232 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004462/01; Ficha: 23885; Matrícula: 67412-5; Nome: MARIÂNGELA RIBEIRO ZACARIAS MONTEIRO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/05/87 a 28/02/88; Efeitos: 304 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004095/01; Ficha: 23886; Matrícula: 202146-3; Nome: MARIA APARECIDA GOMES RIBEIRO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Formosa-GO; Período: 01/01/87 a 23/02/95; Efeitos: 2.976 dias para aposentadoria; 2.976 dias para padrão.

Processo: 080.004095/01; Ficha: 23887; Matrícula: 202146-3; Nome: MARIA APARECIDA GOMES RIBEIRO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 24/02/95 a 05/05/99; Efeitos: 1.532 dias para aposentadoria; 1.532 dias para padrão.

Processo: 080.005415/01; Ficha: 23888; Matrícula: 56532-6; Nome: MARIA GERALDA APARECIDA VIANA; Função: Cadastrador; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 17/02/77 a 28/02/77; Efeitos: 12 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005415/01; Ficha: 23889; Matrícula: 56532-6; Nome: MARIA GERALDA APARECIDA VIANA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/77 a 31/01/83; Efeitos: 2.163 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004444/01; Ficha: 23890; Matrícula: 24962-9; Nome: MARIA IZABEL XIBLE; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (Secretaria de Est. da Educ / ES); Brasília-DF; Período: 01/04/82 a 05/07/82; 13/09/82 a 31/07/86; Efeitos: 1.514 dias para aposentadoria; 1.514 dias para padrão.

Processo: 080.004444/01; Ficha: 23891; Matrícula: 24962-9; Nome: MARIA IZABEL XIBLE; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/02/93 a 29/01/94; Efeitos: 363 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005064/01; Ficha: 23892; Matrícula: 41034-9; Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/77 a 08/02/81; 01/03/81 a 16/08/83; 01/02/87 a 18/03/90; Efeitos: 3.329 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005064/01; Ficha: 23893; Matrícula: 41034-9; Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 09/02/81 a 28/02/81; 17/08/83 a 30/08/83; Efeitos: 34 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005989/01; Ficha: 23894; Matrícula: 35471-6; Nome: MARIA JUCENILDE DA SILVA PINHEIRO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Vitorino Freire-MA; Período: 02/01/90 a 31/12/97; Efeitos: 2.921 dias para aposentadoria; 2.921 dias para padrão.

Processo: 080.004793/01; Ficha: 23895; Matrícula: 28347-9; Nome: MARIA RILZA SOARES DE SOUZA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 13/06/79 a 03/06/81; 01/09/84 a 17/11/84; 01/12/84 a 17/07/90; 19/10/90 a 10/04/96; Efeitos: 4.856 dias para aposentadoria.

Processo: 080.007014/00; Ficha: 23896; Matrícula: 201573-0; Nome: MARLI PEREIRA RIBEIRO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Alexânia-GO; Período: 20/02/88 a 30/04/88; Efeitos 71 dias para aposentadoria; 71 dias para padrão.

Processo: 082.002905/98; Ficha: 23897; Matrícula: 74594-4; Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO SENA T. MENDES; Função: Professor; Certidão expedida: Fundação Educacional do Estado; Belém-PA; Período: 01/03/75 a 28/02/77; Efeitos 731 dias para aposentadoria; 731 dias para padrão; 731 dias para adicional por tempo de serviço (anuênio).

Processo: 080.004571/01; Ficha: 23898; Matrícula: 73113-7; Nome: MARIA DAS DORES DIAS; Função: Servçal; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 30/04/73 a 01/08/74; Efeitos: 459 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004723/01; Ficha: 23899; Matrícula: 27232-9; Nome: MARIA DE FÁTIMA NUNES BEZERRA; Função: Monitor; Certidão expedida: Ministério da Justiça; Brasília-DF; Período: 25/02/80 a 03/02/82; Efeitos: 710 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004723/01; Ficha: 23900; Matrícula: 27232-9; Nome: MARIA DE FÁTIMA NUNES BEZERRA; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Ministério da Justiça; Brasília-DF; Período: 02/01/84 a 30/09/84; Efeitos: 273 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004021/01; Ficha: 23901; Matrícula: 89496-6; Nome: MARIA DO CARMO DINIZ; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/02/87 a 05/07/88; Efeitos: 521 dias para aposentadoria.

Processo: 080.002487/01; Ficha: 23902; Matrícula: 69256-5; Nome: NELSON CARDOSO DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 19/04/75 a 30/06/89; 01/07/89 a 21/11/89; Efeitos: 5.331 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005136/01; Ficha: 23903; Matrícula: 56477-X; Nome: OSCAR GONÇALVES CAIADO; Função: Auxiliar de Laboratório; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/01/70 a 15/02/71; Efeitos: 411 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005136/01; Ficha: 23904; Matrícula: 56477-X; Nome: OSCAR GONÇALVES CAIADO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 17/03/77 a 22/07/77; 01/08/77 a 31/08/77; 01/05/81 a 20/01/82; 22/04/82 a 15/02/83; 01/03/88 a 18/10/88; Efeitos: 956 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005910/01; Ficha: 23905; Matrícula: 201086-0; Nome: OSVALDO PEREIRA DE FREITAS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 10/01/74 a 03/01/75; 01/03/75 a 22/03/75; 01/03/82 a 29/06/82; 01/08/82 a 01/07/89; 01/10/89 a 30/06/97; Efeitos: 5.859 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005910/01; Ficha: 23906; Matrícula: 201086-0; Nome: OSVALDO PEREIRA DE FREITAS; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/03/76 a 30/06/81; Efeitos: 1.948 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005910/01; Ficha: 23907; Matrícula: 201086-0; Nome: OSVALDO PEREIRA DE FREITAS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/02/2000 a 12/04/2000; Efeitos: 72 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005819/00; Ficha: 23908; Matrícula: 200380-5; Nome: PAULO CESAR SOARES LOUREIRO; Função: Téc.Adm.Pública; Certidão expedida: Secretaria de Infra-Estrutura e Obras; Brasília-DF; Período: 02/03/98 a 09/05/99; Efeitos: 434 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004972/00; Ficha: 23909; Matrícula: 23755-8; Nome: PAULO DE CASTRO TEIXEIRA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/74 a 18/12/91; Efeitos: 6.502 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004864/01; Ficha: 23910; Matrícula: 96710-6; Nome: PEDRO ALVES DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 22/12/70 a 19/03/71; Efeitos: 88 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004864/01; Ficha: 23911; Matrícula: 96710-6; Nome: PEDRO ALVES DOS SANTOS; Função: Servente; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 29/05/72 a 07/09/75; Efeitos: 1.197 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004591/01; Ficha: 23912; Matrícula: 201018-6; Nome: REGINA CELI DE CAMARGOS; Função: Técnico de Administração Pública; Certidão expedida: Secretaria de Administração-GDF; Brasília-DF; Período: 21/03/91 a 10/04/2000; Efeitos: 3.309 dias para aposentadoria; 3.309 dias para adicionais por tempo de serviço (anuênios).

Processo: 080.004010/01; Ficha: 23913; Matrícula: 27063-6; Nome: ROSANA MARINS DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Taguatinga-DF; Período: 07/10/92 a 28/01/93; 10/08/93 a 22/12/93; 16/03/94 a 06/05/94; Efeitos: 301 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004365/01; Ficha: 23914; Matrícula: 59028-2; Nome: ROSAURA DE ALMEIDA SANTOS CORDEIRO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 18/05/77 a 30/11/77; 01/02/79 a 18/02/81; 01/05/81 a 22/07/82; Efeitos: 1.394 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005836/01; Ficha: 23915; Matrícula: 29526-4; Nome: ROGÉRIO DIAS DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 12/09/88 a 10/03/89; 12/07/89 a 20/08/89; 21/08/89 a 26/05/96; Efeitos: 2.691 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004911/01; Ficha: 23916; Matrícula: 25624-2; Nome: ROMILDA CUSTÓDIO DA ROCHA SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/01/80 a 03/10/80; 19/01/81 a 28/02/85; 01/04/85 a 15/11/86; 02/02/87 a 31/07/89; 02/01/90 a 10/03/94; Efeitos: 4.813 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004326/01; Ficha: 23917; Matrícula: 35226-8; Nome: ROSÁLIA REIS BATISTA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 05/11/82 a 24/02/83; 21/03/83 a 29/02/84; 01/08/85 a 10/01/86; 11/01/91 a 31/03/92; Efeitos: 1.067 dias para aposentadoria. Processo: 080.004326/01; Ficha: 23918; Matrícula: 35226-8; Nome: ROSÁLIA REIS BATISTA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS(Prefeitura Municipal de Luziânia-GO); Gama-DF; Período: 01/06/88 a 26/06/90; Efeitos: 756 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004883/01; Ficha: 23919; Matrícula: 33193-7; Nome: SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/06/88 a 18/05/97; Efeitos: 3.274 dias para aposentadoria; 3.274 dias para padrão.

Processo: 080.005760/01; Ficha: 23920; Matrícula: 28888-8; Nome: SEVERINO JOAQUIM DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/03/81 a 05/05/81; 22/06/83 a 31/08/83; 24/01/86 a 13/10/86; 01/05/89 a 31/05/90; 01/06/90 a 01/12/90; 13/05/91 a 23/05/91; Efeitos: 991 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005760/01; Ficha: 23921; Matrícula: 28888-8; Nome: SEVERINO JOAQUIM DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/11/91 a 03/06/92; 26/06/92 a 29/08/94; 05/04/95 a 01/09/95; 07/02/96 a 19/05/96; Efeitos: 1.264 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005215/01; Ficha: 23922; Matrícula: 31389-0; Nome: SHEILA SOARES DA SILVA; Função: Professora; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Luziânia-GO; Período: 08/08/95 a 05/03/97; Efeitos: 576 dias para aposentadoria; 576 dias para padrão.

Processo: 080.005296/01; Ficha: 23923; Matrícula: 35677-8; Nome: SILAS ANTÔNIO BEZERRA FILHO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/05/85 a 31/07/87; Efeitos: 822 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005296/01; Ficha: 23924; Matrícula: 35677-8; Nome: SILAS ANTÔNIO BEZERRA FILHO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Gama-DF; Período: 01/07/92 a 01/12/92; 11/03/93 a 01/12/93; 14/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; 13/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; Efeitos: 847 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005296/01; Ficha: 23925; Matrícula: 35677-8; Nome: SILAS ANTÔNIO BEZERRA FILHO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS(FEDF); Gama-DF; Período: 24/07/95 a 21/12/95; 27/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 10/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 737 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004315/01; Ficha: 23926; Matrícula: 38091-1; Nome: SILON SILVA DE ATAÍDE; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 17/09/86 a 18/02/87; 27/07/89 a 11/02/99; Efeitos: 3.642 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004084/01; Ficha: 23927; Matrícula: 45550-4; Nome: SILVIA REGINA CORTEZ ADDOR; Função: Oficial de Gabinete; Certidão expedida: Presidência da República; Brasília-DF; Período: 12/12/90 a 01/10/91; Efeitos: 294 dias para aposentadoria; 294 dias para adicionais por tempo de serviço (anuênios).

Processo: 080.004790/01; Ficha: 23928; Matrícula: 51513-2; Nome: SUELI MACHADO DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS(Fundação das Pioneiras Sociais); Gama-DF; Período: 03/05/77 a 02/06/77; Efeitos: 31 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004790/01; Ficha: 23929; Matrícula: 51513-2; Nome: SUELI MACHADO DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 20/10/77 a 02/08/79; Efeitos: 652 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001688/00; Ficha: 23930; Matrícula: 49996-X; Nome: SUZY MARIA GARCIA CRUZEIRO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/06/88 a 31/03/89; 01/04/90 a 11/07/93; Efeitos: 1.502 dias para aposentadoria.

Processo: 080.001688/00; Ficha: 23931; Matrícula: 49996-X; Nome: SUZY MARIA GARCIA CRUZEIRO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/04/89 a 31/03/90; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004568/01; Ficha: 23932; Matrícula: 73970-7; Nome: TEREZINHA MARIA MENDES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/05/74 a 30/04/76; Efeitos: 731 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004568/01; Ficha: 23933; Matrícula: 73970-7; Nome: TEREZINHA MARIA MENDES; Função: Faxineira; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 14/02/77 a 20/08/77;

Efeitos: 188 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004885/01; Ficha: 23934; Matrícula: 300440-6; Nome: VALQUIRIA ROCHA VI-TOR; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/04/93 a 30/04/97; Efeitos: 1.491 dias para aposentadoria; 1.491 dias para padrão.

Processo: 080.005217/01; Ficha: 23935; Matrícula: 24738-3; Nome: VALTER SIQUEIRA FREI-TAS; Função: Diversas funções; Certidão expedida: Ministério da Agricultura; Rio de Janeiro-RJ; Período: 17/01/79 a 21/07/94; Efeitos: 5.665 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005224/01; Ficha: 23936; Matrícula: 23608-X; Nome: WILSON MIGUEL DA CUNHA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 20/03/78 a 04/11/81; 01/12/81 a 01/10/88; 02/10/88 a 16/11/89; 15/01/90 a 04/05/92; Efeitos: 5.106 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005224/01; Ficha: 23937; Matrícula: 23608-X; Nome: WILSON MIGUEL DA CUNHA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 07/02/94 a 18/04/94; Efeitos: 71 dias para aposentadoria.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

ALTERAR as vantagens denominadas DÉCIMOS, aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao servidor abaixo identificado, em cumprimento a Decisão nº 2698/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Márcio Baiocchi Fracari Matrícula nº: 60.719-3 Processo nº: 082.027219/95	1/10 DF-14	De: 24/01/96 Para: 14/02/96
	1/10 CNE-05	De: 23/01/97 Para: 13/02/97

CESSAR as vantagens denominadas DÉCIMOS, aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao servidor abaixo identificado, em cumprimento a Decisão nº 2698/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Márcio Baiocchi Fracari Matrícula nº: 60.719-3 Processo nº: 082.027219/95	Cessar 1/10 CNE-05	23/01/98

CESSAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo identificado, em cumprimento a Decisão nº 2698/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Décimos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Márcio Baiocchi Fracari Matrícula nº: 60.719-3 Processo nº: 082.027219/95	Cessar 1/5 DF-10	12/07/94	2/10 DF-10	01/02/96

ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo identificada, em cumprimento a Decisão nº 2840/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Décimos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Cássia Nunes Soares Matrícula nº: 91.525-4 Processo nº: 082.009692/90	Substituir 2/5 DF-04 Para 2/5 DF-06	12/07/94	4/10 DF-06	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 236, de 21 de junho de 2001, publicada no DODF nº 120, de 25 de junho de 2001, Seção II, página 26, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ: - Portaria nº 263, de 21 de junho de 2001

LEIA-SE: - Portaria nº 216, de 07 de junho de 2001.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde.

Edital Normativo nº 57/93-FHDF, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93, a época Assistente Básico de Saúde, (AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA) e Edital de Resultado Final nº 12/97-FHDF, publicado no DODF nº 103 de 03.06.97

AUXILIAR TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

Ana Lúcia Dias de Jesus, 163º; Andréia Chiovato da Silva, 170º; Antônia Carvalho de Brito, 167º; Antônio de Magalhães, 161º; Carlos Antônio Santos Ribeiro, 168º; Dílva Marques dos Santos, 165º; Francisca das Chagas Alves Pereira, 162º; Giovana Inácio Gonçalves, 172º; Lenir Sousa Braga, 174º; Maria Izabel Pereira da Rocha, 166º; Maria Sônia Mendes Pedroza, 164º; Marineide Diniz Martins, 173º; Rubens Rabelo dos Santos, 171º; Sandra Carlos Rocha, 169º.

Deputado JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2001.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Antônio Caetano de Oliveira Filho, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 138.683-2, lotado no Centro de Saúde nº 01 da Direção Regional de Saúde do Paranoá, declarando vago o referido cargo, a partir de 25.04.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 271.000220/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Ulysses Jose Guedes Gomes, Carreira Médica, Médico- Ginecologia e Obstetria, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 140.476-8, lotado no Centro de Saúde nº 01 da Direção Regional de Saúde do Gama, declarando vago o referido cargo, a partir de 24.05.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 275.000219/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Márcia Bezerra de Araújo Gomes, Técnico de Administração Pública- AG I, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 0031057-3, lotada na Inspeção de Saúde, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.06.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.007098/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Carreira Médica, Médico- Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 140.468-7, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.06.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 279000247/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Rosângela dos Santos Reymond, Carreira Médica, Médico-Pediatria, 2ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 131.173-5, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.07.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 271.000244/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Antônio Evangelista Soares, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 140.876-3, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.06.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 271.000254/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Moises Lima Mascarenhas, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.799-X, lotado no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.05.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 272.000186/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Ana Maria Tavares Leite, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 130.875-0, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.06.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 271.000253/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Nivaldo Mendes de Medeiros, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 123.118-9, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a partir de 10.05.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 277.000310/2001.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08 e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Jocely Sanches Belchior e Silva, Carreira Médica (Clínica Médica), Matrícula nº 129.236-6, para substituir a Diretora Regional de Saúde do Paranoá da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 10 a 24 de julho de 2001, por motivo de férias.

Deputado JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora Alessandra Venancio de Oliveira, matrícula nº 131.338-X, Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HRT, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 060.000.373/2001.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Laury Rodrigues de Brito, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 135.107-9, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 277.000263/2001.

O Secretário do Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Aplicar penalidade de demissão, ao servidor CARLOS ALBERTO SCIÊNCIA, AIS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.574-5, lotado no HBDF, por ter infringido o disposto nos incisos I, III e X do art. 116 e inciso XV do art 117 da Lei 8.112/90, com fundamento no art 132 do mesmo diploma legal, conforme processo nº 061.003129/99.

Deputado JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES, Assistente Superior de Saúde (Médica-Pediatra), matrícula nº 136.590-8, para substituir a Gerente de Atenção à Saúde do Centro de Saúde nº 02 da Diretoria Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-08, no período de 1º de agosto a 15 de agosto de 2001, por motivo de férias da titular.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item II da Portaria Nº 11, de 11/09/2000, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2000, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo, lotados nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome : FILOMENA FERNANDES VALADARES Processo: 061.027.422/91
Matrícula: 116.516-0
Quinquênio: 4º - 06.05.96 a 05.05.2001

Nome : MARIA VILANI LEITE VIEIRA Processo: 061.027.507/94
Matrícula: 125.950-4
Quinquênio: 3º - 21.11.95 a 20.11.2000

Conceder Auxílio Natalidade à servidora abaixo discriminada, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:

NOME: MARLENE SILVA DE JESUS
MATRÍCULA: 119.692-8
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
FILHO: ANA TEREZA SILVA SOUZA

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 29-9-2000, resolve:

Designar, VALDIR DE AQUINO XIMENES, CM-Médico Pediatra, Matrícula 129864-X, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 e MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS, AIS-II- Agente Administrativo, Matrícula 124341-1 (membro e secretária) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 061.045308/2000.

Designar, AURINHA REZENDE DA SILVA, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 117970-5 e ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0, (membro e secretário) para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar o acidente de trabalho constante do processo nº 278.000156/2001.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:

Conceder auxílio natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

s
NOME: SALVADOR DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 121168-4
NOME/FILHO: JOÃO MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA
DATA/NASCIMENTO: 15-6-2001.

NOME: CLAUDIA APARECIDA ARAÚJO PIRES
MATRÍCULA: 139889-0
NOME/FILHO: THAMIRES ARAUJO PIRES
DATA/NASCIMENTO: 04-6-2001.

Autorizar IRENE BATISTA DE OLIVEIRA PATROCÍNIO, AIS-II-AOSD/Enfermagem, Matrícula 119741-X, a ausentar-se do serviço nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 19 a 26-5-2001, por motivo de casamento.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 29-9-2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 109465-3 PROCESSO: 061.045286/89.
QUINQUÊNIO: 5º 31-3-96 a 30-3-2001.

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA BANDEIRA
MATRÍCULA: 114394-8 PROCESSO: 061.045513/89.
QUINQUÊNIO: 4º 26-6-95 a 25-6-2000.

NOME: LINDENALVA NEIVA FERREIRA
MATRÍCULA: 115009-0 PROCESSO: 061.045433/90.
QUINQUÊNIO: 4º 09-8-95 a 08-8-2000.

NOME: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 116234-9 PROCESSO: 061.045188/91.
QUINQUÊNIO: 4º 02-5-96 a 01-5-2001.

NOME: BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM
MATRÍCULA: 116566-6 PROCESSO: 061.045266/91.
QUINQUÊNIO: 4º 31-3-96 a 30-3-2001.

NOME: ÉDIVA JOSÉ DE SOUSA CARDOSO
 MATRÍCULA: 116715-4 PROCESSO: 061.045290/91.
 QUINQUÊNIOS: 4º 07-5-96 a 06-5-2001.

NOME: FRANCISCO FROTA ARRUDA
 MATRÍCULA: 116372-8 PROCESSO: 061.045201/92.
 QUINQUÊNIOS: 4º 06-4-96 a 05-4-2001.

NOME: TÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LÁZIO
 MATRÍCULA: 124145-1 PROCESSO: 061.045376/92.
 QUINQUÊNIOS: 3º 17-4-95 a 16-4-2000.

NOME: GIRLÂNDIA APARECIDA XAVIER DA SILVA
 MATRÍCULA: 120008-9 PROCESSO: 061.045356/93.
 QUINQUÊNIOS: 3º 10-2-93 a 09-2-98.

NOME: MILED BACHUR MIGUEL KOZAK
 MATRÍCULA: 130686-3 PROCESSO: 061.045137/96.
 QUINQUÊNIOS: 2º 11-4-96 a 10-4-2001.

NOME: EVANILTON BARBOSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 130689-8 PROCESSO: 061.045104/96.
 QUINQUÊNIOS: 2º 22-3-96 a 21-3-2001.

NOME: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 130664-2 PROCESSO: 061.045098/96.
 QUINQUÊNIOS: 2º 21-3-96 a 20-3-2001.

NOME: LUCIENE RODRIGUES PIMENTEL MENESES
 MATRÍCULA: 130714-2 PROCESSO: 061.045118/96.
 QUINQUÊNIOS: 2º 01-4-96 a 31-3-2001.

NOME: ANDERSON REZENDE DA SILVA
 MATRÍCULA: 130896-3 PROCESSO: 061.045161/96.
 QUINQUÊNIOS: 2º 03-5-96 a 02-5-2001.

NOME: GLEUCIA MADALENA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 136179-1 REQUERIMENTO.
 QUINQUÊNIO: 1º 31-8-95 a 30-8-2000.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, pag. 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicada em 15-12-2000, resolve:

Designar o servidor ANTENÓGENES MEDEIROS CAVALCANTE, ASS-Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula 140023-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Atenção Médica e Assistencial/HRP, Símbolo DFG-05, no período de 09 a 28-7-2001, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:

Designar, VALTER JOSÉ COSER, CM-Médico Cirurgia Geral, Matrícula 125913-X, como Coordenador Clínico, ANA LÚCIA DA SILVA CRUZ, ASS-NUTRICIONISTA, Matrícula 138006-0, como Coordenadora Técnico-Administrativa, ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS, CE-Enfermeiro, Matrícula 131480-7, REGINA CÉLIA PINTO DA COSTA, CE-Enfermeiro, Matrícula 138517-8 e ARILDO DOS SANTOS MARQUES, ASS-Farmacêutico Bioquímico-Laboratório, Matrícula 133057-8, para comporem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional da Regional de Saúde de Planaltina.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Aline Couto Cesar, matrícula 137.229-7 – Médico, DRS/Santa Maria.
 2.024 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-94 a 17-1-96, 1-2-96 a 31-1-97, 1-2-97 a 30-11-97, 1-12-97 a 31-12-98, 1-1-99 a 30-6-99 e 1-7-99 a 29-12-99, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 275.000216/2001.

Nome: Cleudison Santos Castro, matrícula 138.611-5, Assistente Intermediário de Saúde – Motorista, ADMC.
 1.429 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 4 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 1-2-90 a 30-12-93, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.007217/2001.

Nome: Eliane Simões Silva, matrícula 126.216-5, Assistente Superior de Saúde – Fisioterapeuta, HRAN.
 735 dias, ou seja, 2 anos e 5 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 12-2-79 a 15-2-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 271.000258/2001.

Nome: Eliane Simões Silva, matrícula 126.216-5, Assistente Superior de Saúde – Fisioterapeuta, HRAN.
 832 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 12 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 24-8-83 a 8-12-85, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 271.000258/2001.

Nome: Esdra Monsueth Ganda de Negreiros, matrícula 140.134-3, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.
 1.884 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 29 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 4-1-1996 a 1-3-2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000254/2001.

Nome: Gilberto Alves Freitas, matrícula 140.447-4 – Médico, HRC.
 3.171 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 11 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-10-88 a 16-7-97, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 276.000373/2001.

Nome: Gilza Duarte dos Santos, matrícula 122.589-8, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Higiene Dental, HRAN.
 200 dias, ou seja, 6 meses e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-80 a 17-10-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039300/91.

Nome: Gilza Duarte dos Santos, matrícula 122.589-8, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Higiene Dental, HRAN.
 92 dias, ou seja, 3 meses e 2 dias, prestados à Fundação Serviço Hospitalar de Governador Valadares - MG, no período de 1-10-78 a 31-12-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039300/91.

Nome: Helena Braga da Costa, matrícula 109.665-6, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HBDF.
 389 dias, ou seja, 1 ano e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-12-67 a 23-12-68, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000545/2001.

Nome: Ilza Barros Pereira, matrícula 119.887-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRGU.
 1.731 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 1 dia, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-5-73 a 15-7-73, 1-9-73 a 1-4-74, 16-4-75 a 31-5-77, 25-7-77 a 19-10-77 e 5-2-80 a 15-9-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 273.000106/2001.

Nome: José Hermógenes de Araújo Filho, matrícula 135.516-3, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice Especializado - Carpintaria e Marcenaria, ADMC.
 2.651 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 6 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-87 a 28-1-94 e 7-3-94 a 9-1-95, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.007214/2001.

Nome: Juez Iório Castellar, matrícula 133.067-5 – Médico, HSVP.
 1.771 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-62 a 1-9-64, 20-11-68 a 21-6-69, 1-3-70 a 3-5-71 e 11-5-71 a 9-8-72, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 288.000036/2001.

Nome: Juez Iório Castellar, matrícula 133.067-5 – Médico, HSVP.
 1.234 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 19 dias, prestados ao Sexto Comando Aéreo Regional, no período de 1-7-65 a 15-11-68, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 288.000036/2001.

Nome: Lúcia Maria Bezerra de Medeiros, matrícula 121.940-5 – Médico, HRC.
 94 dias, ou seja, 3 meses e 4 dias, prestados à Secretaria da Saúde Pública - RN, no período de 9-10-81 a 10-1-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.042500/2000.

Nome: Luciene Furtado de Mendonça dos Santos, matrícula 138.404-X, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
 600 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 25 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-8-1998 a 22-3-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000262/2001.

Nome: Luiz Severo da Silva, matrícula 121.906-5, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/ Limpeza e Conservação, ADMC.
 2.331 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-73 a 20-8-76, 1-11-76 a 1-5-79 e 3-10-79 a 31-8-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.007215/2001.

Nome: Marilene de Amorim Maciel, matrícula 117.856-3 – Médico, ADMC.
 323 dias, ou seja, 10 meses e 23 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 8-10-79 a 25-8-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.006837/2001.

Nome: Nelson Diniz de Oliveira, matrícula 117.250-6 – Médico, HRAS.
 321 dias, ou seja, 10 meses e 21 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 10-8-76 a 26-11-76, 14-1-77 a 9-3-77 e 28-3-77 a 31-8-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030027/92.

Nome: Wladimir Reis da Silva, matrícula 139.533-5, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, ADMC.
 802 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Administração - DF, no período

de 25-5-1998 a 3-8-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.006742/2001.

Nome: Wivian Angelica dos Santos, matrícula 137.900-3, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, ADMC. 1.496 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 6 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 18-1-1996 a 23-2-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.007065/2001.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

Nome: Gilza Duarte dos Santos, matrícula 122.589-8, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Higiene Dental, HRAN. 1.017 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 17 dias, prestados à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no período de 5-11-80 a 18-8-83, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039300/91.

Retificada a fim de considerar o tempo de licença médica também para efeito de adicional. Publicação original: DODF Suplemento n.º 195, em 2-10-91, página 33.

Nome: Nelson Diniz de Oliveira, matrícula 117.250-6 – Médico, HRAS. 1.094 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 29 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 2-1-78 a 30-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030027/92.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional. Publicação original: DODF Suplemento n.º 76, em 14-4-92, página 21.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHODE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso da atribuição regimental que lhe confere o subitem 1.16 da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Retificar

Na Ordem de Serviço de 23 de abril de 2001, publicada no DODF Nº 79, de 25 de abril de 2001, pág. 27, do servidor Carlúcio de Araújo Porto:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 28.02.2001..."

LEIA-SE: "... 29.03.2001..."

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Wanderli Silva de Oliveira Albernaz, Matrícula nº 133.474-3, lotada no Hospital Regional da Ceilândia, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 11.05.2001, nos termos do art. 33º, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 276.000382/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Sueli Elfrida Busche da Cruz, Matrícula nº 124.113-3, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 11.05.2001, nos termos do art. 33º, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 277.000283/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Edivalda Pereira de Abreu, Matrícula nº 138.085-0, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.03.2001, nos termos do art. 33º, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 277.000284/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Carreira Médica, Médico-Gineco. e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Edson Martins de Oliveira, Matrícula nº 120.932-9, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, em virtude de seu falecimento em 13.04.2001, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 271.000260/2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item i, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Elizabeth Camargo, Assistente Social, matrícula nº 113.513-9, Classe Especial, Padrão V, lotada no HBDF, para participar do I Congresso Brasileiro do Voluntariado, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 01 a 05 de julho de 2001, conforme Processo nº 060.007488/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "a" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 09/06/2001 a 14/06/

2001, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor José Wilson Placedino, matrícula 35229-2, Motorista, pelo nascimento de João Victor da Frota Placedino em 09/06/2001.

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 04/05/2001 a 09/05/2001, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor Raimundo Magalhães de Paiva, matrícula 38891-2, Tec. Adm. Públ., pelo nascimento de Luana da Cruz Magalhães de Paiva em 04/05/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item I, subitem 1.8, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Converter em Pecúnia 2(dois) meses de licença prêmio por assiduidade da ex-servidora Maria Sônia Muniz Gonçalves Sousa, matrícula 117.587-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecida em 07 de maio de 2000, em favor do beneficiário a pensão vitalícia Judivam Francisco Sousa, na qualidade de viúvo, e dos beneficiários a pensão temporária Lilliane Muniz de Sousa, Hércules Muniz de Sousa e Alexandre Muniz Sousa na qualidade de filhos, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 060.004.753/2000.

Converter em Pecúnia 3(três) meses de licença prêmio por assiduidade do ex-servidor Antônio Coelho da Silva, matrícula 127.404-X, no cargo de Assistente Superior – Médico Psiquiatra, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecido em 29 de janeiro de 2001, em favor dos beneficiários a pensão vitalícia Neusa Gonçalves Coelho, na qualidade de esposa e a pensão temporária Gabriela Gonçalves Coelho e Christina Gonçalves Coelho, na qualidade de filhas, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 060.003.920/2001.

Converter em Pecúnia 1(um) mês de licença prêmio por assiduidade do ex-servidor José de Ribamar Costa Lima, matrícula 130.210-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Aux. Tec. Laboratório – Pat. Cl., 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecido em 27 de setembro de 2000, em favor da beneficiária a pensão vitalícia Maria Costa Lima, na qualidade de mãe, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 060.005.038/2000.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe foram desligadas através da letra "b" subitem 2.3, da portaria n.º 11, de setembro de 2000 resolve:

Conceder Licença Premio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal do art. 87 da Lei nº 8.112/90:

Nome: Adriana Fonseca Zeredo Cargo: Técnico de Administração Pública Matrícula 200894-2 Lotação: Gerencia de Apoio Operacional/LACEN 2º Quinquênio: 19/04/96 a 18/04/2001.

Nome: Ataiza César Vieira Cargo: Analista de Administração Pública Matrícula 100708-4 Lotação : Gerencia de Biologia Médica/LACEN 3º Quinquênio: 11/04/96 a 10/04/2001.

Nome: Lúcia Pereira dos Santos Cargo: Técnico de Administração Pública Matrícula 100675-4 Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília 3º Quinquênio 16/12/95 a 15/12/2000.

Nome: Luzinete Maria Lucena Cargo: Técnico de Administração Pública Matrícula 100460-3 Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília 3º Quinquênio : 03/12/94 a 02/12/99.

Nome: Marlene Oliveira Silva Cargo: Auxiliar de Administração Pública Matrícula 100661-4 Lotação: Gerencia de Biologia Médica/LACEN 3ºQuinquênio: 27/11/95 A 26/01/2001.

Nome: Maria da Consolação Ribeiro Felício Cargo: Auxiliar de Administração Pública Matrícula 200870-X Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/LACEN 2º Quinquênio 27/11/95 A 26/11/2000 .

Nome: Antonio Grangeiro da Costa Júnior Cargo: Técnico de Administração Pública Matrícula: 200897-1 Lotação: GCQA/LACEN 1º Quinquênio: 09/01/95 a 08/01/200.

Nome: Maria das Graças Nantua Evangelista Giordano Cargo: Analista de Administração pública Matrícula 100270-8 Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília 4º Quinquênio: 11/01/95 10/01/2000.

Nome: Márcio Vaz de Melo Cargo: Técnico de Administração pública Matrícula 200896-3 Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/LACEN 2º Quinquênio : 23/04/96 a 22/04/2001.

Nome: Alcenira Fernandes Cruz Cargo: Técnico de Administração pública Matrícula 100696-7 Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/LACEN 3º Quinquênio: 06/01/96 a 05/01/2001.

Nome: Mariza Rodrigues Naves e Ribeiro Cargo: Analista de Administração pública Matrícula 100344-5 Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília 3º Quinquênio: 02/08/93 a 01/08/98

Nome: Antonio Mourão da Silva Cargo Auxiliar de Administração Publica Matrícula 100355-0 Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/LACEN 3º Quinquênio: 12/05/95 a 11/05/2000.

Nome: Nazir Batista, Oliveira, Cargo: Técnico de Administração Pública Matrícula 100446-8; Lotação Gerencia de Apoio Operacional/LACEN 3º Quinquênio: 22/11/94 a 21/01/2000.

Nome: Jacson Ulhoa de Moura Cargo: Técnico de Administração pública Matrícula 100705-X;
Lotação: Gerencia de Apoio Operacional/LACEN 1º Quinquênio: 06/08/88 a 05/01/2001.

Nome: Ivanilde Pereira Marrocos das Neves Cargo Técnico de Administração pública Matrícula 100674-6 Lotação: Gerencia de Biologia Médica/LACEN 2º Quinquênio: 13/09/95 a 12/05/2001.

Nome: Antonio Pereira Neto Cargo: Auxiliar de Administração Pública Matrícula 100558-8
Lotação NMP/GAO/LACEN 3º Quinquênio: 04/03/95 a 03/05/2000.

Nome: Faustino Carlos Ferreira Cargo: Auxiliar de Administração Pública Matrícula 100112-4
Lotação: Gerencia de Biologia Médica 4º Quinquênio: 16/03/96 a 15/05/2001.

Nome: Wilson Alves da Costa Júnior Cargo : Técnico de Administração Pública Matrícula 200893-9
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília 2º Quinquênio : 18/04/96 a 17/04/2001.

Nome: Iraides Severino Botelho Cargo: Auxiliar de Administração Pública Matrícula 200903-X
Lotação : GCQA/LACEN 2º Quinquênio : 22/05/96 A 21/05/2001.

Nome: Aldenir Lima Ramalho Cargo: Auxiliar de Administração Pública Matrícula : 100704-1 Lotação : Diretoria de Vigilância Ambiental/LACEN 3º Quinquênio : 03/05/96 a 02/05/2001.

Nome: Ercília Maria Amancio de Oliveira Cargo: Técnico de Administração Pública Matrícula: 200901-3
Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/LACEN 2º Quinquênio: 06/05/96 a 05/05/2001.

Nome: Cleonice Romualdo Cargo : Analista de Administração Pública Matrícula 100258-9
Lotação : DRH/DIV./ Hospital de Base do Distrito Federal 4º Quinquênio: 14/05/96 a 13/05/2001.

Nome : Antonio Francisco Venerato Cargo Auxiliar de Administração Pública Matrícula 100221-X
Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/LACEN 3º Quinquênio: 29/11/90 a 28/05/96 e 4º Quinquênio : 29/05/96 a 28/05/2001

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Aplicar pena de suspensão, por um período de 05 (cinco) dias ao servidor CRISTÓVÃO JOSÉ NOGUEIRA, matrícula 135078-14, CE (Enfermeiro), lotado no Hospital de Apoio, conforme processo nº 00060.001685/2001 nos termos do Artigo 116 inciso XIII, da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

(*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 19/06/01, nº 116, página 25.

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor Welington Nascimento Silva, matrícula 134133-2, AIS(Aux. de Enfermagem), no período de 01 de junho a 08 de junho de 2001, nos termos do Art. 97, item III, alínea B, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder licença Gala a servidora Ana Beatriz de Caldas Fabrício, matrícula 138435-X, Técnico Lab. Pat. Clínica, no período de 06 a 13 de junho de 2001 nos termos do Art.97, item III, alínea A da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Designar a servidora ANA LÚCIA RIBEIRO, matrícula 138482-1, Carreira de Enfermeiro para substituir a Supervisora de Ala do Núcleo de Enfermagem da Gerência de Assistência Médica/HAB, DF-04 no período de 16/07/2001 a 14/08/2001, tendo em vista férias do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder licença Gala ao servidor Antônio Marques da Silva Filho, matrícula 134029-8, AIS (motorista), no período de 05 a 12 de junho de 2001 nos termos do Art.97, item III, alínea A da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Ordem de Serviço de 08 de junho de 2.001, publicada no DODF n.º 115, de 18 de junho de 2.001, do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, resolve:

1 – Designar, Núbia Silva Derossi Rocha, matrícula n.º 93.304-X, para exercer a função de Secretária da Comissão, relativa ao Processo n.º 030-002241/2001.

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	QUIN	PERÍODO
Laurentino M. da Silva	01.005-7	Aux. Adm. Púb.	2º	05/12/88 a 03/06/1994
			3º	04/06/94 a 02/06/1999
Milton Rodrigues Costa	01.521-0	Aux. Adm. Púb.	3º	01/02/94 a 30/01/1999
Cleusa Alves da Silva	01.637-3	Aux. Adm. Púb.	3º	03/02/96 a 31/01/2001
José Domingos Labres	70.507-1	Aux. Adm. Púb.	4º	28/03/96 a 26/03/2001
Sebastião B. Guerra	70.809-7	Aux. Adm. Púb.	1º	14/04/86 a 12/04/1991
			2º	13/04/91 a 10/06/1996
Divino Mello Franco	71.371-6	Aux. Adm. Púb.	4º	30/09/91 a 27/11/1996
Evandro Simões de Lima	72.041-0	Téc. Adm. Púb.	5º	28/07/93 a 26/07/1998
José Geraldo	72.686-9	Téc. dm. Púb.	1º	29/10/88 a 27/10/1993
			2º	28/10/93 a 25/10/1998
Pedro Francisco de Oliveira	74.131-0	Aux. Adm. Púb.	4º	09/02/96 a 06/03/2001
Maria Lucimar Sousa	74.690-8	Téc. Adm. Púb.	3º	12/05/96 a 10/05/2001
Valdeson G. da Silva	75.955-4	Téc. Adm. Púb.	2º	29/01/95 a 27/01/2000
Zacarias Luiz da Silva	76.310-1	Téc. Adm. Púb.	2º	11/04/93 a 09/04/1998
Onfcio de Paula Martins	76.627-5	Aux. Adm. Púb.	4º	11/07/94 a 09/07/1999
Manoel G. Cotrim	76.957-6	Téc. Adm. Púb.	2º	01/10/95 a 29/09/2000
Servino Ferreira Vaz	77.834-6	Aux. Adm. Púb.	3º	17/11/94 a 15/11/1999
José Geraldo Evangelista	78.086-3	Téc. Adm. Púb.	2º	19/06/94 a 17/07/1999
Juvenil de Oliveira	78.623-3	Aux. Adm. Púb.	3º	21/01/94 a 19/01/1999
José Fernandes da Silva	78.683-7	Aux. Adm. Púb.	1º	01/04/80 a 30/03/1985
			2º	31/03/85 a 29/03/1990
			3º	30/03/90 a 28/03/1995
			4º	29/03/95 a 26/05/2000
Joaquim A. Dornelas	78.685-3	Aux. Adm. Púb.	2º	31/03/95 a 28/03/2000
Adão Lopes de Souza	78.720-5	Téc. Adm. Púb.	2º	22/04/95 a 19/04/2000
Severiano C. de Souza	78.725-6	Téc. Adm. Púb.	2º	25/04/95 a 22/04/2000
Demiso Antônio de Carvalho	78.796-5	Aux. Adm. Púb.	3º	11/12/93 a 09/12/1998
Valdimir F. dos Santos	79.138-5	Aux. Adm. Púb.	4º	30/03/96 a 28/03/2001
Valdir Oliveira	79.288-8	Téc. Adm. Púb.	3º	18/10/92 a 16/10/1997
Jair de Oliveira Silva	79.721-9	Aux. Adm. Púb.	2º	29/04/92 a 27/04/1997
Cícero Araújo de Oliveira	79.739-1	Téc. Adm. Púb.	2º	04/04/95 a 01/04/2000
Antonio José da Silva	79.817-7	Aux. Adm. Púb.	1º	21/01/82 a 19/01/1987
			2º	20/01/87 a 18/03/1992
			3º	19/03/92 a 17/04/1997

Adnilson C. de Sousa	79.856-8	Aux. Adm. Púb.	3º	03/11/93 a 01/02/1999
Antonio M. do Nascimento	80.091-0	Aux. Adm. Púb.	3º	18/03/96 a 16/04/2001
Nilson de F. Taguatinga	80.241-7	Téc. Adm. Púb.	3º	25/09/92 a 23/09/1997
Wanderlei M. da Silva	80.298-0	Aux. Adm. Púb.	2º	02/03/96 a 28/02/2001
Antônio Nunes da Silva	80.485-1	Téc. Adm. Púb.	3º	24/05/95 a 21/05/2000
Valdir José dos Santos	80.491-6	Téc. Adm. Púb.	3º	27/04/93 a 25/04/1998
Floriano Brandão Dias	80.563-7	Aux. Adm. Púb.	2º	04/07/91 a 01/04/1999
Maria de Fátima B. da Silva	80.673-0	Aux. Adm. Púb.	3º	25/10/95 a 22/10/2000
Everardo A. dos Santos	80.777-X	Aux. Adm. Púb.	2º	06/08/89 a 04/03/1995
Adeladio Alves de Oliveira	80.839-3	Aux. Adm. Púb.	2º	05/03/95 a 02/03/2000
Nilson de Souza Reis	80.940-3	Aux. Adm. Púb.	2º	15/05/94 a 13/07/1999
Antonio R. de Oliveira	80.989-6	Aux. Adm. Púb.	3º	26/01/92 a 23/05/1997
Pedro E. França	80.991-8	Aux. Adm. Púb.	3º	14/06/95 a 11/07/2000
Tomaz R. de Brito	81.116-5	Aux. Adm. Púb.	3º	21/09/94 a 19/09/1999
Francisco S. Damascena	81.142-4	Aux. Adm. Púb.	3º	04/12/95 a 01/12/2000
Olímpio José Labes	81.144-0	Aux. Adm. Púb.	3º	26/02/96 a 23/02/2001
Edmilson Farias Aguiar	81.155-6	Téc. Adm. Púb.	2º	18/09/95 a 15/09/2000
Altamiro B. de Araújo	81.207-2	Téc. Adm. Púb.	3º	13/08/94 a 11/09/1999
Célia M. de Lima	81.370-2	Aux. Adm. Púb.	3º	16/01/95 a 14/01/2000
Eliana Filomena Barbosa Nicolini	81.653-1	Anal. Adm. Púb.	3º	19/11/95 a 16/02/2001
Salvador C. Pereira	81.708-2	Aux. Adm. Púb.	1º	11/04/96 a 09/04/2001
Antonio Dias da Silva	81.783-X	Aux. Adm. Púb.	2º	15/04/86 a 13/12/1991
Osmano José de Mesquita	81.862-3	Aux. Adm. Púb.	3º	14/12/91 a 11/12/1996
Geraldo Pedro da Silva	81.938-7	Aux. Adm. Púb.	2º	17/04/91 a 14/09/1996
Sebastião Alves Rabelo	82.374-0	Aux. Adm. Púb.	2º	23/05/96 a 21/05/2001
Josce Luiz de Oliveira	82.379-1	Aux. Adm. Púb.	2º	25/03/95 a 22/12/2000-
Leidinaldo F. dos Santos	82.428-3	Aux. Adm. Púb.	2º	05/06/93 a 03/06/1998
Benedito A. Nascimento	82.436-4	Aux. Adm. Púb.	2º	04/10/95 a 01/10/2000
Luiz Carlos Carneiro	82.486-0	Aux. Adm. Púb.	2º	06/07/94 a 04/07/1999
Francisco B. de Moraes	82.548-4	Aux. Adm. Púb.	2º	04/12/95 a 01/12/2000
José Aristeu da Silva	82.591-3	Aux. Adm. Púb.	2º	06/02/93 a 04/03/1998
Simone A. de Melo	82.768-1	Aux. Adm. Púb.	2º	25/09/93 a 23/10/1998
Gilvan Sobral de Carvalho	82.787-8	Aux. Adm. Púb.	2º	25/05/93 a 23/05/1998
Maria Dária de S. Ericeira	82.887-4	Aux. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/02/2001
Elizenil Santos Bispo	82.888-2	Aux. Adm. Púb.	2º	17/03/96 a 15/03/2001
José Gomes da Silva	82.959-5	Aux. Adm. Púb.	2º	29/08/95 a 26/08/2000
Terezinha Maria de J. Moraes	83.034-8	Aux. Adm. Púb.	2º	27/02/96 a 24/02/2001
Eurípedes C. da Silva	83.245-6	Aux. Adm. Púb.	1º	31/10/95 a 28/10/2000
Rosa Maria C. dos Santos	83.246-4	Aux. Adm. Púb.	2º	12/04/96 a 10/04/2001
Davi de Moraes Silva	83.284-7	Aux. Adm. Púb.	2º	01/08/92 a 29/12/2000
Celson R. de Sousa	83.285-5	Aux. Adm. Púb.	2º	18/04/96 a 16/04/2001
Josinaldo Elias Sales	83.289-8	Aux. Adm. Púb.	2º	09/11/95 a 06/11/2000
Reginaldo da S. C. Aguiar	83.348-7	Aux. Adm. Púb.	2º	19/11/95 a 16/12/2000
Regina Célia G. Cirqueira	83.349-5	Téc. Adm. Púb.	2º	26/11/95 a 23/11/2000
Nelcinho G. de Sousa	83.396-7	Aux. Adm. Púb.	2º	31/01/96 a 28/01/2001
Maria do Socorro Bezerra	83.397-5	Aux. Adm. Púb.	2º	06/04/96 a 04/04/2001
Paulo César Damasceno	83.417-3	Aux. Adm. Púb.	2º	18/02/96 a 15/02/2001
Sebastião Carlos Cardoso	83.420-3	Aux. Adm. Púb.	2º	19/02/96 a 16/02/2001
Gilvanete Braz dos Santos	83.428-9	Aux. Adm. Púb.	2º	15/04/96 a 13/04/2001
Maria de Fátima Rodrigues	83.452-1	Aux. Adm. Púb.	1º	01/04/96 a 30/03/2001
Rosângela da Silva Fontenele	83.472-6	Aux. Adm. Púb.	2º	06/03/96 a 04/03/2001
Paulo Duarte Júnior	83.909-4	Aux. Adm. Púb.	1º	16/03/91 a 12/02/2001

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 de 03/08/1995 PUBLICADA NO DODF 152 de 08/08/1995, página 1415, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: José Manoel da Silva, Matrícula 72.268-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 05/09/77 a 04/11/82.

LEIA-SE: Nome: José Manoel da Silva, Matrícula 72.268-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 05/05/84 a 03/05/89.

ONDE SE LÊ: Nome: José Manoel da Silva, Matrícula 72.268-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 2º quinquênio de: 05/05/84 a 04/05/89.

LEIA-SE: Nome: José Manoel da Silva, Matrícula 72.268-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 2º quinquênio de: 04/05/89 a 02/05/94.

ONDE SE LÊ: Nome: José Manoel da Silva, Matrícula 72.268-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 3º quinquênio de: 05/05/89 a 04/05/94.

LEIA-SE: Nome: José Manoel da Silva, Matrícula 72.268-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 3º quinquênio de: 03/05/94 a 01/12/99.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 de 16/03/1998 PUBLICADA NO DODF 053 de 19/03/1998, página 24, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Valdimir Ferreira dos Santos, Matrícula 79.138-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 3º quinquênio de: 02/04/91 a 29/04/96.

LEIA-SE: Nome: Valdimir Ferreira dos Santos, Matrícula 79.138-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 3º quinquênio de: 02/04/91 a 29/03/96.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 de 07/06/96 PUBLICADA NO DODF Nº 111 de 12/06/96, página 4.734, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Benedito Ambrósio do Nascimento, Matrícula 82.436-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 06/03/87 a 05/03/96.

LEIA-SE: Nome: Benedito Ambrósio do Nascimento, Matrícula 82.436-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 06/03/87 a 03/12/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 de 10/05/1996 PUBLICADA NO DODF 091 de 13/05/1996, página 3861, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Elizenil Santos Bispo, Matrícula 82.888-2, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 28/08/90 a 27/04/96.

LEIA-SE: Nome: Elizenil Santos Bispo Ferreira dos Santos, Matrícula 82.888-2, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 28/08/90 a 26/02/96.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 de 09/04/1996 PUBLICADA NO DODF 069 de 10/04/1996, página 2900, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Davi de Moraes Silva, Matrícula 83.284-7, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 10/11/90 a 09/02/96.

LEIA-SE: Nome: Davi de Moraes Silva, Matrícula 83.284-7, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 10/11/90 a 08/11/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 de 09/04/1996 PUBLICADA NO DODF 069 de 10/04/1996, página 2900, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Celson Rodrigues de Sousa, Matrícula 83.285-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 20/11/90 a 19/12/95.

LEIA-SE: Nome: Celson Rodrigues de Sousa, Matrícula 83.285-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 20/11/90 a 18/11/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 de 07/06/1996 PUBLICADA NO DODF 111 de 11/06/1996, página 4734, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Nelcinho Gonçalves de Sousa, Matrícula 83.396-7, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 19/02/91 a 18/03/96.

LEIA-SE: Nome: Nelcinho Gonçalves de Sousa, Matrícula 83.396-7, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 19/02/91 a 17/02/96.

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 23 DE JUNHO DE 2001

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Retificar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Retificar na Ordem de Serviço nº 030 de 25/04/2001, publicado no DODF nº 085 de 04/05/2001, página 47.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Ilza Lopes Moura	82.872-6	3.016	08	03	06	INSS	Aposentadoria
Ivani Maria dos Santos	83.741-5	1.881	05	01	26	INSS	Aposentadoria

Leia-se

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Ilza A. de Santana	82.872-6	3.016	08	03	06	INSS	Aposentadoria
Ivani Maria de Souza	83.741-5	1.881	05	01	26	INSS	Aposentadoria

Retificar na Ordem de Serviço nº 035 de 05/06/2001, publicado no DODF nº 114 de 13/06/2001, página 45.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Donizete E. dos Reis	82.907-8	2.214	06	00	24	INSS	Aposentadoria

Leia-se

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Donizete E. dos Reis	82.207-8	2.214	06	00	24	INSS	Aposentadoria

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência outorgada nos termos do Art.105, Parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 070.000.388/2001, resolve:

Art.1º - Designar os servidores ANTÔNIO JORGE DIOGO, Matrícula Nº 100.571-5, Analista de Desenvolvimento Agropecuário; JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR, Matrícula Nº 100.526-X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; GENÉSIO FELIPE DUTRA, Matrícula Nº 100.171-X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; MÁRCIO DE ARAÚJO MELO, Matrícula Nº 101.353-X, Gerente de Economia Rural e MARCOS CUSTÓDIO LIMA, Matrícula Nº 43.845-6, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão incumbida de procederem ao levantamento e a caracterização das benfeitorias compreendendo edificações e outros acréscimos que mereçam registro, ocorridos no Parque de Exposições da Granja Modelo do Torto, após a assinatura do Termo de Permissão de Uso, celebrado em 03 de março de 1989, entre a extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Criadores do Planalto - ACP (Processo Nº 073.001.167/89).

Art.2º - Para cumprimento da atribuição conferida por esta Portaria, a Comissão ora insituída fica autorizada a requisitar, no âmbito desta Secretaria de Estado, processos e demais documentos com vistas ao desempenho de seus trabalhos.

Parágrafo Único - As unidades orgânicas desta Pasta prestarão o apoio que se fizer necessário ao atendimento do disposto neste artigo.

Art.3º - Estabelecer em até 30 (trinta) dias, o prazo conclusão dos trabalhos de que trata este ato.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 72, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência outorgada pelo Art.7º, inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1º-Designar o servidor ELSO MONTEIRO DE BRITO, Matrícula Nº 100.181-7, Encarregado do Posto de Abastecimento do Núcleo de Transportes da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFA-03, para substituir o servidor JOAQUIM SARAIVA LIRA, Matrícula Nº 100.132-9, Chefe do Núcleo de Transportes, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Apoio Operacional, no período de 01 a 30/07/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução

Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula 27.151-9, para desempenhar as funções de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SL Comércio e Serviços Ltda., objeto do processo 052.001.595/2000, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto e comunicações para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor HÉLIO SPÍNDOLA DE ATAÍDE, Agente de Polícia, matrícula 24.277-2, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Royal Diesel Ltda., Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e Petrobrás Distribuidora S/A objeto do processo 052.001.763/2000, que dispõe sobre o fornecimento de óleo lubrificante para engrenagens, motores e sistemas hidráulicos para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Max Clean Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda. objeto do processo 052.000.717/2001, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo consoante Ata de Registro de Preços Nº 15/2000-SCL para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor RAUL MASSAKAZU MATUDA, Perito Criminal, matrícula 27.143-8, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Construtora Argus Ltda., objeto do processo 052-000.122/2000, que dispõe sobre reforma nas instalações elétricas e lógicas do Bloco A do Complexo da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Air Safety Indústria e Comércio Ltda., Nilton Equipamentos de Segurança Ltda., Gomafe Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda., Bertin Ltda., Lojas Ene Esse Ltda., Bartel Brasil Comercial Ltda., Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda., Hércules Equipamentos de Proteção e Borracha Ltda., e, Indústria e Comércio Leal Ltda. objeto do processo 052.000.716/2001, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo consoante Ata de Registro de Preços Nº 5/2001-SCL para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos proventos do servidor TIMÓTEO NICÁCIO E SILVA, matrícula 20.940-6, Agente de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 05 de junho de 2001. Processo nº 052.000.745/2001.

Brasília, 25 de junho de 2001

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000815/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ANTONIO CARLOS STABILE, matrícula 06.803/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100; caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000811/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES, matrícula 04.950/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100; caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000825/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC JUSCELINO GONÇALVES CRUZEIRO, matrícula 02.861/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000785/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ERNESTO ANGELINO DA SILVA, matrícula 03.970/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000814/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSE EGILDO DA SILVA, matrícula 04.220/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000812/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO GOMES NASCIMENTO, matrícula 04.795/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000560/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 11 de abril de 2001, o Cabo QPPMC LUIZ AIRES DA SILVA, matrícula 04.694/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso I, letra "d", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a

redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000559/2001, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 05 de março de 2001, o Cabo QPPMC ANTONIO JOSÉ FERNANDES, matrícula 05.283/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso I, letra "d", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000830/2001, resolve:

Reformar, ex-officio, o extinto Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO DAMÁZIO DE SALES FILHO, matrícula 04.409-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2001, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000831/2001, resolve:

Reformar, ex-officio, o extinto Terceiro-Sargento QPPMC GUMERCINDO GALDINO DA SILVA, matrícula 05.313/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2001, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000829/2001, resolve:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC DELVÂNIA GOMES ROMEIRO, matrícula 10.998-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE 25 DE JUNHO 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01, de 09.03.2001, publicada no DODF nº 48, de 12.03.2001, e observando o que dispõe no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995 e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e tendo em vista o que consta dos processos elencados a seguir, resolve:

Conceder Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, uma vez que no desempenho de suas atividades executam serviços externos com seus próprios meios de locomoção. Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como os servidores interessados a observância das normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91 e suas alterações, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

PROCESSO Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO
170.000164/2001	97.946-5	ADRIANO AUGUSTO SILVA	GERENTE-DFG-12
170.000166/2001	39.710-5	HELEN MOREIRA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.
170.000168/2001	91.029-5	ELIENE T.QUINTANILHA NUNES	AUX.ADM.PÚBL.
PAULO ROBERTO SOARES			

SEÇÃO III**ATOS DO PODER EXECUTIVO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR

PROCESSO Nº 210.000.328/2000 – ADETUR/DF X A AC DOIS PROMOTORA DE EVENTOS LTDA ; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento “ FEIRA DE GESTANTE BEBÊ E CRIANÇA ” ; TERMO PADRÃO : 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 12.026,00 (doze mil e vinte e seis reais); VIGÊNCIA: 07 (sete) dias, de 19 a 25 de junho de 2001; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e MARIA INÊS FONTENELE MOURÃO , responsável pelo Evento, em 11/06/2001, Brasília - DF.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR

PROCESSO Nº 210.000.476/2001 – ADETUR/DF X SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DF; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento “ CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA ” ; TERMO PADRÃO: 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 10.035,00 (dez mil, e trinta e cinco reais); VIGÊNCIA: 03 (três) dias, de 05 a 08 de maio de 2001; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e MÁRION RAYMUNDO DA SILVA LIMA, responsável pelo Evento, em 08/05/2001, Brasília - DF.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

EDITAL Nº 2/2000(*)
EXECUÇÃO

A GERENTE DA GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, da Diretoria DE Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa, após convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 50 de 14 de março de 2000 , referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em DÍVIDA ATIVA.

- 1) NOME: ANTONIA DE MELO DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 92.764-3
PROCESSO : 030.008957/99
VALOR: 671,1581 UFIRs

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

(*)Republicado por motivo de alteração de valor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001-CEL

Objeto: Concessão de uso de área pública localizada no Bloco “B” do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, para exploração de serviços de Restaurante e lanchonete
Proc./Inter.: 030.008.123/2000 – SGA
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, designada pela Portaria n.º 120 de 12 de março de 2001, publicada no DODF n.º 49, de 13.03.2001, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência em epígrafe:
Analisadas as propostas de acordo com os capítulos V e VI do Edital e observado o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93, este Colegiado propõe adjudicação e homologação do item 01, para a empresa TAIOBA SELF SERVICE LTDA. por cotar o menor preço e ter atendido a todas as condições do ato convocatório.

Brasília, 25 de junho de 2001.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente Comissão Especial

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2001 – SCL/SEFP

Objeto Aquisição de alimentos e bebidas; Material para limpeza, conservação, higiene e cosméticos); Abertura: 13.07.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2001 – SCL/SEFP

Objeto Contratação de empresa especializada em locação de máquina copiadora, durante o exercício de 2001; Abertura: 16.07.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2001 – SCL/SEFP

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema eletrônico de controle eletrônico de acesso na Procuradoria geral do Distrito Federal; Abertura: 16.07.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 26 de junho de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº15/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, com Base no parágrafo 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que a reunião para recebimento de novas propostas de preços para os itens 05, 08, 14, 21, 26 e 31, será realizada no dia 12.07.2001 às 15:00 horas, no Auditório desta Comissão.

Brasília, 26 de junho de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2001- SCL/SEFP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. A referida Concorrência foi adiada para o dia 13.08.2001 às 15:00 horas, tendo em vista as alterações solicitadas pela Polícia Civil do Distrito Federal, contidas nas páginas 01, 03 e 08 do edital, no que se refere as amostras: Onde se lê: “ ... apresentação de uma unidade de cada equipamento oferecido ...”; Leia-se: “ ... apresentação de uma unidade do equipamento oferecido para o item 03 ...”. O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

CONCORRENCIA Nº 42/2001- SCL/SEFP

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos. A referida Concorrência foi adiada para o dia 30.07.2001 às 09:00 horas, tendo em vista a alteração sofrida no item 02 do edital: onde se lê "... sistema de freio a disco nas 4 (quatro) rodas ...", deverá ser excluído. O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 26 de junho de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Concorrência /Materiais e Serviços

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRENCIA Nº 24/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRENCIA DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Autolabor Indústria e Comércio Ltda, contra o resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Comunica, ainda, que os autos se encontram à disposição dos interessados, e que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços está prevista para o dia 05.07.2001 às 16:00 horas, no Auditório desta Comissão.

Brasília, 26 de junho de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 30/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Metron L. Ind. Eletrônica Ltda; 02. Microtec Sistemas Ind. e Comércio S/A; 03. Computarelli Computadores Com. e Importação e 04. Positivo Informática Ltda A data de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas, está prevista para o dia 05.07.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 26 de junho de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 02. Mercobrás Com. e Dist. Ltda e 03. Descartex Descartáveis Ltda; e inabilitar a empresa: 01. Montalvão e Siqueira Ltda, por não atender ao item 5, alínea "i" do edital (não apresentou a prova de Regularidade com o GDF). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 05.07.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 26 de junho de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA/ SERVIÇOS E MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe foi anulada, tendo em vista Despacho de Anulação. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, para atendimento à alínea "c", Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93.

Brasília, 26 de junho de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Serviços e Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados

que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 26 de junho de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃORESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 47/2000 – PROEP

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que a firma Empresa Brasileira de Negócios e Consultoria foi habilitada no envelope "Proposta Técnica". A abertura da "Proposta de Preços" está marcada para o dia 29 de junho de 2001 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 110.

Brasília, 25 de junho de 2001

ACHILLES DE SANTANA

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo referente à Tomada de Preços n.º 06/2001-SE, com data de abertura marcada para o dia 13/07/2001 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 102, para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para reprodução, ampliação, redução, alceamento e grampeamento de cópias e originais, para a SEDF. O edital poderá ser retirado no SGAN 607 Projeção D sala 110, telefone: 348.5115 e fax 348.5113, mediante a entrega de 10 disquetes 3 1/2".

Brasília 26 de junho de 2001

ACHILLES DE SANTANA

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 041/2001-SES/DF ao Contrato nº 078/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S.A e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Inclusão no Anexo I do Contrato nº 078/99 de 01 (um) equipamento Gama-Câmara, marca GE, modelo MILLENNIUM, instalado na medicina Nuclear do HBDF. VALOR: Mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03828/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.004768/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 11.06.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RENATO DE SOUSA NUNES e GÉRSIO CHIMINAZZO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 120, de 25.06.01, Seção III, pág. 33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
219/01	060.001689/01	10/07/2001	08:30	Aq. de órtese aparelho auditivo retro-auricular analógico	1,00

223/01	060.000678/01	10/07/2001	09:00	Aq. de sapatilha desc. (prope) confeccionada em polipropileno antiderrapante c/ gramatura mínima de 30g/m2	1,00
225/01	060.003071/01	10/07/2001	09:30	Aq. de aparelho telefônico	1,00
226/01	060.001523/01	10/07/2001	10:00	Aq. de bucha de nylon s-06 e outros	1,00
229/01	060.001895/01	10/07/2001	10:30	Aq. de órtese cadeira de rodas para banho confeccionada em aço tubular e outros	1,00
230/01	060.002833/01	10/07/2001	14:30	Aq. de salbutamol, sulfato spray 100mcg/dose	1,00
233/01	060.004472/01	10/07/2001	15:00	Aq. de monitor multiparamétrico	1,00
252/01	060004848/01	10/07/2001	15:30	Aq. de sistema de neuroestimulação da medula dorsal	1,00
236/01	060.004093/01	10/07/2001	16:00	Aq. de pasta cartolina 120 g tamanho ofício c/ aba e alástico e outros	1,00
239/01	060.001889/01	10/07/2001	16:30	Aq. de carro para material de emergência e outros	1,00
254/01	060.005605/01	23/07/2001	10:00	Aq. de prótese tipo luva com preenchimento de silicone, cor a escolher no momento do molde e outros.	1,00
258/01	060.002081/01	23/07/2001	10:30	Aq. de correia em V.A-90 padrão good-year e outros.	1,00

CONVITE-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
170/01	060.000831/01	23/07/2001	09:30	Aq. de painel de hemácias	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
173/01	060.003688/01	23/07/2001	08:30	Aq. de filtro de deleucotização p/ uma unidade de concentrado de hemácias na beira do leito e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 26 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 174/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 174/01, proc.060.021684/01, objetivando a prestação de serviço de esgotamento de dejetos da ETE-HRC.

Brasília, 26 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 1/001 - REFORSUS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no Anexo I do Edital de Licitação, item 05 da concorrência em epígrafe, onde se lê "às 09:00 horas do dia 19/06/2001", leia-se, "às 08:30 horas do dia 17/07/2001".

Brasília, 26 de junho de 2001
DENNY RAMOS SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 145/01 - PROC. 061.011024/99
Vencedora/Item/Valor

PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - 02, 04, 21, 22, 29, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 58 - R\$ 2.244,59

GUSTAVO VINÍCIUS DE MORAES - 05, 06, 42 - R\$ 372,80

FAMED PRODS. MED. HOSP. LTDA - 13, 15, 16, 19, 31, 32, 40 - R\$ 1.222,90

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 14, 17, 23, 24, 30, 33, 38, 54 - R\$ 1.902,62

Obs.: Foi sugerido o encerramento para os itens 26, 27 e a revogação para os itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 20, 25, 28, 34, 45, 48, 49, 50, 57. Este resultado altera o publicado no D.O.D.F. em 11/06/01.

Brasília, 26 de junho de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2001

PROCESSO: 100.001.414/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: prestar atendimento a crianças e adolescentes, comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em caráter complementar e em horário alternado ao da escola, através de atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, visando o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto DO ATENDIMENTO: 400 (quatrocentas) crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade, de ambos os sexos. DOS RECURSOS: serão destinados recursos no valor de R\$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), correndo a conta do orçamento do Distrito Federal/SEAS, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa: 34.50.39, Fonte: 104, para o exercício de 2001. Inicialmente foi emitida NE nº 542/2001, de 05/06/2001, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), na modalidade estimativo, evento 400091. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 07/06/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 07 de junho de 2001.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/97

PROCESSO: 101.000.954/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, suplementar recursos no valor de R\$ 477.733,22 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) e incluir a fonte 120 (cento e vinte). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento da SEAS, referente ao presente exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.122.0100.8501-0014 e 08.122.0100.2150-0001, Natureza de Despesa 34.90.37, Fontes 100 e 120. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 13/06/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e OTAVIO ALVES NETO, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa. Brasília, 13 de junho de 2001.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.106/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de elaboração de projeto de drenagem pluvial, nas QN's e QR's 202, 204, 206, 208, 210 e 212 (Linhão); QN's e QR's 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 221, 223 e 225 (Linhão); e para as QN's 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120 e 122, em Samambaia/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 06, 08, 12/20 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 33/35. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 105.671,72 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 105.671,72 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00352, emitida em 07/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001- METRÔ-DF

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO DE VALORES. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 27/06/2001, das 09:00 às 12 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, Brasília - DF. O Edital e seus Anexos serão franqueados ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), pagáveis no Banco de Brasília S/A - BRB, Agência 130, Conta 900.001-5 ou na Tesouraria do METRÔ-DF. A sessão pública para recebimento e abertura dar-se-á no dia 12/07/2001 às 09:30 horas no local acima. Maiores informações através dos telefones 353-7158 e 353-7146.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 4/2001- MT/CEB, DE 26 DE JUNHO DE 2001
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO
DO TRABALHO

A Companhia Energética de Brasília (CEB), em obediência aos subitens 9.2 e 9.3 do Edital nº 1/2001 - MT/CEB, de 25 de abril de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 26 de abril de 2001 e republicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 3 de maio de 2001, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado final no concurso dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Médico do Trabalho.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas, nota e classificação final no concurso.
60500001, Edilberto Viana Pereira, 11.80, 11.80, 4 / 10500005, Ivan Sales dos Anjos, 14.20, 14.20, 3 / 10500010, Joaquim Antonio da Silva, 16.60, 16.60, 1 / 60500003, Paulo Assuncao Soares Monteiro, 10.60, 10.60, 5 / 10500011, Ricardo Fava Corsatto, 14.40, 14.40, 2.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será enviado para cada candidato, a partir do dia 6 de julho de 2001, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, o boletim de desempenho nas provas objetivas.

2.2 O resultado final do concurso público fica devidamente homologado pelo Diretor-Presidente da CEB e pela Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília (CEB)

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica revogada a licitação relativa à TPS-011/2001-CEB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE REDES RURAIS DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA. Demais informações através dos telefones: 325-2969 ou pelo telefax 224-7638.

Brasília, 25 de junho de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS, Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2001-CEB - PARA AQUISIÇÃO DE ALÇAS E EMENDAS PREFORMADAS E CABOS DE AÇO, CLASSIFICANDO as empresas TECNOMAX LTDA., como a 1ª colocada para fornecimento dos itens 01, 02, 09, 10, 12, 20, 24 e 26 e 3ª colocada para os itens 28, 29 e 30; ELETRO LUMINAR LTDA., como a 1ª colocada para os itens 28, 29 e 30; e BELGO S/A como 2ª colocada para os itens 28, 29 e 30. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília - DF, 26 de junho de 2001
HAILTON DE PAULA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 13/2000-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS, Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO da CONCORRÊNCIA Nº 013/2000-CEB - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE BAIXA TENSÃO ENERGIZADAS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF, declarando VENCEDORA a empresa SUDOESTE CONSTRUÇÕES-ELÉTRICAS LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília - DF, 26 de junho de 2001
DILSON BARBOSA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, Licença Prévia para atividade de exploração de cascalho laterítico na área próxima a BR 0,60 Km 14,5, lado esquerdo - Recanto das Emas. Processo nº: 190.000.240/2001
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 26 de Junho de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1288/OC-BR – BID
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2001 – ASCAL/PRES.

Comunicamos, aos interessados na Concorrência Internacional em epígrafe, que a sessão para divulgação do resultado da habilitação fica marcada para o dia 29/06/2001 – às 09:00h. Datas da 1ª, 2ª e 3ª publicações no DODF de 15/03/2001 – pág. 37, 30/04/2001 – pág. 34 e 15/05/2001 – pág. 39. Brasília, 25 de junho de 2001.

Engº. FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2001

PROCESSO Nº 113.002.178/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Execução e uma obra de arte especial do tipo passarela, em trecho específico da DF-095.- FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 011/2001 – VIGÊNCIA: 30.09.2001 – VALOR: R\$ 286.571,96 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25.06.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: JOCIRES MACIEL PIRES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2001

PROCESSO Nº 113.001.695/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.- OBJETO: implantação de baias de ônibus, em trecho específico da DF-003. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 008/2001 – VIGÊNCIA: 31.08.2001. – VALOR: R\$ 411.183,22 (quatrocentos e onze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25.06.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: CARLOS EMÍLIO MALDI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2001

PROCESSO Nº 113.002.458/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 038/2000 – CPL/CC/SEF – VIGÊNCIA: 31.12.2001. – VALOR: R\$ 494.750,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 22.06.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: VALDECIR CASTRO e DEMILSON DONISETTE RAMOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2001

PROCESSO Nº 113.001.594/1985 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASDER – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER/DF – OBJETO: Prestação de assistência médico-hospitalar, radiológica e laboratorial, com suporte em repasse mensal, e odontológica. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II; Artigo 13, inciso III e o Artigo 116 da Lei nº 8.666/93, c/c aprovação pelo Conselho Rodoviário do DF, na 1.145ª reunião. – VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. – VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 23.03.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Conveniente: VOLME LOURENÇO PEREIRA DA SOUSA.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRTO Nº 113/2000

PROCESSO Nº 113.003.027/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e C&M ENGENHARIA LTDA. – OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 37 (trinta e sete) dias, devendo expirar-se em 16.07.2001, e estende a vigência para 31.08.2001. - DATA DA ASSINATURA: 08.06.2001.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 9/2001

PROCESSO N. 113.003.842/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. – OBJETO Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 14.07.2001, estendendo a vigência contratual para 31.08.2001. -. DATA DA ASSINATURA: 13.06.2001.

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2001

PROCESSO N.º 094.000.386/2001. PARTES: BELACAP e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis, na forma e nas condições especifica-

das no Anexo 01, grupo 05, subgrupo 03, item 9 do ato convocatório e, a Proposta de fls. 319/329, do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 38/2000-CPL/CC/SEF. PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 11/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 129.330,00 (cento e vinte nove mil e trezentos e trinta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 567/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos: complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela contratada, TOMAZ LUCCHINI COUTINHO e ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, Gerente Regional e Gerente de Vendas, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2001

PROCESSO N.º: 094.000.386/2001. PARTES: BELACAP e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis, na forma e nas condições especificadas no Anexo I, grupo 05, subgrupo 03, itens 10 e 11 do ato convocatório e, a Proposta de fls. 331/335, constante do processo em epígrafe. DO FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 38/2000-CPL/CC/SEF. PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 11/06/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 568/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela contratada, DEMILSON DONISETTE RAMOS e VALDECIR CASTRO, Assessor Comercial e Coordenador de Vendas, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2000

PROCESSO N.º: 094.000.879/99. PARTES: BELACAP e POLI ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato supra enumerado, em conformidade com a Cláusula Quinta, cujo termo final dar-se-á em 18 de maio de 2002 e, alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 3.045,12 (três mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 01/2000-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria Administrativo-Financeira desta Autarquia. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere à Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 5.829,12 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 18/05/2001, data da assinatura, operando seus efeitos a partir 19/05/2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 213, fone: 312-3606, o seguinte edital:
CONCORRÊNCIA Nº 5/2001

Nova data de abertura: 14 de agosto de 2001, às 09:00h (nove horas)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tele-atendimento aos usuários do Detran-DF; com fornecimento de uma solução que englobe instalações, pessoal, telefonia, equipamentos e aplicativos (hardware e software).

Valor do edital: R\$ 6,00 (seis reais)

Obs.: O edital será gratuito para a empresa que trouxer disquete 3 ½ virgem.

Brasília, 25 de junho de 2001.
JOSÉ LIMA SIMÕES
Presidente da CEL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERALEXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2001
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO n.º 053.000.229/2001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2001. PARTES: CBMDF X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: prestação de serviços.

a serem executados de forma contínua, de profissionais - por intermédio da Fundação Universidade de Brasília - a fim de atuarem na área de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027120001. Natureza de Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho n.º 2001NE00371, no valor de R\$ 102.873,53 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/06/2001. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 342.410,03 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA LAURO MOHRY, na qualidade de Reitor da Universidade de Brasília.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, do Art. 38, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, c/c o item II e III, do Art. 87, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e da alínea "d" do item 14 do Edital de Tomada de Preços n.º 063/2000 - CPL/CC/SEF e ainda considerando o silêncio da Contratada (LM Comércio e Serviços Ltda), que não apresentou defesa prévia, resolve:

Aplicar a penalidade de multa contra a empresa LM Comércio e Serviços Ltda pela inexecução total da Nota de Empenho n.º 01565/2000, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondendo a R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) do valor total da Nota de Empenho de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais);

Abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no DODF para a interposição de recurso contra este ato, conforme previsão legal da alínea "F", item I, do Art. 109, da Lei 8.666/93;

Estipular o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recolhimento desta multa através do DAR, sob o código da receita 215.1 e apresentação do comprovante de quitação na Diretoria de Apoio Logístico do CBMDF, sob pena da inscrição da multa como Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrado judicialmente;

Anular a Nota de Empenho n.º 01565/2000, em consequência do descumprimento das especificações por parte da contratada, conforme o caput do art. 62 e com fulcro no inciso I, do Art. 78 e inciso I, do Art. 79 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 26 de junho de 2001

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.001.594/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Argos Comércio, Representações e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/2001-CPL/CC/SEF. OBJETO: aquisição de 30 (trinta) unidades de bússola magnética, diâmetro mínimo de visor de 3,0 cm acondicionada em proteção de alumínio, marca YCM; 03 (três) unidades de balança eletrônica de precisão, que suporte carga máxima até 1.000 g, sensibilidade de 0,01 g, temperatura de operação entre 10 a 40°, marca Gehaka; 20 (vinte) unidades de paquímetro em aço inoxidável, convencional para medidas internas, externas e de profundidade, escala em milímetros e polegadas, capacidade de medida de até 150 mm, resolução de escala verner 0,05 mm e 1/128", precisão de +/- 0,05 mm, marca Diginess-Impac; 20 (vinte) unidades de paquímetro em aço inoxidável para medidas externas e internas com leitor digital em milímetros e polegadas, capacidade de medida externa: 0-200 mm, capacidade mediada interna: 10,16-200 mm, marca Diginess-Impac; 40 (quarenta) unidades de lente de aumento com armação cromada, cabo cromado, aumento de 20 vezes, marca Intex, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 39/2001-CPL/CC/SEF (fls. 34 a 47) e a proposta de fls. 59 a 61, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 15.898,25 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programas de Trabalho: 06.181.2600.1831.0020 e 06.122.0100.2628.0005; Naturezas da Despesa: 45.90.52 e 34.90.30, Fontes de Recursos: 100 e 104. NOTAS DE EMPENHO: 2001NE00673 e 2001NE00675. Datas de Emissão: 08/06/2001 e 11/06/2001. Valor: R\$ 14.382,25 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais), respectivamente. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001 a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos da Costa Castro, na qualidade de Gerente Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.001.594/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Comperbrás Comércio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/2001-CPL/CC/SEF. OBJETO: aquisição de 03 (três) unidades de balança eletrônica de precisão, que suporte carga máxima até 200 g, sensibilidade de 0,001 g, temperatura de operação entre 10 a 40° C, marca Marte, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 39/2001-CPL/CC/SEF (fls. 34 a 47) e a proposta de fls. 50 a 54, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.2600.1831.0020; Natureza da Despesa: 45.90.52, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00664. Data de Emissão: 07/06/2001. Valor: R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Euzébio Barreto de Oliveira, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.001.594/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 39/2001-CPL/CC/SEF. OBJETO: aquisição de 20 (vinte) unidades de micrômetro em aço inox, com leitura em milímetros, capacidade de medida de 0-25 mm, resolução 0,001 mm, precisão +/- 0,002 mm, marca Mitutoyo; 20 (vinte) unidades de lente de aumento com armação cromada, cabo cromado, aumento de 10 vezes, marca Sol; 40 (quarenta) unidades de lente de aumento com armação em plástico, com iluminação a pilha, aumento de 10 vezes, marca Sol, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 39/2001-CPL/CC/SEF (fls. 34 a 47) e a proposta de fls. 48 e 49, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programas de Trabalho: 06.181.2600.1831.0020 e 06.122.0100.2628.0005; Naturezas da Despesa: 45.90.52 e 34.90.30, Fontes de Recursos: 100 e 104. NOTAS DE EMPENHO: 2001NE00674 e 2001NE00676. Datas de Emissão: 08/06/2001 e 11/06/2001. Valor: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais) e R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), respectivamente. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001 a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Roberthson Elmy Rosal de Ávila, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.001.595/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X SL Comércio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 21/2001-CPL/CC/SEF. OBJETO: aquisição de 5 (cinco) lentes grande angular, 28mm, F/2.8, intercambiáveis, marca POLAR; 5 (cinco) lentes zoom, 70-210mm intercambiáveis, marca TRON; 8 (oito) máquinas fotográficas reflex monobjetiva 35mm (SLR) de exposição manual, com objetiva 35-70mm, marca NIKON; 5 (cinco) filtros close-up de 52mm de diâmetro, marca KENKO; 1 (uma) mesa de reprodução dotada de tempo entre 50 x 50cm até 100 x 100cm, cremalheira central, iluminação lateral incidente, marca UNITEX; 5 (cinco) iluminadores com lâmpada 300W, dois pinos, ventilador, vidro anti calorífico, cabo AC 3m, rosca para tripé, marca MIRAGE; 5 (cinco) iluminadores portáteis, com uma lâmpada 12V, 100W, vidro anti calorífico, bateria recarregável 12V, 7Ha, recarregador bivolt, marca MIRAGE; 16 (dezesseis) maletas com estrutura em alumínio, revestimento interno em espuma moldada ou material similar, com pelo menos seis divisórias internas, marca VANGUARD, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 21/2001-CPL/CC/SEF (fls. 44 a 57) e a proposta de fls. 208 a 217. VALOR: R\$ 16.715,00 (dezesseis mil e setecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.2600.1831.0020; Natureza da Despesa: 45.90.52, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00689. Data de Emissão: 13/06/2001. Valor: R\$ 16.715,00 (dezesseis mil, setecentos e quinze reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001 a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Gumercindo Sueiro Lopez Júnior, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.001.763/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Royal Diesel Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Nº 7/2001-CPL/CC/SEF. OBJETO: aquisi-

sição de 25 (vinte e cinco) tambores de querosene grau 170/240, com 200 litros, marca Petrobrás; 400 (quatrocentas) caixas de fluido sintético de alto ponto de ebulição, para uso em sistemas de freios a disco e tambor de veículos de passeio, utilitários e camionetes, FMVSS116-DOT-4, SAE J1703, marca Petrobrás, consoante específica o Edital de Concorrência nº 7/2001-CPL/CC/SEF (fls. 28 a 43) e da proposta de fls. 327 a 333, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0005; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00690. Data de Emissão: 13/06/2001. Valor: R\$ 880,01 (oitocentos e oitenta reais e um centavo). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Luzia Aparecida de Oliveira Gonçalves, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.001.763/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 7/2001-CPL/CC/SEF. OBJETO: aquisição de 15 (quinze) tambores de óleo para engrenagens hipóides, classificação CNP 3ª classe engrenagem mono grau, classificação API GL5-graus SAE 90, com 200 litros, marca IPIRGEROL SP90; 7 (sete) tambores de óleo lubrificante SAE 15W50 para motores a diesel turbo alimentado ou aspirado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF ou CF4, marca ULTRAMO TURBO PLUS; 40 (quarenta) caixas de óleo lubrificante SAE 15W50 para motores a diesel turbo alimentado ou aspirado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF ou CF4, com 24 litros, marca BRUTUS T5; e, 4 (quatro) tambores de graxa lubrificante a base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas, SAE NLGI-2, com 200 litros, marca LITHOLINE MP-2, consoante específica o Edital de Concorrência nº 7/2001-CPL/CC/SEF (fls. 28 a 43) e a proposta de fls. 323 a 326, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 13.142,20 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00691. Data de Emissão: 13/06/2001. Valor: R\$ 633,70 (seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Demilson Donizete Ramos, na qualidade de Assessor Comercial e Valdecir Castro, na qualidade de Coordenador de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.000.719/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Petrobrás Distribuidora S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência N.º 7/2001-CPL/CC/SEF. OBJETO: aquisição de 90 (noventa) tambores de óleo multigrado de elevado desempenho para uso em motores a álcool e a gasolina, que atenda aos níveis de desempenho API-SJ e ACEA A2-96, grau 20W50, com 200 litros, marca LUBRAX SJ; 80 (oitenta) caixas de óleo multigrado de elevado desempenho para uso em motores a álcool e a gasolina, que atenda ao nível de desempenho API-SJ e ACEA A2-96, grau 20W50, com 24 litros, marca LUBRAX SJ; 15 (quinze) caixas de óleo para engrenagens hipóides, classificação CNP 3ª classe engrenagem mono grau, classificação API GL5-grau SAE 90, com 24 litros, marca LUBRAX TRM5-90; 500 (quinhentas) caixas de óleo sintético para motores álcool/gasolina, API SJ/CF, ACEA A3/B3 - 96 - SAE 15W50, com 24 litros, marca LUBRAX SINTÉTICO; 40 (quarenta) caixas de óleo hidráulico do tipo ATF para transmissão automática e sistema de direção hidráulico, atendendo especificação GM tipo sufixo A (TASA), com 24 litros, marca LUBRAX OH50 TA; 60 (sessenta) caixas de aditivo para radiador a base de etileno e glicol, com 24 litros, marca FLUIDO PARA RADIADOR, consoante específica o Edital de Concorrência nº 7/2001-CPL/CC/SEF (fls. 28 a 43) e a proposta de fls. 314 a 322, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 150.721,35 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00692. Data de Emissão: 13/06/2001. Valor: R\$ 1.831,88 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de

Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo n.º 052-000.122/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Construtora Argus Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 03/2000-PCDF. OBJETO: execução de reforma das instalações elétricas e lógicas do edifício sede da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme caderno de especificação e encargos, Edital de Tomada de Preços n.º 03/2000-PCDF (fls. 187 a 265) e a proposta de fls. 711 a 725, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 332.450,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.451.2600.1833.0012; Natureza da Despesa: 4590.51, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00710. Data de Emissão: 21/06/2001. Valor: R\$ 332.450,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei N.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. DOS PRAZOS: - De execução: o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil do recebimento da ordem de serviço; - De recebimento provisório: o prazo para recebimento provisório será de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da comunicação do término dos trabalhos; - De recebimento definitivo: o prazo para recebimento definitivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório; - De duração do contrato: O contrato terá vigência de 215 (duzentos e quinze) dias, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: André Antonio Carneiro, na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº113/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., Processo 150.000197/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CARLOTA JOAQUINA - O ESCANDALO DO PODER", programado para os dias 24, 25, 26 e 27/07/2001 às 21:00 horas; ficando reservado o dia 23/07/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: RODRIGO OCTÁVIO FRANÇA DO AMARAL SOARES; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº114/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa ROYAL ACADEMIA DE BALLET E DANÇA LTDA.-ME, Processo 150.000388/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DON QUIXOTE", programado para os dias 17/11/2001 às 20:30 horas e 18/11/2001 às 20:00 horas; ficando reservado o dia 16/11/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: NIVIA EMRICH DE OLIVEIRA PITALUGA SILVA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº115/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa ROYAL ACADEMIA DE BALLET E DANÇA LTDA.-ME, Processo 150.000388/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "BRASIL - UM SONHO INTENSO", programado para os dias 17 e 18/11/2001 às 17:00 horas; ficando reservado o dia 16/11/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: NIVEA EMMRICH DE OLIVEIRA PITALUGA SILVA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 116/2001-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Srª IRMA RODRIGUES CHAVES; Processo 150.000657/2001. OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa Lobos, para a realização da exposição "FASES E FORMAS", programado para o período de 27/06/2001 a 08/07/2001 de segunda a domingo das 13:00 às 21:00 horas, com abertura no dia 27/06/2001 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 26/06/2001 e para desmontagem o dia 09/07/2001, no horário das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DATA DA ASSINA-

TURA: 21 de junho de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: IRMA RODRIGUES CHAVES, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 057/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a Empresa PROJECT CULTURAL LTDA.-ME; Processo 150.000345/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 e 2.2 que passam a ter as seguintes redação: CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. O prazo de cessão é de 03 (três) dias, com estréia para o dia 26/10/2001, ficando designado o dia 25/10/2001, a partir de 09:00 horas para a montagem do espetáculo. 2.2. O espetáculo realizar-se-á nos dias 26 e 27/10/2001 às 21:00 horas e 28/10/2001 às 20:00 horas; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUIZ FERNANDO RIBEIRO TOLEDO, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2001- SEMARH

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, pelo presente EDITAL, convoca o atual proprietário dos lotes n.ºs 22/24, localizados no SCEN, Trecho 01, Brasília - DF, antigo Brasília Motonáutica Clube a comparecer à Diretoria de Outorga, Cobrança, Licenciamento e Fiscalização de Recursos Hídricos - SURHI/SEMARH, localizada no SEPQ. 511, Bloco "A", Edifício Bittar II - 1º andar - Brasília/DF, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do presente Edital, a fim de tratar do Auto de Constatção n.º 3957/2000.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará sanções impostas pela Lei de Política Ambiental do DF.

Brasília, 25 de junho de 2001
ANTONIO LUIZ BARBOSA

AVISO Nº 2/2001 SEMARH INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal torna público que com base no Parecer Técnico n.º 017/2000 - GLOEM/DLFMA/SUMAM/SEMARH, exarado no Processo n.º 191.000.300/2000, foi INDEFERIDO o pedido de LICENÇA PRÉVIA - L. P. formulado pelo senhor ELOY CORAZZA, para a atividade de extração mineral de areia na Chácara Santa Rita n.º 12, do Núcleo Rural Monjolo - Gama - DF, em razão da atividade estar localizada em área de grande sensibilidade ambiental.

Brasília, 25 de junho de 2001.
ANTONIO LUIZ BARBOSA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CP- Nº 3/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Concorrência CP - 003/2001-CAESB, processo nº 00092.006.892/2.000, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de cloro gasoso (líquido) acondicionado em carreta tanque de 18.000 kg, em cilindros de 900 kg e em cilindros de 50/68 kg cada, para uso em tratamento de água potável, por preço unitário, marcada anteriormente para o dia 28 de junho de 2001, às 15:00 horas, no Auditório do 6º andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Q. 04, Bl. A, nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, FOI PRORROGADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2001, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital.

Nova data limite para aquisição do edital: 03 de agosto de 2.001.

Nova data limite para recolhimento da garantia de participação: 06 de agosto de 2.001, no valor de R\$ 8.500,00.

O edital com as alterações poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 05 de julho de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. As licitantes que já adquiriram o edital poderão retirar o edital com alterações, a partir do dia 05 de julho de 2001, na Assessoria de Licitações, sem ônus. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 26 de junho de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CVM- Nº67/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 067/2.001, processo nº 92.0001.644/2.001 para Aquisição de peças de reposição para o equipamento conjunto M200 da elevatória de água bruta do rio descoberto, da forma que se segue: firma: SUPPORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor total: R\$ 26.233,80 (vinte e seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

CVM Nº-68/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº. 068/2001, processo nº 92.0001.670/2.001 para aquisição de componentes elétricos para manutenção e conservação de diversos equipamentos eletro-mecânico das Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgotos do DF, da forma que se segue: firma AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 60, 77, 82, 86, 87, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126 e 127, com valor total de R\$ 24.164,50 (vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); firma DOURADO & OLIVEIRA LTDA-ME, vencedora dos itens 15, 25, 62, 63, 64, 81 e 83, com valor total de R\$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais); firma JULIO CESAR RODRIGUES FRANÇA, vencedora dos itens 59, 90 e 123, com valor total de R\$ 1.275,00 (mil duzentos setenta e cinco reais), firma OLIVEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, vencedora dos itens 53, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 84, 95, 96, 98, 99, 113 e 128, com valor total de R\$: 3.747,91 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) e firma LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 19, 28, 43, 78, 85, 88 e 89, com valor total de R\$ 7.068,80 (sete mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Brasília, 26 de junho de 2001
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 11/2001

Informamos, conforme o previsto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 a nova data de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática: 05/07/2001, às 15:00 h, em função da alteração da especificação do item 52, bem como da modificação da alínea "a" do Anexo I e inclusão da página de teste a que se refere o item 53. Cópia do novo edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149 fax 314.2219.

Brasília, 26 de junho de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTE DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/Condomínio Mansões Flamboyant, Rodovia DF 140, km 4 Fazenda Santa Bárbara, Bairro Tororó, processo nº 191000679/98, foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto de Meio Ambiente - RIMA.

CARLOS DE CASTRO MARTINS
Vice-Presidente

DAR-3113/01

OSWALDO VEÍCULOS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de compra, venda, troca e consignações de automóveis novos e usados, peças e acessórios auto-elétrica no SCIA Quadra

15 conjunto 01 lote 16, Guará-DF. Processo nº 160.003.437/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

OSWALDO DA SILVA
Sócio-Diretor

DAR-3093/01

NEW CAR VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade: COMPRA, VENDA, TROCA, CONSIGNAÇÃO E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, local SCIA Quadra 15 Conj. 05 Lote 06 Guará II, processo nº 137002358 / 2000. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

MARIA NELI TORRES PORTUGAL ALBUQUERQUE
Administradora/Sócia Proprietária

DAR 3114/01

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília -DF Telefone 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa: GLOBEX UTILIDADES S/A, SAI/SO AICC 6580 LOJA 218 PARK SHOPPING, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28/06/2001, no endereço acima supra citado, às 16:00 horas em 1ª convocação, ou às 16:30 horas em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do ano de 2001, de acordo com a cláusula 42ª da CCT, § 4º inciso II vigente e Medida Provisória 1539, e Lei nº 1880 de 20/01/1998; b) Assuntos Gerais.

Brasília, 26 de junho de 2001
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR-3101/01

SINDICATO DOS SUPERMERCADOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Supermercados do Distrito Federal, com sede no SRTVS Qd. 701 Ed. Centro Empresarial Brasília Bl. B Sala 427, por seu presidente infra-assinado no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 5º da Convocação e Registro de Chapa previsto em seu estatuto, convoca os seus associados, quites ou em pleno gozo de seus direitos sindicais e interessados em formalizar o registro de suas chapas. Terão o prazo 7(sete) dias, contando da data de publicação, onde os mesmos deverão procurar a secretaria nos seguintes horários: de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. A data da eleição será conforme o 5º § 2º do seu Estatuto com antecipação mínima de seu Estatuto de 20(vinte) dias. O presente edital encontra-se na sede do Sindicato.

Brasília-DF, 26 de junho de 2001
JOSÉ DJALMA SILVA BANDEIRA
Presidente

DAR-3107/01

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

(Companhia Aberta)
NIRE 53.30000.580-0
CNPJ/MF nº 02.558.132/0001-69

ATA DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2001, na sede social da Sociedade, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. 2. - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 20 do Estatuto Social, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. 3. - MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. ALEXANDRE BELDI NETTO, que convidou o Sr. MARCO ANTONIO BELDI, para secretariá-lo. 4. - DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto

segue: I. Aprovar, nos termos do Artigo nº 17, inciso VII do Estatuto Social e das Instruções CVM nº 10/1980, 268/97 e 299/99, a aquisição pela Companhia, por seu valor de mercado, de até 28.150.000.000 (vinte e oito bilhões, cento e cinquenta milhões) de ações de sua emissão, sendo até 4.750.000.000 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta milhões) ações ordinárias e até 23.400.000.000 (vinte e três bilhões e quatrocentos milhões) ações preferenciais, com a opção de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida. A aquisição tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis de caixa, sempre que a cotação não refletir adequadamente o desempenho econômico financeiro da Companhia. A aquisição das ações da Companhia serão realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA e intermediadas pela Sudameris Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., BBA Icatu Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Novação S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, sendo suportadas pelo valor das reservas disponíveis existentes no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 10/80. A presente autorização vigorará pelo prazo máximo de três meses, iniciando em 26.06.2001 e terminando em 25.09.2001. II. A Companhia possui, nesta data, um total de 297.544.224.773 (duzentos e noventa e sete bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três) ações em circulação no mercado, sendo 57.514.227.713 (cinquenta e sete bilhões, quinhentos e catorze milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e treze) ações ordinárias e 240.029.997.060 (duzentos e quarenta bilhões, vinte e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil e sessenta) ações preferenciais. 5. - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Brasília, 22 de junho de 2001. (a) ALEXANDRE BELDI NETTO - Presidente do Conselho de Administração, MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Conselheiro, MARCO ANTONIO BELDI - Conselheiro, ANTONIO FABIO BELDI - Conselheiro, NELSON GUARNIERI DE LARA - Conselheiro, ARALDO ALEXANDRE M. DE SOUZA - Conselheiro, RICARDO DE SOUZA ADENES - Conselheiro.

DAR-3100/2001

ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 25 de junho de 2001

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada às 9:00 horas do dia 25 de junho de 2001, na sede social da Sociedade, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. 2. - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 20 do Estatuto Social, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. 3. - MESA: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. ALEXANDRE BELDI NETTO, que convidou o Sr. MARCO ANTONIO BELDI, para secretariá-lo. 4. DELIBERAÇÃO: Face ao disposto no Artigo 8º item “e” da Instrução CVM nº 10, o Conselho de Administração deliberou complementar as informações referentes às sociedades que intermediarão a aquisição de ações da Companhia (“Intermediadoras”) constantes da ata da 98ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22.06.2001, fazendo constar os endereços das Intermediadoras, a saber: Sudameris Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 1297 - 2º andar - CEP 04571-010 - São Paulo-SP; BBA Icatu Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.: Av. Paulista, 37 - 20º andar - CEP 01311-902 - São Paulo-SP e Novação S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Av. Paulista 1294, 4º andar, CEP 01310-915 - São Paulo-SP. Decide o Conselho de Administração ratificar todas as deliberações tomadas na 98ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22.06.2001. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Brasília, 25 de junho de 2001 (a) Alexandre Beldi Netto - Presidente do Conselho de Administração, Mario Cesar Pereira de Araujo - Conselheiro, Marco Antonio Beldi - Conselheiro, Antonio Fabio Beldi - Conselheiro, Nelson Guarnieri de Lara - Conselheiro, Araldo Alexandre M. de Souza - conselheiro, Ricardo de Souza Adenes - Conselheiro.

DAR-3100/2001

TÚLIO'S VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente o recurso hídricos - SMARH, a licença de instalação para o empreendimento atividades - compra e venda de Automóveis. SCIA Qd. 15 conj. 07 Lote 03 Guará - Via Estrutural.

MARCO TÚLIO PINTO DA SILVA
Proprietário

DAR3116/01

VISÃO VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de comércio de veículos no SCIA Quadra 15 conjunto 07 lote 02, Guará-DF. Processo nº 160.003.435/1999. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

MILTON JOSÉ DA SILVA
Proprietário

DAR-3096/01